SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 23 de Fevereiro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VII | Nº 1524

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
PORTARIA Nº 01/2016

O Presidente do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana - COMSUL, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1° Fica instituída a Comissão Publica Permanente de Licitações (CPL), criada com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.
Art. 2° Para o exercício financeiro de 2016 ficam nomeados os seguintes membros da CPL:
I – Luiz Gutemberg Tavares da Silva, inscrito no CPF sob o nº 012.478.994-38 (Presidente);
II – Eraldo Alves de Azevedo, inscrito no CPF sob o nº 165.325.704-00 (Secretário);
III – João Renato de Barros Campos do Amaral, inscrito no CPF sob o nº 039.643.734-60 (Membro).
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2016.

Ribeirão, 08 janeiro de 2016.

JOSÉ GENIVALDO DOS SANTOS
Presidente do COMSUL

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:6423B31F

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Luciano Torres Martins - Ingazeira

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº01/2016.
DOTAÇÃO: 1230600232089 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO
1230600232143 – MERENDA ESCOLAR –RECURSO PRÓPRIO
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016.
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira - FMEAI e:
CT Nº 11/2016 – 03.02.2016 – T. M LACAVA DE CARVALHO ME - R$ 68.800,00
CT Nº 12/2016 – 03.02.2016 – TRANSROCA COMERCIAL LTDA – R$ 480.024,00
CT Nº 13/2016 – 03.02.2016 – ITALO HENRIQUE QUIDUTE DE ARAÚJO ME – R$ 10.080,00.
CT Nº 14/2016 – 03.02.2016 – DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – R$ 76.367,00
CT Nº15/2016 - 03.02.2016 – RODOLFO SILVA BEZERRA ME – R$ 669.620,90
CT Nº16/2016 - 03.02.2016 – GENECLEIDE MARQUES CARVALHO – R$ 31.980,00

Afogados da Ingazeira - PE, 22 de fevereiro de 2016.

VERATÂNIA LACERDA GOMES DE MORAIS
Gestora

Publicado por:
Maria Zuleide Alves
Código Identificador:C2B4332C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL - SELEÇÃO SIMPLIFICADA 2016

SELEÇÃO SIMPLIFICADA 2016

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado do Município de Brejo Da Madre De Deus, torna pública a abertura das inscrições para Seleção Simplificada 2016 para a Seleção de candidatos para contratações temporárias no âmbito da Administração Municipal de Brejo da Madre de Deus, no período de 24 de fevereiro de 2016 a 04 de março de 2016 (EXCETO AOS SÁBADOS E DOMINGOS). O edital está disponível nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal e maiores informações na Secretaria de Administração do município, localizada na Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Brejo da Madre de Deus.

Brejo da Madre de Deus, em 22 de fevereiro de 2016.

BRIVALDO MARINHO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:A9DA3CB0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°377/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: NICEAS BALBINO DA SILVA ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 11 de fevereiro de 2016, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SMS.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 11 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:E72F2125

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°378/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: FRANCISCO DE ASSIS ROSA BARBOSA, ao cargo de GERENTE, símbolo CC2 a partir de 11 de fevereiro de 2016. Com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PUBLICA - SELP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 11 fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:5A311294

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°379/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: TATIANA SILVA DE ARRUDA ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 11 de fevereiro de 2016, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SMS.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 11 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:69EBBD45

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N° 380/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JÉSSIKA ARRUDA DA SILVA, ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 11 de fevereiro de 2016, com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GAPRE.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 11 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:843243AC

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°381/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: RUBENITA SOBRAL DA ROCHA, Mat.02697 ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 11 de fevereiro de 2016. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SMS.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 11 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:7915EED0

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°382/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: DONATO XAVIER DE ALMEIDA ao cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 11 de fevereiro de 2016, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - SMGOP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 11 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:5FF105A6

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°383/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JOAO BATISTA SALES DA SILVA ao cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5, a partir de 11 de fevereiro de 2016, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - SMGOP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 11 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:BD073D5F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°384/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ANTONIO CARLOS DAS NEVES SANTANA ao cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5, a partir de 11 de fevereiro de 2016, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - SMGOP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 11 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:2FCC63E4

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°385/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: KARINA CRISTINA COSME DA SILVA do cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 11 de fevereiro de 2016. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS – SMAE.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 11 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:44A9A2AA

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°386/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: MARCOS JOSE PASTICH GONÇALVES FILHO. Matricula 030547, ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 11 de fevereiro de 2016, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEARH.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 11 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:130F119F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°387/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: LÚCIA CRISTINA BUARQUE DA SILVA, ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 11 de fevereiro de 2016, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 11 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:6BFA7C9E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°388/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: EZIEL FREIRE DE SOUZA ao cargo de AUXILIAR DE AÇÃO COMUNITÁRIA, símbolo CC7, a partir de 11 de fevereiro de 2016, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – SMGOP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 11 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:D4A26D5A

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N° 389/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: IVANILDO JOSE DA SILVA, ao cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5, a partir de 15 de fevereiro de 2016, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 15 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:2E99C0B4

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°390/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: FABIO BATISTA DA SILVA ao cargo de AUXILIAR DE GABINETE, símbolo CC6, a partir de 15 de fevereiro de 2016, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 15 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:461F5D23

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°391/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ANDRÉA SOARES DA SILVA, ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3 a partir de 15 de fevereiro de 2016. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 15 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:DECF02ED

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°392/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: GEOVANA CAMILA CALAZANS PAIXÃO, ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3 a partir de 15 de fevereiro de 2016. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS - SMAJ.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 15 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:57BBFDC8

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°393/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: GEYSALA RAPHAELE CAMPOS DA SILVA, ao cargo de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo CC1B a partir de 15 de fevereiro de 2016. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - SMGOP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 15 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:C19EBED4

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°394/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ARLINDO JOSE DA SILVA, ao cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4 a partir de 15 de fevereiro de 2016. Com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GAPRE.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 15 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:63DE50B4

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°395/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ELIANE AUGUSTA DA SILVA ao cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 15 de fevereiro de 2016, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS – SMAE.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 15 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:2A35B3D8

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N° 396/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: WALLACE DE OLIVEIRA RAMOS SILVA, ao cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 15 de fevereiro de 2016, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO – SMDET.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 15 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:98B3B9CD

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N° 397/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: NAELSON VALÉRIO DE OLIVEIRA, ao cargo de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo CC1B, a partir de 15 de fevereiro de 2016, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - SMAE.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 15 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:F6BBCAA8

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°398/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA ALMEIDA ao cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4 a partir de 15 de fevereiro de 2016. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 15 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:41AB957F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°399/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: GILBERTO JOSÉ DA SILVA , ao cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5 a partir de 15 de fevereiro de 2016. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 15 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:45D49680

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°400/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: GEREMIAS ARANTES ALVES DA SILVA ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3 a partir de 15 de fevereiro de 2016. Com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE JUVENTUDE E ESPORTE– SEJE.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 15 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:223C96E2

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°401/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: MISAEL JOSE DE SANTANA ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 15 de fevereiro de 2016, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 15 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:9287D5F0

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°402/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as

disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JULIANA ARAUJO SANTOS ao cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 15 de fevereiro de 2016, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – SMGOP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 15 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:4EE79831

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°403/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: SAMUEL TRIBUTINO DE ARAUJO ao cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 15 de fevereiro de 2016, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – SMGOP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 15 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:31B4CEB0

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°404/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JEIEL DA SILVA OLIVEIRA ao cargo de AUXILIAR DE GABINETE, símbolo CC6, a partir de 15 de fevereiro de 2016, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 15 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:C29A51E2

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N° 405/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: TARCIANO ALVES DA COSTA do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CC2, a partir de 15 de fevereiro de 2016, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 15 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:20F12307

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N° 406/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: MARIA LADJA DE MESQUITA SANTOS ao cargo de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CC2, a partir de 15 de fevereiro de 2016, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 15 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:91723095

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°407/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: DAVI SOARES DA SILVA ao cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 15 de fevereiro de 2016, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - SMAE.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 15 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:8F67ACBE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°408/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ALDEMI JOSÉ DA SILVA ao cargo de CHEFE DO SETOR I , símbolo CC4, a partir de 15 de fevereiro de 2016, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 15 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:7F18EA2D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°409/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: IVONALDO ELIZIARIO DA SILVA, ao cargo de ASSESSOR TECNICO, símbolo CC2, a partir de 15 de fevereiro de 2016, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 15 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:213C87AE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°410/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ALEXANDRE ROMERO DE SOUZA SILVA, ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 15 de fevereiro de 2016, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – SMGOP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 15 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:F010C140

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°411/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JADERSON DE FREITAS LEAL, ao cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 15 de fevereiro de 2016, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEARH.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 15 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:55CEAA71

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°412/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: CARLOS JOSE DA SILVA, ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 17 de fevereiro de 2016, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 17 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:FA79B37E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N° 413/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: MANOEL JOSE VICENTE DO NASCIMENTO, ao cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5, a partir de 17 de fevereiro de 2016, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 17 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:BF8A9E17

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N° 414/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: MARINALVA PEREIRA DA SILVA, ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 17 de fevereiro de 2016, com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GAPRE.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 17 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:5664F8AC

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°415/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: SILBERLANE ADRIELE DO NASCIMENTO ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 17 de fevereiro de 2016, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER – SECL.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 17 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:D15D4795

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°416/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: EROTILDES JULIO DOS SANTOS ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 17 de fevereiro de 2016, com lotação na SUPERINTENDENCIA DE ARTICULAÇÃO POLITICA – SAP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 17 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:925B06B1

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°417/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: CYNTHIA MARIA BAIÃO DE ALMEIDA ao cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5, a partir de 17 de

fevereiro de 2016, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 17 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:FA97D7DC

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°418/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: AMANDA RAPHAELA LIMA NUNES ao cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 17 de fevereiro de 2016, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS - SMAJ.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 17 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:C6FD0B4E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°419/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JAQUELINE PORTELA DE LEMOS MARQUES ao cargo de CHEFE DO SETOR I, símbolo CC4, a partir de 17 de fevereiro de 2016, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 17 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:A53A40FD

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N° 420/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: IZABEL CRISTINA BATISTA DA SILVA, ao cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 17 de fevereiro de 2016, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 17 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:0B833837

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°421/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: MARLUCE MAIA DE BARROS ao cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5, a partir de 17 de fevereiro de 2016, com lotação na SUPERINTÊNDENCIA DE ABASTECIMENTO - SDA.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 17 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:281F4FC5

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°422/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ITAMAR MARTINS DA SILVA ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 17 de fevereiro de 2016, com lotação na SUPERINTÊNDENCIA DE ABASTECIMENTO - SDA.

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 17 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:2A349695

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°423/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: FERNANDO FRANCISCO DOS SANTOS ao cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5, a partir de 17 de fevereiro de 2016, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - SMDET.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 17 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:8E657503

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 050/2016

Ementa: Retificar a Portaria do Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990.
RESOLVE;
Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA nº 028 de 27 de janeiro de 2016, publicada em 03 de fevereiro de 2016.
Onde se lê, GRACIELE ELDA DE SOUZA
Leia-se, **GRACIELE EDLA DE SOUZA**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:0E4ABBB8

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°375/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: MARIA GILVANIA DA SILVA ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 11 de fevereiro de 2016, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 11 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:04300CF6

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°376/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: EBENÉZER GOMES MARINHO, ao cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 11 de fevereiro de 2016, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS – SEOBP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 11 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:E2F8F9A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE -TIPO: RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Processo: 018/PMCSA-SEOBP/2015 - Modalidade: **Tomada de Preços Nº 001/PMCSA-SEOBP/2015**- A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da 1ª Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado do julgamento das Propostas de Preços. **Propostas Classificadas – 1ª** Consultec Projetos e Consultoria Ltda. EPP – R$ 268.787,24 **2ª** Petral Serviços Técnicos Ltda. ME – R$ 330.048,47; **3ª** Acquatool Consultoria S/S Ltda. EPP – R$ 345.159,92; **4ª** Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda. – R$ 345.921,90 e **5ª** MKS Serviços, Consultoria, Estudos e Projetos Ltda. – R$ 346.740,55 **Propostas Desclassificadas –** Não Houve. Ante o acima exposto, a 1ª Comissão Permanente de Licitação resolve dar vistas ao processo e abrir o prazo recursal previsto no art. 109 da Lei Nº 8666/93 e suas alterações. - Local: Centro Administrativo

Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Informações: podem ser obtidas no mesmo endereço acima, ou através do Fone/Fax: (81) 3524.9075 - 3521-6619, ou ainda, através do e-mail: cplpmcsa@yahoo.com.br, no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de fevereiro de 2016.

JOSÉ GANGANELI DE ABREU COUTINHO
Presidente da 1ª Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:43215BD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SMPMA
ERRATA – CONVOCATÓRIA PARA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE.

Na **CONVOCATÓRIA PARA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE,** que **"**convoca a sociedade cabense para **o início do processo de elaboração da 6ª Conferência Municipal das Cidades**, bem como solicita que as entidades da Sociedade Civil Organizada que desejarem integrar a comissão preparatória inscrevam-se na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente até o dia 4 de março de 2016**", publicada** no DOM- Diário Oficial do Município de 22/02/2016, à pág. 18.

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA – SMGP

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de Fevreiro de 2016.

ARTHUR ALBUQUERQUE BATISTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:F1AFAE42

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 001/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 009/2016
DISPENSA 003/2016
O **MUNICIPIO DE CUSTÓDIA/PE**, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, a Chamada Pública N° 001/2015, Dispensa nº 0001/2015, para **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**, em atendimento a Lei nº. 11.947/2009 e **Resolução FNDE/CD nº 04/2015**. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia **17/03/2016, às 11:30 horas**, no Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Custódia/PE. O edital com os dados completos encontra–se disponível gratuitamente aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Custódia/PE, sito a Travessa Heleno Aleixo, 132 – 1º Andar, Centro.

KÉZIA CRISTINA FREIRE DE REZENDE
Presidente da CPL.
Custódia/PE.

Publicado por:
Kezia Cristina Freire de Rezende
Código Identificador:55AD52FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 11 , 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Convoca a 6ª Conferência Municipal da Cidade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Escada, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do Art. 67 da Lei Orgânica do Município, e:
Considerando os termos do Decreto Federal nº 5.790, de 25 de maio de 2006;
Considerando o prazo máximo do dia 22 de fevereiro de 2016, estipulado pela Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho das Cidades, para convocação da Conferência Municipal da Cidade;
Considerando que a Conferência Municipal constitui como "Etapa Preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades";

RESOLVE:

Art. 1º- Convocar a 6ª Conferência da Cidade de Escada, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
Parágrafo único. A Conferência Municipal da Cidade deverá ser realizadas no período compreendido entre 1º de janeiro e 5 de julho de 2016, dias, local e horário a serem definidos pela comissão preparatória.

Art. 2º- A 6ª Conferência do município de Escada desenvolverá seus trabalhos a partir da temática nacional e seu lema, sendo eles "A Função Social da Cidade e da Propriedade" e "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas", respectivamente, nos termos da Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho das Cidades.

Art. 3º- A 6ª Conferência da Cidade de Escada será presidida pelo Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Art. 4º O Prefeito Municipal constituirá, mediante Portaria, a Comissão Preparatória da Conferência Municipal das Cidades.

Parágrafo único. A proporcionalidade das representações está calcada no estabelecido pelo art. 23 do Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades, que está publicado no Anexo único da Resolução Normativa do Conselho das Cidades nº 19, de 18 de setembro de 2015.

Art.5º Compete à Comissão Preparatória definir o Regimento Interno, contendo todos os critérios de participação da 6º Conferência Municipal da Cidade e todo o procedimento de qualificação e escolha e eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.

Art.6º As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal da Cidade de Escada, no que couber ao Município, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Municipal para o corrente exercício.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Escada, estado de Pernambuco.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:7E2BA5A4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
CONTRATO Nº 123/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2016, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016, Objeto: **SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ADVOCACIA PARA O PATROCÍNIO DE CAUSA JUDICIAL RELATIVA À DISCUSSÃO QUANTO À RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DESTE MUNICÍPIO REFERENTE AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEF PELO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DO EXU-PE**, Contratado: **SOCIEDADE DE ADVOGADOS MONTEIRO E MONTEIRO**, CNPJ **35.542.612/0001-90,** Valor: R$ **20% (vinte por cento)** da restituição, Data de assinatura: 18/02/2016.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:4C7390B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATO Nº 124/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2016, INEXIGIBILIDADE Nº 003/2016, Objeto: **SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ADVOCACIA PARA O PATROCÍNIO DE CAUSA JUDICIAL RELATIVA À DISCUSSÃO QUANTO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS PARA RECUPERAÇÃO DAS PERCAS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM PELO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DO EXU-PE**, Contratado: **SOCIEDADE DE ADVOGADOS MONTEIRO E MONTEIRO**, CNPJ **35.542.612/0001-90,** Valor: R$ **20% (vinte por cento)** da restituição, Data de assinatura: 18/02/2016.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:20654BE6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
CONTRATO Nº 125/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2016, INEXIGIBILIDADE Nº 004/2016, Objeto: **SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ADVOCACIA PARA O PATROCÍNIO DE CAUSA JUDICIAL RELATIVA À DISCUSSÃO QUANTO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS PARA RECUPERAÇÃO DAS PERCAS DOS REPASSES DO FUNDEB PELO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DO EXU-PE**, Contratado: **SOCIEDADE DE ADVOGADOS MONTEIRO E MONTEIRO**, CNPJ **35.542.612/0001-90,** Valor: R$ **20% (vinte por cento)** da restituição, Data de assinatura: 18/02/2016.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:3DB8BC50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE EXU-PE
Comissão Permanente de Licitações - CPL

O FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL de Exu, por meio da Comissão de Licitação, torna público que realizará dia 11 de março de 2016, às 09:00 horas, abertura de envelopes do Proc. nº 001/2016, TP nº001/2016, para à **AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTICIO DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE E SEUS ÓRGÃOS**. Interessados devem adquirir o Edital na CPL, R. Eufrásio Alencar, 13 – Exu, PE, de 8:00 às 13:00 horas, através de pagamento de taxa de R$ 20,00 (Vinte Reais), podendo ser gravado em CD ou Pen Drive ou ainda impresso.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Secretário da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:C9BBEED3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE EXU-PE
Comissão Permanente de Licitações - CPL

O FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL de Exu, por meio da Comissão de Licitação, torna público que realizará dia 11 de março de 2016, às 11:30 horas, abertura de envelopes do Proc. nº 002/2016, TP nº002/2016, para à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE E SEUS ÓRGÃOS**. Interessados devem adquirir o Edital na CPL, R. Eufrásio Alencar, 13 – Exu, PE, de 8:00 às 13:00 horas, através de pagamento de taxa de 20,00 (Vinte Reais), podendo ser gravado em CD ou Pen Drive ou ainda impresso.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Secretário da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:20973DFB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 017/2016 DE 27 DE JANEIRO DE 2016

Ementa: Designa nova comissão de avaliação dos bens permanentes da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 106/2016 - GP de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar os servidores **Adriano Douglas Carvalho Gonçalves, mat. 235; Pedro Henrique Rodrigues da Silva, mat. 777 e Rosana Ferreira da Silva, mat. 40;** para constituírem a

comissão de avaliação dos bens permanentes da AESGA durante o exercício 2016.

Art. 2º - Designar para a Presidência da comissão especificada no Art. 1º desta Portaria, a servidora **Rosana Ferreira da Silva, mat. 40**.

Art. 3º - Indicar como suplente da referida Comissão a servidora efetiva **Aline Munique Silva, matrícula 822-1**.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°- Revogam-se as disposições em contrário, especificamente o disposto na Portaria nº 034/2015 de 10 de fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ANA CRISTINA SOARES ALFAYA SA BARRETO
Presidente da AESGA em Exercício

Republicada.

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:5F0AE435

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 033/2016 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

EMENTA – Concede licença médica a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 106/2016 - GP de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal à servidora **Ilana Maura da Costa Dias, mat. 756-2,** Cargo Comissionado, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento da servidora pelo período de 15 (quinze) dias, para acompanhar sua genitora Srª Maria Amélia da Costa;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado e apreciado pela Junta Médica deste Município, referendando a requisição da servidora.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença médica à servidora**, Ilana Maura da Costa Dias, mat. 756-2,** pelo período de 15 (quinze) dias, a partir do dia 25 de janeiro do corrente ano, conforme deferido pela Junta Médica do Município, devendo retornar às suas atividades no dia 11 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de janeiro de 2016.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ANA CRISTINA SOARES ALFAYA SA BARRETO
Presidente da AESGA em Exercício

Republicada

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:58A82B5A

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 034/2016 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

EMENTA – Concede licença maternidade a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 106/2016 - GP de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora **Adriana Correia de Sousa**, mat. 276-1, Professora, que trata da Licença Maternidade, conforme atestado médico em anexo;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.977/2014 que determina o salário-maternidade à seguradora gestante por 120 (cento e vinte) dias consecutivos.

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder licença maternidade à servidora **Adriana Correia de Sousa**, mat. 276-1, por um período de 120 (cento e vinte) dias a contar do dia 18 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 18 de fevereiro de 2016.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ANA CRISTINA SOARES ALFAYA SA BARRETO
Presidente da AESGA em Exercício

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:F006CEED

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 035/2016 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 106/2016 - GP de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora **Cláudia Valéria Lima de Araújo Machado, mat. 11-1,** que pleiteia Licença Prêmio, correspondente ao primeiro decênio;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 0120/2015, no qual trata da legalidade da concessão de licença prêmio a referida servidora.

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder a servidora **Cláudia Valéria Lima de Araújo Machado, mat. 11-1**, Agente Administrativo, o direito de Licença Prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 01

a 30 de março de 2016, perfazendo um total de um mês, devendo a mesma retornar as suas atividades a partir de 31 de março de 2016.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ANA CRISTINA SOARES ALFAYA SA BARRETO
Presidente da AESGA em Exercício

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:712DE389

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 036/2016 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Ementa: Designa servidores para Comissão de Avaliação, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 106/2016 - GP de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a necessidade de aquisição parcelada de produtos e ferramentas de limpeza, higienização, materiais descartáveis para Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, a abertura do certame por meio do Processo Licitatório nº 006/2016, com a finalidade de contratação do material citado anteriormente;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar as servidoras **Karla Luiza Simões Silva Mendes**, **mat. 247-1**; **Edna da Silva Ferreira Lima, mat. 238-1; Fábio Rogério da Silva Ferreira**, **mat. 821-1** para integrar a comissão de avaliação de materiais de limpeza do Processo Licitatório nº 006/2016 na modalidade Pregão presencial nº 004/2016; e como suplente da referida comissão, a servidora **Amanda Cartielly da Costa Bezerra**, **mat. 536-1.**

Art. 2°- Determina que a Presidência da citada comissão ficará sobre a responsabilidade da servidora **Karla Luiza Simões Silva Mendes**.

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ANA CRISTINA SOARES ALFAYA SA BARRETO
Presidente da AESGA em Exercício

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:65415BA0

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2015
CONTRATO Nº 115/2015 – CPLC
CONTRATADA: **SPORT'S MAGAZINE LTDA - EPP**
CNPJ Nº: 04.826.424/0001-60
OBJETO: Aquisição, para entrega parcelada, de Material Esportivo, para distribuição e consumo, destinados aos beneficiarios de Programas e Projetos Vinculados á Secretaria de Assistencia Social, desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Garanhuns**.**
OBJETO ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA: 01/01/2016 a 01/04/2016

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL.
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:66D7B40E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013
CONTRATO Nº 167/2013-CPLC
CONTRATADA: LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE - ME
CNPJ Nº: 10.639.179/0001-85
OBJETO: Contratação de empresa especializada para licenciamento de sistema de gerenciamento de recursos humanos e Folha de pagamento, instalação, treinamento, implantação, suporte técnico pós – implantação e manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns.
OBJETO DE ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA: **01/01/2016 a 31/12/2016**

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL.
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:3B6C6FA9

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013
CONTRATO Nº 200/2013-CPLC
CONTRATADA: SABRINA DOS SANTOS PEREIRA - ME
CNPJ Nº: 09.049.471/0001-69
OBJETO: Contratação de empresa para o preparo e fornecimento de alimentação denominada *"Quentinhas"* o atendimento as necessidades das Secretarias.
OBJETO ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA: **01/01/2016 a 31/12/2016**

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL.
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:968C25B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 093/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2013
Objeto: Prorrogação de vigência do **CONTRATO Nº 217/2013-CPLC**, referente a locação do imóvel situado à Avenida Santa Terezinha, nº 74, Magano, destinado a sediar a Universidade Aberta do Brasil - UAB, neste Município. **LOCADOR: Sr. José Alberto de Albuquerque - CPF nº. 033.060.034-68. VIGÊNCIA:** de 01/01/2016 a 31/12/2016.

JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO
Secretária de Educação e Esportes.

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:466849AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 003/2016 – Pregão Presencial nº 003/2016 - Objeto Nat.: Compras - Descrição.: Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais de construção civil, elétrico e hidráulico para atender demanda da Prefeitura Municipal - Valor Máximo Aceitável: R$ 2.049.052,23 (Dois milhões, quarenta e nove mil, cinquenta e dois reais e vinte e três centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel, s/n – Centro – Ibimirim – PE – Data: 07/03/2016; Horário: 09h00. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone 087 3842 2060, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Ibimirim, 22 de fevereiro de 2016.

CARLOS ROBERTO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:9ADD1229

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 004/2016 – Pregão Presencial nº 004/2016 - Objeto Nat.: Serviços - Descrição.: contratação de serviços de lavagem de veículos leves, médios e pesados para atender demanda da Prefeitura Municipal de Ibimirim. Valor Máximo Aceitável: R$ 79.805,85 (Setenta e nove mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel, s/n – Centro – Ibimirim – PE – Data: 09/03/2016; Horário: 09h00. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone 087 3842 2060, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Ibimirim, 22 de fevereiro de 2016.

CARLOS ROBERTO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:9E8B2F4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 003/2016 – Pregão Presencial nº 002/2016 - Objeto Nat.: Compras - Descrição.: Aquisição parcelada de equipamentos e materiais odontológicos para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Valor Máximo Aceitável: R$ 374.814,52 (Trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel, s/n – Centro – Ibimirim – PE – Data: 08/03/2016; Horário: 09h00. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone 087 3842 2060, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Ibimirim, 22 de fevereiro de 2016.

CARLOS ROBERTO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:4B438605

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, A função social da cidade está prevista no Art. 182 da Constituição Federal e sua compreensão está ligada a algumas ideias básicas:

CONSIDERANDO, que a cidade é um bem comum que pertence ao conjunto de sua população;

CONSIDERANDO, que a cidade é produto do esforço de todas e todos e não de só de alguns grupos;

CONSIDERANDO, a cidade deve oferecer qualidade de vida de forma equilibrada a todas e todos;

CONSIDERANDO, a cidade deve oferecer oportunidade aos mais pobres, em variadas dimensões: cultura, lazer, saúde, educação, transporte, moradia, infraestrutura, entre outros.

DECRETA:

Art. 1º - Que, fica convocada a **I Conferência Municipal das Cidades em Ibimirim, a ser realizada no dia 08 de Abril de 2016.**
Art. 2º. A 1ª Conferência Municipal das Cidades em Ibimirim, convocada pelo presente Decreto, tem como temática: "**A Função Social da Cidade e da Propriedade" e, como lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas".**
Parágrafo Único: os seus trabalhos desenvolver-se-ão com a finalidade de discutir as políticas de Desenvolvimento Urbano no Município de Ibimirim e Estado de Pernambuco e subsidiará as discussões da 6ª Conferência Estadual e Nacional das Cidades.
Art. 3º. A Organização da 1ª Conferência Municipal das Cidades será presidida pelo Secretário de Infraestrutura e, na sua ausência ou impedimento eventual, pela Secretária Executiva Municipal da referida Secretaria, ou por membro da Comissão Preparatória Municipal,
Art. 4º. A 1ª Conferência Municipal das Cidades terá as seguintes finalidades:
I. Construir a Política Municipal de Desenvolvimento Urbano, de conformidade com os parâmetros da Política Estadual;
II. deliberar sobre a criação de órgãos responsável pela Política Municipal de Desenvolvimento Urbano;
III. indicar prioridades de atuação à Secretaria responsável pela infraestrutura e obras do município.
IV. realizar balanço dos avanços, dificuldades e desafios no Desenvolvimento Urbano, no município nos últimos anos;
V. Eleger a delegação que representará o Estado de Pernambuco na 6ª Conferência Nacional das Cidades.
Art. 5º. A Coordenação Executiva da Secretaria de Infraestrutura arcará com as atribuições da Comissão Preparatória da 1ª Conferência Municipal.
Art. 6º. A Comissão Preparatória expedirá o Regimento da 1ª Conferência Municipal das Cidades de Ibimirim.
Parágrafo Único. O Regimento disporá sobre a organização e funcionamento da 1ª Conferência Municipal das Cidades de Ibimirim, inclusive no que diz respeito ao processo democrático de escolha dos seus delegados, que representarão o Estado na 6ª Conferência Nacional das Cidades.
Art. 7º. As despesas com a realização da 1ª Conferência Municipal das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários próprios.
Art. 8º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ADAUTO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wenderson Emanuel Gomes Vieira
Código Identificador:57D01AE7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2016 – PL N.º 001/2016. – CPL II

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO GASOSO E AR COMPRIMIDO) EM CILINDROS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E REFERÊNCIA DESCRITAS NO ANEXO A DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**Após análise da impugnação apresentado pelas empresas **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA; AIR LIQUIDE BRASIL LTDA; e LUMIAR SAÚDE**. Conclui-se pela PROCEDÊNCIA EM PARTE das alegações apresentadas, com a consequente alteração do respectivo Edital e a designação de nova data da sessão, nos termos do § 4º, do art. 21 da Lei nº 8.666/93. Data da nova sessão: 04/03/2016 às 09:00.

Igarassu, 19 de fevereiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA COLARES
Pregoeira da CPL II

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:CB8709DD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 023/

PORTARIA Nº 023 , de 01 de fevereiro de 2016.

O Prefeito do Município da Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei municipal n.º 112/2008.

R E S O L V E:

Art. 1º - **Conceder Aposentadoria Por Invalidez** ao servidor **RENATO SANTANA LIRA**, Mat. 674, no cargo de motorista, com proventos integrais, com enquadramento legal no artigo 40, paragrafo 1.º, inciso I, da Constituição Federal com redação da EC n.º 41/2003 e, ainda artigos 13 e seguintes da Lei Municipal n.º 112/2008.

Art. 2º - Determinar que a secretaria municipal de administração proceda as devidas comunicações ao Regime de Previdência Social deste Município, com encaminhamento deste ato ao TCE/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:65C7F006

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 021/2016

PORTARIA Nº 021, de 21 de janeiro de 2016.

O Prefeito do Município da Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei municipal n.º 112/2008 e Parágrafo único do artigo 3.º da EC n.º 047/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a **Aposentadoria Voluntária Por Idade e tempo e contribuição** à servidora pública municipal **MARIA ALICE PINHEIRO DINIZ**, Mat. 080, no cargo de telefonista, com proventos integrais, com enquadramento legal no parágrafo único do artigo 3.º da EC n.º 47/2005 e, ainda art. 18 da Lei Municipal n.º 025/2001.

Art. 2º - Determinar que a secretaria municipal de administração proceda com as devidas comunicações ao Regime de Previdência Social deste Município e com encaminhamento eletrônico deste ato ao TCE/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 1.º de fevereiro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:CE04676D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 45/2016 FÉRIAS DO PESSOAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o termino do ano letivo, e o resseco escolar.

RESOLVE:

I – Conceder 30(trinta) dias de férias, a partir do dia 4 de fevereiro do corrente ano aos seguintes Profissionais com nomes e cargos relacionados:

ALESSANDRA FLAVIA M. A. NASCIMEN
CHEFE DIVISAO DE UNID. ESCOLAR
CICERA DOMINGOS SUTERO
SUPERVISOR ESCOLAR
CICERO LEITE DE CARVALHO
MECANICO
CILENE LERIANO DA SILVA
SUPERVISOR ESCOLAR
EDIVANIA PEREIRA CAVALCANTE
DIRETOR DE ADM. GERAL
FABIA VALERIA DE OLIVEIRA BRANDAO

PROFESSOR II
IZABEL CRISTINE CAVALCANTE MACHADO
PROFESSOR II
JOSE AUGUSTO PINHEIRO BRANDAO
AGENTE ADMINISTRATIVO
MANOEL LIMA DE MELO
VIGIA
MARIA APARECIDA DE CARVALHO
AGENTE DE SAUDE
MARIA DALVA NUNES GOMES
SERVENTE
MARIA DO AMPARO EVANGELISTA NETO
LAVANDEIRA HOSPITALAR
MARIA EDINEIDE RODRIGUES VIEIRA
AGENTE DE SAUDE
MARIA JACILEIDE DOS SANTOS
SUPERVISOR ESCOLAR
MARIA ROSILENE DOS SANTOS
DIGITADOR

II - Revogam- se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 3 de fevereiro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:48D67073

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 46/2016 JOSEFA DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
I – Conceder 90(noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme laudo da Junta Média a Sra. **JOSEFA DA SILVA**, a partir do dia 11/02/2016.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de Fevereiro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:7302A45F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 47/2016 JOÃO ALVES GOMES

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
I – Conceder 30(trinta) dias de Licença Prêmio o Sr.. **JOÃO ALVES GOMES**, a partir do dia 11/02/2016.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de Fevereiro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:54FD84EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 48/2016 ROGINETT APARECIDA DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Conceder 150(cento e cinquenta) dias de Licença Prêmio o Sr.. **ROGINETT APARECIDA DA SILVA**, a partir do dia 16/02/2016.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de Fevereiro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:6100C79B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 49/2016 MARIA ELITANIA DELGADO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de GARI–NF-1, devidamente homologado.

R E S O L V E
I – Nomear em caráter efetivo, candidata MARIA ELITANIA DELGADO , aprovada com a média final 5,25 , a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 19 de fevereiro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:A7D407F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 50/2016 HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 2015 PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Relatório final do Concurso Publico de Provas e Provas e Títulos apresentado pela Comissão Geral do Concurso;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, o Concurso Publico de provas e/ou provas e títulos para o provimento do cargo de: **NUTICIONISTA.**

PUBLIQUE-SE, A CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA.

Expeçam-se as respectivas portarias de nomeação dos Candidatos obedecida rigorosamente à ordem de classificação, até o preenchimento das vagas existentes e as vagas que venham a ser criada por força de Lei ou vacâncias.

Forneçam-se os certificados de habilitação a todos os candidatos aprovados.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA – ESTADO DE PERNAMBUCO, em 19 de fevereiro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito do Município

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:FAB0D13C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 001/2016 - TOMADA DE PREÇOS n° 001/2016 – A empresa participante, L & R Santos Construções LTDA, foi considerada HABILITADA.
Caso não seja interposto recurso administrativo, a abertura das propostas de preços ocorrerá no dia 01/03/2016 às 9h. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto a CPL, no seu endereço sito à Av. Treze de Maio, 45, Boa Vista, nesta cidade.

João Alfredo, 22 de fevereiro de 2016.

MARIA JAQUELINE DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Emerson de Sousa Silva
Código Identificador:0F7781B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO RESUMO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO

RESUMO DE TERMOS ADITIVO

Resumo do 3º Termo Aditivo do Processo nº 016/2013-Tomada de Preços nº 002/2013, Processo Licitatório nº 016/2013, Contrato firmado em: 31/12/2013, Empresa contratada: M.M. ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA Ltda CNPJ Nº 11.425.769/0001-78. Objeto: Construção de (01) uma Unidade Básica de Saúde – UBS, porte I no Bairro da Compesa, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de 2016, o prazo de vigência do Contrato

Lagoa dos Gatos, em 03 de dezembro de 2016

CLAUDIO ERNANES GOMES DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Saúde

VERONICA DE OLIVEIRA CUNHA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Flaviano Pereira da Silva
Código Identificador:5B863DFE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 016/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do Poder emanado pelo Povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, considerando: a necessidade de organizar a funcionalidade do corpo docente e demais funcionários da rede municipal de educação, relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação , para exercerem suas funções nas Escolas Municipais e Biblioteca, localizadas na Zona Urbana e Rural, de acordo com a esquematização funcional “infini”.
RESOLVE:
I-DESIGNAR, os servidores municipais, relacionados abaixo, para exercerem suas funções nas Escolas Municipais e Biblioteca, localizadas na Zona Rural e Urbana.

ESCOLA JOÃO BARBOSA DE LUCENA
Localizado na Rua José Nilo, Centro-Machados-PE.
PROFESSORAS:
Maria Dayse Ciríaco do Nascimento Barbosa
Elza Maria de Aguiar Silva Marques
Simone Maria Souza Silva Andrade

ESCOLA MANOEL JOÃO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Localizado na Rua José Vitorino-Machados-PE**.**
PROFESSORAS:
Janize Lucena de Lira
Mauricéia Maria da Silva

CRECHE BRANCA DE NEVE
Localizada, Rua Felipe Correia-Machados-PE.
PROFESSORAS:
Cosma Herinque
Elielza do Rego Rocha

GRUPO ESCOLA ENEIDA ALVARES GAYÃO
Localizado, em Laranjeiras-Machados-PE.
PROFESSORA:
Thércia Maria da Silva Xavier

GRUPO ESCOLAR JOÃO QUEIROZ
Localizada, no Sítio Panorama (Tavares -Machados-PE.
PROFESSORA:
Márcia Michelle de Souza Maia Oliveira

GRUPO ESCOLAR ÉDSON RÉGIS
Localizada, no Sítio Laranjeiras-Machados-PE.
PROFESSORA:
Maria Betânia Silva

GRUPO ESCOLAR NILO
Localizada, no Sítio Desengano-Machados-PE.
PROFESSORA:
Lindomar Pimentel Nunes da Costa

GRUPO ESCOLAR HENRIQUE PEREIRA DE LUCENA
Localizada, no Sítio Siqueira-Machados-PE.
PROFESSORAS:
Degeane dos Santos Borba.
Terezinha de Moura Barbosa Batista.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
III- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 04 de janeiro de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:5E4D15FF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 030-A/2016

O Prefeito Constitucional do município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

I – EXONERADA Á PEDIDO, a **Sra. Alicinez Guerra Albuquerque**, do Cargo de Nutricionista, da Secretária Municipal de Saúde, deste Poder Executivo

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 19 de janeiro de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:481F8661

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 035/2016

O Prefeito Constitucional do município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

I – **EXONERAR**, o **Sr. Ivanilldo Dalvino de Aguiar,** do cargo de Agente de Segurança, Símbolo CC-12, provimento em comissão, deste Poder Executivo.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 02 de fevereito de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:54F33776

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 036/2016

O Prefeito Constitucional do município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

I - NOMEAR, a **Sra. Elisabete Barbosa Gomes**, para ocupar o cargo de Agente de Segurança, Símbolo CC-12, provimento em comissão, deste Poder Executivo.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 02 de fevereiro de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:D40D9986

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 037/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

I-DESIGNAR, a servidora **JANEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO**, portadora da cédula de identidade RG Nº 9950082 SDS-PE, CPF Nº 535.772.215-34, para exercer o cargo de Agente Público, para o acompanhamento do **"PROGRAMA LEITE DE TODOS"** no município.

II-Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, 16 de fevereiro de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:DB320397

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 038/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I – Fica constituída, uma **COMISSÃO JULGADORA ESPECIAL** para realização de CHAMADA PÚBLICA, para contratação de Organização Social de Saúde, para celebrar Contrato de Gestão, será composta pelos seguintes membros:
1 – Francisco de Assis Ramos de Andrade – Matrícula Nº 228006-1
2 - Elisandra da Silva Cunha - Matrícula Nº 228006-1
3 – Marcella da Mota Pereira - Matrícula Nº 999845-45

Parágrafo Primeiro – A comissão ora constituída será presidida por MARCELLA DA MOTA PEREIRA, com a atribuição de técnica designada na área de saúde.
Parágrafo Segundo – Os trabalhos da Comissão serão realizados no recinto da Sala de Licitações, no período de expediente, sem ônus adicional para o município.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 16 de fevereiro de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:788DBB8C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 039/2016

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais constitucionalmente estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e,
CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de 01 (uma) Odontóloga, para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde - COHAB, mantido pelo Programa de Atenção Básica;
CONSIDERANDO, que o Município não dispõe no seu quadro de servidores efetivos para suprir a necessidade,
CONSIDERANDO, que o Município não dispõe de pessoal concursado para nomeação imediata,
CONSIDERANDO, que dita contratação excepcional para atendimento do interesse público encontra-se prevista na Lei Municipal n° 469/94 de 16 de janeiro de 1997, alterada pela Lei Municipal 0622/2008 de 04 de março de 2008,
CONSIDERANDO, os termos do Decreto n° 013/2016, que autoriza a contratação temporária.
RESOLVE:
Art. 1°. Fica contratada a profissional, para o atendimento do excepcional interesse público, pelo prazo de um (11) meses, com o fito de atender a Unidade Básica de Saúde - COHAB – Machados-PE, mantido pelo Programa de Atenção Básica.
I – É a seguinte contratada:
a) Thamyres Kéllen Nogueira Bezerra, Cargo: Odontóloga.
Parágrafo único. A atribuição, remuneração e demais informações necessária ao efetivo labor do profissional ora contratado estão definidos no termo específico de contrato temporário firmado em cada caso.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo seus efeitos retroagidos ao dia 02 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 16 de fevereiro de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:9A233C6D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 040/2016

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais constitucionalmente estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e,
CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de 01(Uma) Técnica em Enfermagem, para atender as necessidades do Hospital Edson Álvares – Machados-PE., mantido pelo Fundo Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO, que o Município não dispõe no seu quadro de servidores efetivos para suprir a necessidade,
CONSIDERANDO, que o Município não dispõe de pessoal concursado para nomeação imediata,
CONSIDERANDO, que dita contratação excepcional para atendimento do interesse público encontra-se prevista na Lei Municipal n° 469/94 de 16 de janeiro de 1997, alterada pela Lei Municipal 0622/2008 de 04 de março de 2008,
CONSIDERANDO, os termos do Decreto n°040/2016, que autoriza a contratação temporária.
RESOLVE:
Art. 1°. Fica contratada a profissional, para o atendimento do excepcional interesse público, pelo prazo de onze (11) meses, com o fito de atender o Hospital Edson Álvares – Machados-PE, mantido pelo Fundo Municipal de Saúde.
I - É a seguinte contratada:
Thamires Barbosa da Silva, Cargo: Técnica em Enfermagem.
Parágrafo único. A atribuição, remuneração e demais informações necessária ao efetivo labor do profissional ora contratado estão definidos no termo específico de contrato temporário firmado em cada caso.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo seus efeitos retroagidos ao dia 02 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 16 de fevereiro de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:AEA54459

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 019/2016

DECRETO Nº *016*, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

EMENTA: Qualifica como Organização Social, a Pessoa Jurídica de Direito Privado – MP GESTÃO.

ARGEMIRO PIMENTEL, Prefeito Municipal de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 0724/2016, que dispõe sobre qualificação de entidades como Organizações Sociais,
CONSIDERANDO que a referida Lei, estabelece que o Poder Executivo poderá, mediante Decreto, qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, que atendam aos requisitos expressamente indicados,
DECRETA:
Art. 1° Fica qualificada como Organização Social, nos termos da Lei Municipal nº 0724/2016, *a* ***MP GESTÃO***, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 15.137.166/0001-21 e tem por finalidade prestar serviços nas áreas de Saúde, Educação, Meio Ambiente, Assistência Social, Turismo, Esporte e Geração de Trabalho e Renda.
Art 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, fica revogadas as disposições em contrário.

Machados, 19 de fevereiro de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:A06DAD4D

RECURSOS HUMANOS
LEI MUNICIPAL Nº 0724/2016

Ementa: Dispõe Sobre o Programa Municipal de Organizações Sociais e dá outras Providências.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 28 de Janeiro de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:F34B51BB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGAVEL *AO CONTRATO Nº 015/2016*

Pelo presente instrumento de **RESCISÃO CONTRATUAL**, que entre si faz de um lado o **MUNICÍPIO DE MIRANDIBA-PE (PREFEITURA MUNICIPAL)**, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrada no CNPJ nº 11.043.8312/0001-07, com endereço na Av. José da Silva Torres Araquãn s/n, centro nesta Cidade de Mirandiba/PE, neste ato representada pelo seu Prefeito o Sr. **EVALDO BEZERRA DE CARVALHO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF Nº 834.123.954-04 e do RG Nº 4115695- SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Joaquim Lucas de Barros, nº 149, Mirandiba-PE, portador do nº CPF Nº CPF Nº 834.123.954-04 e do RG Nº 4115695- SSP/PE, e do outro, **SANDRO ROGÉRIO VIANA**, brasileiro(a), solteiro (a), portador (a) do CPF n 103.595.334-00 do RG nº 8.563.863 SDS/PE, residente e domiciliado (a) na Fazenda Cachoeira, Carnaubeira da Penha -PE. Resolve rescindir amigavelmente nos temos do art. 79, inciso II da Lei Federal nº. 8666/93, o contrato de prestação de serviços Nº 015/16 firmado em 04.01.16. A Rescisão ocorrerá a partir de 31.01.2016.

Mirandiba- PE, 30 de janeiro de 2016.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito.

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:40C97292

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CTPS 069/2016 Função: Operador de motoniveladora. **Contratado**: Airles Rodrigues Sobreira. **Prazo:** 11 meses. **Valor:** R$ 26.620,00 global.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito.

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:D46255B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CTPS 046/2016 Função: Assessoramento às atividades da Secretaria de Agricultura Indústria e Comércio. **Contratado**: Mirosmar Alves da Silva. **Prazo:** 11 meses. **Valor:** R$ 18.000,00 global.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito.

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:BF0E6185

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 17/16

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 17/16 Objeto: Aquisição de material didático para Educação. Habilitado e vencedor: João Duque Comercial LTDA.

EDNA SOUSA FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:79E917F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 010/16

EXTRATO DO CONTRATO
Pregão Presencial 010/16 Objeto: Aquisição de gás para Escolas. **Contratado**: JMJ Comércio de gás LTDA. **Prazo:** 11 meses. **Valor:** R$67.976,00 global.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito.

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:7E2BC382

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 53/2016

(Dispõe sobre os dias de atendimento ao público na sede da Secretaria Municipal de Educação).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº 464/2013;
Considerando:
A realização de ajustes procedimentais de natureza pedagógica e administrativa, tanto nas Escolas quanto na Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:
Art. 1º Determinar que o atendimento ao público na sede da Secretaria Municipal de Educação será realizado às **terças e quintas-feiras,** reservando-se os demais para funcionamento interno, a partir da publicação desta Portaria até 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º A partir de março de 2016, o atendimento ao público passará a ser realizado às **Terças e Quintas-Feiras,** visando dar continuidade aos procedimentos necessários ao funcionamento dos serviços da Secretaria Municipal de Educação

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se
Publique-se.

Moreno, 22 de fevereiro de 2016.

RICARDO MARCIO PORTO DE BARROS GÓES
Secretário de Educação

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:7DF4B0BE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2016, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 537 de 06 de janeiro de 2016, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2016 e dá outras providências.

DECRETA

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2016, conforme art. 9º, inciso V, da Lei Municipal nº 537 de 06 de janeiro de 2016, crédito suplementar no valor de R$ 450.000,00

(quatrocentos e cinquenta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 22 de fevereiro de 2016.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

ANEXO I			
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		Fonte	Valor
34001 - Secretaria de Educação			
Programa	1105 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	2	450.000,00
Projeto/Atividade	2.236 - ASSEGURAR O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NOS 200 DIAS LETIVOS ANUAIS		
Despesa	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
Total			450.000,00
ANEXO II			
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		Fonte	Valor
34001 - Secretaria de Educação			
Programa	1112 - APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2	350.000,00
Projeto/Atividade	2.76 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Despesa	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
Programa	1112 - APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9	100.000,00
Projeto/Atividade	2.76 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Despesa	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
Total			450.000,00

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:FB978313

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISTRATO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 058/2014

PROCESSO LICITATÓRIO N° 046/2014 - CONCORRÊNCIA Nº 002/2014

OBJETO: **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO PARA RECAPEAMENTO DO CORREDOR DE ÔNIBUS QUE ABRANGE A ESTRADA BAIRRO MATADOURO (NOSSA SENHORA DE FÁTIMA), COHAB, LIBERDADE E TAMBOATÁ NO MUNICÍPIO DE MORERO/PE.**

Referente **ao CONTRATO nº 058/2014, firmado em 19/09/2014.**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO MORENO/PE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, representada por seu Secretário **CARLOS EDUARDO DE FARIAS**.
CONTRATADA: a empresa **AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.999.591/0001-52**.**
OBJETO: Distrato amigável de Contrato a contar de 22/06/2015, pactuado entre o Município de Moreno/PE e a empresa **AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA,** nos termos do Termo de Rescisão/Distrato Amigável de Contrato Administrativo ínsito nos autos do processo.
JUSTIFICATIVA: Se justifica em razão das alterações do objeto do contrato, alterando o seu escopo e compondo novos pacotes de serviços especializados não previstos no objeto do contrato primário, não havendo ônus de qualquer natureza para quaisquer das partes, tendo ambas renunciado ao direito sobre o qual se fundou a relação jurídica aqui tratada, quer seja na esfera cível, administrativa, trabalhista, criminal, tributária e previdenciária.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:FE9D548D

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO

Fica **RETIFICADO** o *TERMO DE RATIFICAÇÃO*, do **Processo 005/2016, Adesão Nº. 002/2016; ONDE SE LÊ:** ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2015 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2015**, LEIA-SE:** ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2015 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2015. Ficam **RATIFICADAS** as demais informações.

Em 22 de Fevereiro de 2016.

GEÓRGIA MARIA DE ALBUQUERQUE.
Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:170CED72

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2016 - PMO - COPAL/OUTROS I

RESULTADO DO CERTAME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 - SO

O Pregoeiro declarou a empresa **ECART PROJETOS E GESTÃO LTDA–ME HABILITADA**, *sendo a mesma* **Vencedora do Certame** com o valor de **R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)**. O Pregoeiro adjudicou o objeto à empresa vencedora.

Olinda, 22 de fevereiro de 2016

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Pregoeiro da COPAL/ Outros I

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:A1048A56

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 017/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido **Andréia de Cássia Tertoleandro de Albuquerque,** matrícula nº **17342-8**, do cargo efetivo de enfermeiro, da Secretaria de Saúde, retroagindo os efeitos deste ato à **01 de setembro de 2015**, conforme processo nº 11731/2015 de 01/09/2015.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 22 de fevereiro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:394C55CD

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 018/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, resolve designar

Regilma Maria Souza da Silva, matricula nº 65937-1, para responder como Secretária de Transportes e Trânsito, símbolo CC-S, na Secretaria de Transportes e Trânsito, em substituição ao titular, **Oswaldo Cavalcanti Costa Lima**, matricula 17987-6, em férias, no período de 01 de fevereiro de 2016 a 01 de Março de 2016, tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 859/2016 de 19 de janeiro de 2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 22 de fevereiro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:765BB1C1

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 019/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66 inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve designar **VERA LÚCIA GOMES FERREIRA**, matrícula nº **60007-5**, para responder como Secretária de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, símbolo CCS, na Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, em substituição ao titular, **HUMBERTO DE JESUS**, matrícula nº **65922-3**, em férias, no período de **25 de fevereiro de 2016** a **25 de março de 2016.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 22 de fevereiro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:BE23D6D9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015/2016

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.962 / 2015, de 18 de dezembro de 2015,
DECRETA:
Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 45.827,07** (quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e sete centavos), em favor da **SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA – ADM DIRETA,** para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
31	**SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA**	
31.001	**SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA – ADM DIRETA**	
23.695.3040.4.058	**Estruturação do Turismo**	
3.3.90.39-101-8138	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.827,27
04.122.7040.8.026	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia**	
3.3.90.39-101-8030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL		**45.827,07**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
31	**SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA**	
31.001	**SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA – ADM DIRETA**	
11.334.3011.3.002	**Fomento a Oportunidades de Trabalho e de Geração de Renda**	
3.3.90.39-101-8070	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.877,07
23.695.3040.4.058	**Estruturação do Turismo**	
3.3.90.30-101-8134	Material de Consumo	6.000,00
23.695.3040.4.007	**Promoção do Turismo**	
3.3.60.41-101-8106	Contribuições	18.000,00
3.3.90.36-101-8111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.230,00
3.3.90.39-101-8116	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.720,00
19.573.3043.4.113	**Realização de Atividades de Apoio Tecnológico**	
3.3.90.30-101-8077	Material de Consumo	4.000,00
TOTAL		**45.827,07**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 18 de fevereiro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:A953E141

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 019/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 019/2016
VALOR (R$): 88.238,50
Data: 11/02/2015
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso I, Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação: Aplicar o valor da conta movimento 49-8 para a conta aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL IRF M1 TP RF de CNPJ Nº 10.740.670/0001-06 com índice de referência IRF. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06
Índice de Referência: IRF M1

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:F5BE6A2B

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 018/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 018/2016
VALOR (R$): 344.933,36
Data: 10/02/2015
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso I, Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação: Aplicar o valor da conta movimento 47-1 para a conta aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL IRF M1 TP RF de CNPJ Nº 10.740.670/0001-06 com índice de referência IRF. A

referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06
Índice de Referência: IRF M1

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:F906D62B

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 020/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 020/2016
VALOR (R$): 158.530,35
Data: 11/02/2015
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, IV
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação: Aplicar o valor da conta movimento 46-3 para a conta aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL REF. DI LONGO PRAZO de CNPJ Nº 03.737.260/0001-97 com índice de referência DI. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 03.737.260/0001-97
Índice de Referência: DI

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:FFC8A5B3

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 021/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 021/2016
VALOR (R$): 78.600,00
11/02/2016
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgate
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação: Resgatar da conta aplicação para a conta movimento 47-1 no fundo FI CAIXA BRASIL IRF M1 TP RF de CNPJ Nº 10.740.670/0001-06 com índice de referência IRF para pagamento de despesas fixas do fundo.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06
Índice de Referência: IRF.

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:0D2D5B1A

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 022/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA
Nº / ANO: 022/2016
VALOR (R$): 412.678,98
Data: 12/02/2015
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso I, Alínea B
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação: Aplicar o valor da conta movimento 47-1 para a conta aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL IRF M1 TP RF de CNPJ Nº 10.740.670/0001-06 com índice de referência IRF. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06
Índice de Referência: IRF M1

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:BA4A9CC5

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 023/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA
Nº / ANO: 023/2016
VALOR (R$): 449.759,50
Data: 12/02/2015
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso I, Alínea B
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 47-1 para a conta aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL IRF M1 TP RF de CNPJ Nº 10.740.670/0001-06 com índice de referência IRF. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06
Índice de Referência: IRF M1

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:64928B93

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 024/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 024/2016
VALOR (R$): 217.415,04
Data: 16/02/2016
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso I, Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação: Valor transferido da conta movimento 49-8 para a conta aplicação no fundo CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO de CNPJ Nº 14.386.926/0001-71 com índice de referência IDKA. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 14.386.926/0001-71
Índice de Referência: IDKA

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:F98BCEC0

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 041/2016

Ato nº 041 de 22 / 02 /2016

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **Adeilza Souza Rodrigues,** atendente de enfermagem, N-III, R-14, matrícula nº 25576-9, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 15958/15 de 25/11/2015.

Este ato produzirá efeitos a partir de 25 de julho de 2015.

Torna sem efeito o ato nº 110/2015, apropriando a Resolução nº 06/2009, anexo I/ TCE.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:C1616471

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS
DESPACHO

A **LEÔNCIO CONSTRUÇÕES LTDA.** solicita o pagamento do Boletim de Medição nº 007/2014, no valor de R$ 14.249,96, relativo aos serviços supostamente prestados a esta Procuradoria Geral no âmbito do Contrato Administrativo nº 141/2012.

Ao receber o referido requerimento, solicitei informações ao Departamento Administrativo-Financeiro sobre a existência do mencionado crédito, ao que este último respondeu informando que "até a presente data, não foi enviado a este Departamento qualquer boletim referente a esta numeração de serviços."

Em seguida, solicitei que fosse anexados aos autos cópia da decisão que rescindiu unilateralmente o Contrato Administrativo nº 141/2012, bem como cópia do Contrato.

É o relatório. Decido.

Conforme se verifica das informações prestadas pelo Departamento Administrativo-Financeiro, o crédito reclamado pela requerente não existe.

No curso da execução contratual, os serviços, após serem atestados pela fiscalização, geram um boletim de medição, que, acompanhado da respectiva nota fiscal, é encaminhado ao Departamento Administrativo-Financeiro desta Procuradoria, para que sejam adotadas as medidas tendentes ao empenhamento, liquidação e pagamento.

A inexistência do BM no Departamento Administrativo-Financeiro, como informou este último, é indicativo de que a fiscalização não atestou os serviços supostamente realizados pela requerente, de modo que se gerou, em seu favor, o crédito que alega ter.

Não bastasse isso, a requerente, na decisão que rescindiu unilateralmente o Contrato Administrativo nº 141/2012, teve contra si aplicada, além da pena de suspensão temporária para contratar e licitar com a Administração Pública pelo prazo de 01 (um) ano, a sanção de multa em valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato.

Como o valor do Contrato Administrativo nº 141/2012 era de R$ 214.439,40 (duzentos e quatorze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), o valor da multa aplicada corresponde a R$ 21.443,94 (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos), superior, portanto, ao crédito reclamado pela requerente.

Assim, ainda que o crédito reclamado existisse, deveria ele ficar retido para fins de garantia do pagamento da multa aplica, conforme ficou assentado na decisão que rescindiu unilateralmente o Contrato Administrativo nº 141/2012.

Ante o exposto, indefiro o pedido formulado pela requerente.

Publique-se.

Dê-se ciência à requerente, mediante expedição de carta com AR ao endereço indicado no timbre do seu requerimento.

Após, arquive-se.

Olinda, 22 de fevereiro de 2016.

CÉSAR ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Alexandre da Fonte
Código Identificador:E4A4D88C

SECRETARIA DE OBRAS
PORTARIA Nº 005/2016/SO

EMENTA: INSTITUIR COMISSÃO, PARA TRAMITAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, COM FINS DE APURAR O DESAPARECIMENTO DE 01(UM) APARELHO NOTEBOOK, MARCA/MODELO: POSITIVO - I-3, COM CARREGADOR, NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE OBRAS.

A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o dever da administração em investigar os atos ilegais cometidos no âmbito da administração municipal, em zelar pela manutenção e conservação do patrimônio público e em aplicar as penalidades cabíveis na esfera administrativa;

CONSIDERANDO a gravidade dos fatos noticiados na CI nº 001/2016/SEC/GAB/SEUI,

RESOLVE

Art. 1º Constituir comissão para condução de Sindicância Investigativa, destinada a apurar o desaparecimento de 01(um)

Notebook, Marca/Modelo: Positivo I-3, com carregador, de propriedade do Secretário Executivo da Secretaria Executiva de Urbanização Integrada, nas dependências da Secretaria de Obras, nos termos contidos na CI nº 001/2016/SEC/GAB/SEUI.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO
CLOVIS ARRUDA D'ANUNCIAÇÃO	67.082-0/1	PRESIDENTE
ALEXSANDRA CARLA DA COSTA	66.710 – 2/1	MEMBRO
SILVIO ROMERO CORREIA DA SILVA	61.271-5/1	MEMBRO
DAYANA RODRIGUES DA SILVA REGIS	68985-8/1	SECRETÁRIA

Parágrafo Único: Pela participação na presente comissão, os seus integrantes não farão jus a qualquer gratificação.

Art. 3º Conclusos os trabalhos e remetido relatório final para a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar/SAJ, considerar-se-á extinta esta comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete de Secretária de Obras,
Olinda, 03 de fevereiro de 2016.

HILDA WANDERLEY GOMES
Secretária de Obras do Município de Olinda

Publicado por:
Alexsandra Carla da Costa
Código Identificador:F411558B

SECRETARIA DE OBRAS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2015.

Vimos através deste convocar a Empresa **SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 01.514.128/0001-36,** para assinatura do contrato referente a Concorrência nº 002/2015, cujo Objeto é a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DOS BAIRROS DE SAPUCAIA E AGUAZINHA - UE'S 03 E 04, COM IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO E MELHORIA DAS REDES DE INFRA-ESTRUTURA DE ÁGUA, ESGOTO, DE PAVIMENTAÇÃO, DE MACRO E MICRO DRENAGEM, IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS, DE LAZER E RECREAÇÃO, ASSIM COMO REVITALIZAÇÃO DO RIACHO LAVA TRIPA E IMPLANTAÇÃO DE UMA VIA MARGINAL AO RIACHO.**

Olinda, 22 de fevereiro de 2016.

HILDA WANDERLEY GOMES
Secretária de Obras

Publicado por:
Alexsandra Carla da Costa
Código Identificador:45BDA3DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DEFINITIVO DA SELEÇÃO 001/2016

EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE

1-MARIA LINDINEIDE NOVAES DA SILVA -APROVADO
2-PATRICIA FREIRE DE SÁ-APROVADO
3-ANTONIA MARIA CAMPOS CABRAL XAVIER-APROVADO
4-MARIA IVONEIDE RODRIGUES-APROVADO
5-MARIA ROSIMERE DA SILVA-APROVADO
6-ANA CARLA MENDES DOS SANTOS CARVALHO-APROVADO
7-MARGARIDA MEDRADO MENDES-APROVADO
8-CLAUDIA BARBOSA DA SILVA-APROVADO
9-GLABIANA DA SILVA SOUZA-APROVADO
10-FRANCISCA ANGELICA DA SILVA SOUZA-APROVADO
11-ROSA AMELIA DE JESUS-APROVADO
12-ELIZANGELA ALVES CABRAL-APROVADO
13-MARCILEIDE RIBEIRO PINTO DE OLIVEIRA-APROVADO
14-ELKE BARBALHO DE BRITO-APROVADO
15-ADRIANA ALVES DOS SANTOS-APROVADO
16-SONIEDIA MARIA ARAUJO NOVAES-APROVADO
17-QUEILE CRISTIANE DA SILVA-APROVADO
18-DEBORA FERREIRA DOS SANTOS-APROVADO
19-MARIA SENHORA GONÇALVES SANTOS BRITO-APROVADO
20-MARIA IRENE BRANDÃO DOS SANTOS-APROVADO
21-ANIELLY CLAUDIA DE SOUZA SILVA-APROVADO
22-AGLAENE GLEICE PEREIRA DOS SANTOS-APROVADO
23-MARIA IVANEIDE GOMES DOS SANTOS-APROVADO
24-TAIRES DA SILVA SOUZA-APROVADO
25-MARIA SENHORA GOMES DOS SANTOS GONÇALVES-APROVADO
26-ANA MARIA DA SILVA PEREIRA-APROVADO
27-BRUNA AMANDO LEITE DA SILVA-APROVADO
28-DANIELA RIVELLE BRITO DOS SANTOS-APROVADO
29-JOSANIA RODRIGUES DE SOUZA-CLASSIFICADO
30-MARIA LEOSE DA SILVA-CLASSIFICADO
31—CLEIDE ALEXANDRINA DA SILVA-CLASSIFICADO
32-REGINA OLIVEIRA DOS SANTOS-CLASSIFICADO
33-LOURIVANIA ALVES MARTINS-CLASSIFICADO
34- BRUNA MARIA RODRIGUES SANTOS-CLASSIFICADO
35-SHIRLANE BARBARA DA SILVA-CLASSIFICADO
36-FABIANA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO
37-ELIANA MENDES PEREIRA-CLASSIFICADO
38-MARIA JACQUELINE BIANCA SILVA SANTOS-CLASSIFICADO
39-MARIA JOSÉ GONÇALVES SANTOS-CLASSIFICADO
40-JOCILENE ANUNCIADA DOS SANTOS-CLASSIFICADO
41-ANDREA DA SILVA NOGUEIRA-CLASSIFICADO
42-JOSINALVA RIBEIRO BARBOSA-DESCLASSIFICADO
43-FABIANA DE SOUZA SILVA-DESCLASSIFICADO
44-VALDEANE FATUM DA SILVA-DESCLASSIFICADO
45-JENECI TAVARES DA SILVA SANTANA-DESCLASSIFICADO
46-DAIANE DA SILVA CRUZ-DESCLASSIFICADO
47-GEANE SOARES DA SILVA-DESCLASSIFICADO
48-ELIANE MARIA DA SILVA-DESCLASSIFICADO
49-ROSELENE DOS SANTOS-DESCLASSIFICADO
50-MAYRA DOS SANTOS-DESCLASSIFICADO
51-DANIELA SOARES DOS SANTOS-DESCLASSIFICADO
52-GEICY BONIELLY PEREIRA ALVES-DESCLASSIFICADO
53-LAISA OLIVEIRA AMARIZ-DESCLASSIFICADO
54-IANDRA MIRIS FREITAS VASCONCELOS-DESCLASSIFICADO
55-HILDA RODRIGUES ALENCAR -DESCLASSIFICADO
56-ANGELA AIARA DE SÁ SILVA SANTOS-DESCLASSIFICADO
57-JAINE SILVA DOS SANTOS-DESCLASSIFICADO
58-MARIA GENILDA DOS SANTOS EIQUEIRA-DESCLASSIFICADO

ENSINO FUNDAMENTAL I

1-ANASTACIA ALVES DOS SANTOS SILVA-APROVADO
2-OSMINDA MARIA DOS SANTOS-APROVADO
3-JUDITE MARIA DE SOUZA-APROVADO
4-JACIELMA DA SILVA SANTOS-APROVADO
5-SUELY DE SOUZA ALVES BARBOSA-APROVADO
6-JOSÉ GILVAN DA SILVA-APROVADO
7-FRANCISCA DOS SANTOS BARBOSA-APROVADO

8-MARIZETTE ALVES DE BARROS-APROVADO
9-ANA MARCIA FREIRE DOS SANTOS-APROVADO
10-ROSIELMA DA SILVA-APROVADO
11-MARIDALVA GALDINA PINTO-APROVADO
12-CELIA LANDIM RODRIGUES-APROVADO
13-ELIETE XAVIER DE LIMA-APROVADO
14-GRACILDA ROSALINA DE SOUZA MOTA-APROVADO
15-ELEIENE XAVIER DE LIMA-APROVADO
16-GILDETE MRIA CARINHANHA E SILVA-APROVADO
17-MARIA AUXILADORA DA SILVA BATISTA-APROVADO
18-MARIA JULENICE DE SOUZA OLIVEIRA-APROVADO
19-MARIA DE LOURDES SANTOS-APROVADO
20-FRANCISCA DA CONCEIÇÃO EVANGELISTA SILVA-APROVADO
21-JOANA DARQUE BARBOSA DO NASCIMENTO-APROVADO
22- FLAVIANA GONÇALVES RODRIGUES-APROVADO
23-MARIA GILDETE DA SILVA BATISTA-APROVADO
24-MARIA EUGENIA ALVES BARBOSA-APROVADO
25-SANDILEYDE PEREIRA DA SILVA SANTOS-APROVADO
26-JOCELIA LINDAURA DA CONCEIÇÃO SILVA-APROVADO
27-EDVANIA MARIA DE REZENDE-APROVADO
28-ADRIANA ANA DIAS –APROVADO
29-MARIA TEREZINHA DA CONCEIÇÃO-APROVADO
30-FRANCINEIDE DA SILVA-APROVADO
31-ROSANGELA CONCEIÇÃO BRITO-APROVADO
32-GILDENIA DOS SANTOS CARINHANHA-APROVADO
33-MARIA AUXILIADORA DIAS DOS SANTOS RODRIGUES-APROVADO
34-ELZA MARIA DA CONCEIÇÃO-APROVADO
35-ROZENILDA RIBEIRO DA ISLVA ALVES-APROVADO
36-JUCERLANDIA DA SILVA SANTOS PEREIRA-APROVADO
37-MARIA JOSÉ DIAS DOS SANTOS-APROVADO
38-ANA CARLA FERREIRA DA SILVA-APROVADO
39- VERONICA GOMES XAVIER SILVA-APROVADO
40-ONEIDE MARIA DOS SANTOS-APROVADO
41-CLAUDIA SOUSA DA SILVA-APROVADO
42- MARIA ELIANE DA CRUZ SILVA-APROVADO
43-FATIMA REUMA LEITE SANTOS-APROVADO
44-RITA DE SOUZA DIAS SILVA-APROVADO
45-ELIANA MARIA DA CRUZ SOUSA –APROVADO
46-CICERA FABIANA DA SILVA-APROVADO
47-LAUDIANE DA SILVA XAVIER-APROVADO
48-ROSIANE DA SILVA XAVIER-APROVADO
49-MARIA LUCINAIDE DA SILVA SOUSA-APROVADO
50-ADRIANA ALVES MENDES-APROVADO
51-CATIANE RAMOS CARDOSO DA COSTA-APROVADO
52-IVONE MENDES XAVIER-APROVADO-APROVADO
53-SUZANA FERREIRA LANDIM-APROVADO
54-IDAIANE APARECIDA DE ARAUJO ANDRADE-APROVADO
55-ACIENE ALVES DA SILVA SOUZA-APROVADO
56-EUKA REGINA ARAUJO ALEXANDRE RANOS-APROVADO
57-MONICA MARIA DOS SANTOS PEREIRA-APROVADO
58-HILKISLANNE ALVES LIMA LOPES-APROVADO
59-KELLY ROBERTA DOS SANTOS BEZERRA-APROVADO
60-CICERA ROBERTA GOMES XAVIER-APROVADO
61-JEFESSON DA SILVA PEREIRA-APROVADO
62-CAMILA AMARIZ MENDES-APROVADO
63-SONIA REJANE ARAUJO SILVA-APROVADO
64-MARIA JENIKERLE GOMES MENDES-CLASSIFICADO
65- MARIA DAS DORES DOS SANTOS- CLASSIFICADO
66-IANA DEISE DE ARAUJO ANDRADE- CLASSIFICADO
67-MAELY PEREIRA DO NASCIMENTO –CLASSIFICADO
68-MONICA DE SOUZA SILVA- CLASSIFICADO
69-AURENI NOGUEIRA RODRIGUES TORRES – CLASSIFICADO
70-EDILMA SIQUEIRA DA SILVA- CLASSIFICADO
71-ANTONIO IVANIAS DE SOUZA BRITO- CLASSIFICADO
72-JOSIELIA RITA DA SILVA- CLASSIFICADO
73-WILSA CARLA DA SILVA- CLASSIFICADO
74-ERIKE DOS SANTOS LIMA- CLASSIFICADO
75-ELIZABETH FEITOSA DOS REIS- CLASSIFICADO
76-MARIA SEBASTIANA DIAS- CLASSIFICADO
77-MARIA LUISA GONÇALVES – CLASSIFICADO
78-CELIA MARIA GUIMARÃES RESENDE DE SÁ-CLASSIFICADO
79-MARLEIDE PEREIRA DA SILVA ALENCAR-CLASSIFICADO
80-MARIA MADALENA DE ARAUJO- CLASSIFICADO
81-ELEIANE GOMES BIONE LIRA- CLASSIFICADO
82-FRANCISCA RAMOS VASCONCELOS – CLASSIFICADO
83-MARCOS ROBERTO ALVES DA SILVA- CLASSIFICADO
84-LEILIANNY MORAES DA SILVA SAMPAIO-CLASSIFICADO
85-LUCILENE BISPO DOS SANTOS- CLASSIFICADO
86-SIVONEIDE SERRATE DA SILVA- CLASSIFICADO
87-SOLANGE DA SILVA SANTOS- CLASSIFICADO
88-CLEONICE RODRIGUES DE ALENCAR SILVA-CLASSIFICADO
89- LEANDRO MARIANO DO ESPIRITO SANTOS-CLASSIFICADO
90-CHEYLLA PATRICIA BARBOSA DA SILVA-CLASSIFICADO
91-JESSICA PATRICIA CARDOSO BARROS- CLASSIFICADO
92-MARIA DE LOURDES DOS SANTOS- CLASSIFICADO
93-SANDRA TELMA DA SILVA- CLASSIFICADO
94-MARCIEL ALVES LIMA- CLASSIFICADO
95-LUCIANA BARROS LIMA- DESCLASSIFICADO
96-MARIA JOSIANE CRUZ DE SÁ
97-ALEXSANDRA MARIA DA SILVA MEDRADO-DESCLASSIFICADO
98-DANIELA MARTA DE CARVALHO- DESCLASSIFICADO
99-GABRIELA SILVA ALVES- DESCLASSIFICADO
100-LUZIA NOGUEIRA DA SILVA- DESCLASSIFICADO
101-ERIKA FABYLA AMANDO AGRA- DESCLASSIFICADO
102-MARIA DO SOCORRO DA ANUNCIAÇÃO SANTOS-DESCLASSIFICADO

ENSINO FUNDAMENTAL II-HISTORIA

1-MARIA DE FATIMA GOMES-APROVADO
2-PISCIANA DA SILVA LIMA-APROVADO
3-JOCELMA VIANA DE OLIVEIRA-APROVADO
4-VANILSON SOARES DA COSTA-APROVADO
5-TACIANA CRISTINA DOS SANTOS-APROVADO
6-JOSELITA XAVIER FERREIRA-CLASSIFICADO
7-BRUNO SOARES RODRIGUES-CLASSIFICADO
8-MARIA REGILANE DA SILVA GONÇALVES-CLASSIFICADO
9-DEYVID BENNER NOVAES DE LIMA-CLASSIFICADO
10-DINAINA FREIRE DE LIMA –CLASSIFICADO
11-FLORIBERTO SAMPAIO CANEJO-CLASSIFICADO
12-ELIZANGELA LORIANO DE LIMA-DESCLASSIFICADO
13-MARIA APARECIDA DA SILVA-DESCLASSIFICADO

ENSINO FUNDAMENTAL II-LINGUA PORTUGUESA

1-ROBERTA PATRICIA GONÇALVES RANGEL-APROVADO
2-MARTA ALVES DA SILVA-APROVADO
3-VANDEILSON NOGUEIRA DO NASCIMENTO-APROVADO
4-IONETE DA SILVA SANTOS XAVIER –APROVADO
5-JOSSELIA LUZINETE DE JESUS-APROVADO
6-ELIANA DA SILVA LANDIM-APROVADO
7-LUZIMAR DIAS RODRIGUES SANTOS-APROVADO
8-EDNA SILVA VASCONCELOS-CLASSIFICADO
9-VALERIA ROBERTA PEREIRA DOS SANTOS ALMEIDA-CLASSIFICADO
10-MISS-LENE FREIRE DE ALMEIDA SILVA-CLASSIFICADO
11-MARIA APARECIDA SOARES SILVA-CLASSIFICADO
12-MERILEIDE DE OLIVEIRA SANTOS-CLASSIFICADO
13-SIMONE DORALICE ALVES-CLASSIFICADO
14-MARIA DO CARMO DOS SANTOS ALVES MENDES-CLASSIFICADO
15-CLEIDILMA FREIRE DE VASCONCELOS-CLASSIFICADO
16-JAILANE JANE DA SILVA-CLASSIFICADO

17-MARIA DAS DORES DA SILVA LANDIM-CLASSIFICADO
18-TEREZINHA FRANCELINA DE SOUSA-CLASSIFICADO

ENSINO FUNDAMENTAL II-GEOGRAFIA

1-MARIA ELIETE DE SOUZA MONTEIRO-APROVADO
2-CELIA MARIA NUNES DE AMARIZ-APROVADO
3-POLIANA MARIA DOS SANTOS-APROVADO
4-JOCELINA XAVIER FERREIRA-APROVADO
5- CICERA PEREIRA CALIXTO-CLASSIFICADO
6- JOSIENE MARIA DOS SANTOS-CLASSIFICADO
7- MARIA LOURDETE MENDES DA LUZ-CLASSIFICADO
8-SORAIDE MARIA DA CRUZ VASCONCELOS-CLASSIFICADO
9-JENARIA RAMOS DA SILVA-CLASSIFICADO
10-TAMIRES DOS SANTOS SILVA-CLASSIFICADO
11-ALINE DOS SANTOS ROCHA-CLASSIFICADO
12-LUANA GONÇALVES SANTOS RODRIGUES-DESCLASSIFICADO
13-LUIS WANDERSON EVANGELISTA SILVA-DESCLASSIFICADO

ENSINO FUNDAMENTAL II-CIÊNCIAS

1-MARIA ISABEL DE SÁ CAVALCANTE-APROVADO
2-NATALIA APARECIDA ANDRADE MARÇAL-APROVADO
3-INGREDE ALVES DANTAS-APROVADO
4-TANIA RENATA XAVIER DA HORA CRATEÚ-APROVADO
5-SAMILA AMARIZ MENDES-APROVADO
6-LAISE DA SILVA PINTO-CLASSIFICADO
7-MARIA DAS DORES SANTOS SILVA MENEZES-CLASSIFICADO
8-TIAGO CAMILO DA SILVA SANTOS-CLASSIFICADO
9-ADINALDO VICENTE DA SILVA-CLASSIFICADO
10-JULIANA DOS SANTOS ALVES-CLASSIFICADO
11-AMANDA DE SOUSA MENDES-DESCLASSIFICADO

ENSINO FUNDAMENTAL II-EDUCAÇÃO FISICA

1-GEORGE HENRIQUE CAVALCANTI BIONES-APROVADO
2-MARCOS ANTONIO MENDES PEREIRA-APROVADO
3-FRANCISCO TIAGO SILVA GONÇALVES-APROVADO
4-IDALINA DARLLI SAMPAIO DA SILVA-APROVADO
5-JANAINA ALVES DE SOUZA-CLASSIFICADO
6-MONALIZA GRACIELA SILVA ALVES-DESCLASSIFICADO

ENSINO FUNDAMENTAL II-INGLÊS
1-ROSILENE AMANDO ALVES PEREIRA-APROVADO
2-AURELIA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA-APROVADO
3-ALEX AURELIO MENDES LIMA-DESCLASSIFICADO

ENSINO FUNDAMENTAL II-MATEMATICA

1-ARNALDO ADRIANO DA LUZ MENDES-APROVADO
2-MIZAEL GONÇALVES DE LIMA-APROVADO
3-EDINALDO FRANCISCO DA SILVA-APROVADO
4-VALDELEA RIBEIRO NUNES-APROVADO
5-MARIDALVA MARIA DOS SANTOS-APROVADO
6-ALAN HENRIQUE XAVIER-APROVADO
7-LEILIANE GOMES DA SILVA-APROVADO
8-RAIMUNDA NONATA MENDES DE SOUZA-APROVADO
9-JOABE CLAUDIO DA SILVA-APROVADO
10-ERICA SILVA VASCONCELOS-APROVADO
11-ANILSON MIKAEL ALVES DA SILVA-APROVADO
12-THAISA DA ALUZ MENDES-APROVADO
13-TATIANA DA LUZ MENDES-APROVADO
14-RISONEIDE VALDECY FREIRE DOS SANTOS-APROVADO
15-JOÃO MAIA DOS SANTOS-APROVADO
16-ISMANOELLA ALVES DANTAS-APROVADO
17-GEYSIANNE MARREIRO VASCONCELOS-CLASSIFICADO
18-THAIS SOARES DO AMARAL-CLASSIFICADO
19-AMANDA CARVALHO DOS SANTOS-DESCLASSIFICADO

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:70D5DD55

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

GABINETE DO PREFEITO
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DOMUNICÍPIODE OURICURI, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Normativa nº. 19 de 18 de setembro de 2015 do Conselho Nacional das Cidades e o Regimento da 6ª Conferência Estadual das Cidades de Pernambuco, publicado pelo Conselho das Cidades de Pernambuco, resolve:

I.Convocar a 1ª Conferência Municipal da Cidade de Ouricuri a realizar-se no período compreendido entre 16 de maio de 2016 a 19 de junho de 2016, na cidade de Ouricuri, em local e data a serem definidos, tendo como temática "A função Social da Cidade e da Propriedade" e como lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas";

II.Convocar o Gestores (as), administradores (as) públicos (as) e do poder legislativo municipais, - Movimentos populares, trabalhadores (as), indicados por suas entidades sindicais, empresários (as) relacionados (as) à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, ONGs (Organizações Não Governamentais) com atuação na área de desenvolvimento Urbano, para uma Reunião, a ser realizada no dia 30 de março de 2016, das 9h às 12h, no Auditório do CEREST – (Rua Euclides Bezerra Lins, Centro, Ouricuri/PE), tendo como pauta aconstituiçãoda Comissão Preparatória Municipal e a organização da 1ª Conferência Municipal de Ouricuri-PE.

Ouricuri-PE, 19 de fevereiro de 2016

ANTÔNIO CEZAR ARAÚJO RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Agripino Soares Vieira Júnior
Código Identificador:5B56F9A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMONIO
ERRATA

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL GAP nº 003/2016

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da composição da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, JOÃO BEZERRA CAVALCANTI FILHO, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 29 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 30, I e seguintes, bem como Lei 1.930/2013, que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Servidores Públicos Municipais, para comporem a CPL – Comissão Permanente de Licitação – desta Prefeitura Municipal, que terá a função de receber, processar, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações, e ainda

ao cadastramento de licitantes de todos os órgãos da Administração Direta do Município, inclusive a Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Secretaria de Educação/Fundo Municipal de Educação, exceto as Autarquias e Fundações Municipais, por terem suas Comissões próprias, tudo isso em conformidade Legal com a Lei Federal n°. 8.666/93, e suas alterações, sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

I - NOMEAR para desempenho da função de PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, o (a) Senhor (a) ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BARRETO, portador do Registro Geral n° 5.074.529, e do CPF/MF n° 035.417.304-98. Devidamente nomeado através da Portaria Municipal n° 342/2015, **para o Cargo Comissionado de Assessor Técnico I, lotado (a) na Controladoria Geral do Município, Símbolo CC-3,** nesta municipalidade.

II - NOMEAR como SECRETÁRIO (A) DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, o (a) Senhor (a) ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA, portadora do Registro Geral nº 4.689.250 SSP-PE, e do CPF/MF nº 823.755.004-82, devidamente nomeada através da Portaria Municipal n° 019/2015, **para o Cargo Comissionado de Assessor Técnico em Logística e Serviços, lotado (a) no Gabinete do Secretário, na Secretaria Executiva Municipal de Saúde, Símbolo CC-4**, nesta municipalidade.

III - NOMEAR como MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, o (a) Senhor (a) EDUARDO JORGE DE MELO MARTINS, portador do Registro Geral nº 8.056.762 SDS-PE, e do CPF/MF nº 082.337.314-20, devidamente nomeado através da Portaria Municipal n° 017/2015, **paro o Cargo Comissionado de Assessor Técnico I, lotado (a) no Departamento do Tesouro, Símbolo CC-3,** nesta municipalidade.

IV - NOMEAR como MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, o (a) Senhor (a) ONDE SE LÊ JOSÉ MAURÍCIO DO NASCIMNETO, LEIA SE JOSÉ MAURICIO DO NASCIMENTO, portador do Registro Geral nº 1.345.933 SSP-PE, e do CPF/MF nº 081.108.674-72, **sendo Servidor Público Efetivo, matrícula nº 1079-1**, nesta municipalidade.

V - NOMEAR como MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, o (a) Senhor (a) ALDO SOARES DA SILVA, portador do Registro Geral nº 4.064.137 SSP-PE, e do CPF/MF nº 744.886.274-04, **sendo Servidor Público Efetivo, matrícula nº 687-1**, nesta municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2016.

JOÃO BEZERRA CAVALCANTI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:498BFCFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMONIO
ERRATA

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL GAP nº 004/2016

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal dos Palmares/PE.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, JOÃO BEZERRA CAVALCANTI FILHO, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 29 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, e em atendimento ao Art. 3º, IV da Lei Federal nº 10.520/2002 (Lei do Pregão) e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras leis e dispositivos que regulem a matéria, e , tendo em vista a necessidade de disciplinar todos os procedimentos relativos as licitações públicas do Município, pelo período de 1 (um) ano.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar como **PREGOEIRO EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO (PRESENCIAL OU ELETRÔNICO),** no âmbito da Prefeitura Municipal de Palmares-PE, pelo período **de 1 (um) ano, o seguinte servidor Municipal**:

I - EDUARDO JORGE DE MELO MARTINS, portador do Registro Geral nº 8.056.762 SDS-PE, e do CPF/MF nº 082.337.314-20, devidamente nomeado através da Portaria Municipal n° 017/2015, paro o Cargo Comissionado de Assessor Técnico I, lotado (a) no Departamento do Tesouro, Símbolo CC-3, nesta municipalidade.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de Pregão (Presencial ou Eletrônico), no âmbito da Prefeitura Municipal de Palmares-PE, **os seguintes servidores Municipais**:

I – MEMBRO 01- ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BARRETO, portador do Registro Geral n° 5.074.529, e do CPF/MF n° 035.417.304-98. Devidamente nomeado através da Portaria Municipal n° 342/2015, **para o Cargo Comissionado de Assessor Técnico I, lotado (a) na Controladoria Geral do Município, Símbolo CC-3,** nesta municipalidade..

II – MEMBRO 02, ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA, portadora do Registro Geral nº 4.689.250 SSP-PE, e do CPF/MF nº 823.755.004-82, devidamente nomeada através da Portaria Municipal n° 019/2015, paro o Cargo Comissionado de Assessor Técnico em Logística e Serviços, lotado (a) no Gabinete do Secretário, na Secretaria Executiva Municipal de Saúde, Símbolo CC-4, nesta municipalidade.

III – SUPLENTE, ALDO SOARES DA SILVA, portador do Registro Geral nº 4.064.137 SSP-PE, e do CPF/MF nº 744.886.274-04, sendo Servidor Público Efetivo matrícula nº 687-1, nesta municipalidade.

IV – SUPLENTE, ONDE SE LÊ JOSÉ MAURÍCIO DO NASCIMNETO, LEIA SE JOSÉ MAURICIO DO NASCIMENTO, portador do Registro Geral nº 1.345.933 SSP-PE, e do CPF/MF nº 081.108.674-72, sendo Servidor Público Efetivo matrícula nº 1079-1, nesta municipalidade.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2016.

JOÃO BEZERRA CAVALCANTI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:9A1AEF37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMONIO
ERRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO DE PALMARES/PE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 017/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015
CONTRATO Nº 001/2016
OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12(doze) meses, para Contratação de Empresa para o Fornecimento Parcelado de Suprimentos de Informática destinados as Secretarias deste município, conforme Termo de Referência.
EMPRESA: FLAVIO M. A. DE MOURA INFORMÁTICA – ME.
CNPJ: 05.166.355/0001-79.
VALOR: R$ 129.837,50 (cento e vinte e nove mil e oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
DATA DO CONTRATO: **ONDE SE LER** 22/01/2016 **LEIA-SE** 21/01/2016

MICAELA DE MELO FERREIRA
Secretária

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:A5ADD04F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 006, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

Convoca a 1ª Conferência da Cidade, do município de Paudalho, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paudalho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, com fundamento no inciso VII, VIII e X, do artigo 79 da Lei Organicado Município, e,

Considerando o Decreto Federal nº 5.790, de 25 de maio de 2006;

Considerando os termos da Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, exarada pelo Ministério das Cidades;

Considerando o interesse público, Decreta:

Art. 1º- Fica convocada a 1ª Conferência da Cidade, do município de Paudalho, a realizar-se nos dias 19 e 20 de maio de 2.016, na sede do Clube Lenhadores do Paudalho, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Controle Urbano.

Art. 2º- A 1ª Conferência da Cidade, do município de Paudalho, desenvolverá seus trabalhos a partir da temática: "A Função Social da Cidade e da Propriedade", e como lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas".

Art. 3º- A 1ª Conferência da Cidade, do município de Paudalho, será presidida pelo Secretário Municipal de Controle Urbano.

Art. 4º- O Regimento Interno da 1ª Conferência da Cidade, do município de Paudalho, será expedido mediante Decreto.

Parágrafo único. - O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da 1ª Conferência da Cidade, do município de Paudalho, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados e sobre a instituição do Conselho Municipal da Cidade.

Art. 5º- As despesas com a realização da 1ª Conferência da Cidade, do município de Paudalho, correrão por conta dos recursos orçamentários próprios do Município.

Art. 6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paudalho, 19 de fevereiro de 2016.

JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Gilson Pereira de Araújo
Código Identificador:4209CBD8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Antonio Pereira de Carvalho, 20 - Centro - Quixaba - PE, às 11:00 horas do dia 04 de Março de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa ou pessoa física para elaboração, fiscalização e acompanhamento de projetos de engenharia no Município de Quixaba PE.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (031) 3854-8261.
Email: licitacaoquixabape@gmail.com

Quixaba - PE, 23 de Fevereiro de 2016

RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:277DCD94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Prefeitura Municipal e Quixaba Pe, 29 - Centro - Quixaba - PE, às 09:00 horas do dia 04 de Março de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa ou pessoa física para aluguel de um veículo tipo VAN para transporte de pacientes a Arcoverde PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 10.520. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (87) 3854-8261.
Email: licitacaoquixabape@gmail.com

Quixaba - PE, 23 de Fevereiro de 2016

RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:E74FACA9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 002/2016

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais e,

Resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para o exercício de 2016, tendo a seguinte composição:
Helder José Alencar Pedroza – Técnico em Processamento de Dados
Maria Gonçalves Ferreira – Secretária da AEDS
Silvano Guimarães Rodrigues - Técnico em Processamento de Dados
Aline Sinária Gonçalves Rodrigues Sá – Chefe de Setor de Pessoal
Luizianne Araújo Nogueira – Agente Administrativo

Art. 2º - A comissão de que trata a presente portaria terá como Presidente Helder Alencar Pedroza e como Secretária Aline Sinária Gonçalves Rodrigues Sá.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 05 de janeiro de 2016.

AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM
Presidente
AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:93D93286

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 003/2016

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais e,

Resolve:

Art.1º - **Dispensar** a pessoa abaixo da atribuição de representante da unidade gestora **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, como Gerenciador de Sistema na operação do Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE):

FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES
CPF nº 599.041.354-87

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 14 de janeiro de 2016.

AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM
Presidente
AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:3F8D30B0

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 004/2016

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais e,

Resolve:

Art.1º - **Designar** a pessoa abaixo para atribuição de representante da unidade gestora **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, como Gerenciador de Sistema na operação do Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE):

AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM

CPF nº 040.645.854-53

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 14 de janeiro de 2016.

AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM
Presidente
AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:0B3BAF40

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 005/2016

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que requereu a servidora **ÁDILLA KATARINNE GONÇALVES E SÁ,** em 18.01.2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de licença Médica de 180 (cento e oitenta) dias a servidora supramencionada, a partir de 18/01/2016 até 15/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 18.01.2016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 19 de janeiro de 2016.

AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM
Presidente
AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:62176098

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 006/2016

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que requereu a servidora **ILMA MARIA SILVESTRE DE LIMA MONTEIRO,** em 15/01/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de férias de 30 (trinta) dias a servidora supramencionada, a partir de 02/02/2016 até 02/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 25 de janeiro de 2016.

AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM
Presidente
AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:DB34544F

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 007/2016

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro – PE, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a Portaria nº 001/2016 de 05 de janeiro de 2016 de Comissão e autorização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016 para contratar 05 (cinco reais) Professores Universitários para ministrar aulas no curso de Direito;
Considerando a Lei nº 1.566/2006, que cria a gratificação por participação em Comissão Organizadora de Concursos, no âmbito da AEDS, para os servidores efetivos,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Setor de Pessoal a pagar R$ 400,00 (quatrocentos reais) aos membros da Comissão do Processo de Seleção Simplificada nº 001/2016 para contratação de 05 (cinco) Professores Universitários para ministrar aulas no curso de Direito;

.**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 28 de janeiro de 2016.

AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM
Presidente
AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:9D0A2F42

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 008/2016

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – PE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016 para contratação temporária, por excepcional interesse público, de 05 (cinco) profissionais para lecionar no curso de Direito da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC;

Considerando a publicação do resultado definitivo dos candidatos classificados através do edital nº 003/2016 publicado no site da FACHUSC no dia 05.02.2016;

Considerando a regularidade do processo em referência,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016 para que produza seus efeitos legais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de fevereiro de 2016.

AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM
Presidente
AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:E9263BB1

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 011/2016

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício nº 199/2015 da Diretora da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, em 30 de dezembro de 2015, informando a necessidade Professores para lecionar no Curso de Direito da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC;
Considerando que não há profissional disponível no quadro de funcionários efetivos para lecionar as disciplinas disponíveis no curso de Direito;
Considerando que no ano de 2016 foi realizado Processo de Seleção Simplificada para disciplinas disponíveis no curso de Direito tendo candidatos classificados;
Considerando que a situação em tela se reveste de excepcional interesse público e tem amparo na lei municipal nº 1.375/2002, com a redação dada pela Lei Nº 1.440/2004;
Considerando que a contratação dos professores é de fundamental importância para a regularidade do andamento do Curso de Direito,

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o Setor de Pessoal a realizar a contratação temporária dos classificados abaixo:
Juliana Veras Gonçalves – 1º classificada na disciplina de Direito Processual Trabalhista;
Edimar Edson Mendes Rodrigues – 1º classificado na disciplina de Direito Empresarial;
Soraya Inês dos Santos – 2° classificada na disciplina de Direito Empresarial;
Frankarles Genes de Almeida e Sá – 1º classificado na disciplina de Direito do Trabalho
Edson Carlos Lopes de Carvalho - 2º classificado na disciplina de Direito do Trabalho
Pedro Spindola Bezerra Alves – 1º classificado na disciplina de Direito Constitucional
Miguel Ângelo Silva de Melo – 1º classificado na disciplina de Direito Internacional Público e Privado.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de fevereiro de 2016.

AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM
Presidente
AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:14AFA3C2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 02/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Bento do Una torna público o resultado do julgamento do certame licitatório Tomada de Preço nº 01/2016, Processo nº 02/2016. Feito o julgamento, a Comissão de Licitação chegou ao seguinte resultado: A empresa CESPAM – Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em

Administração Municipal LTDA foi vencedora, cumprindo os requisitos do edital e apresentou o menor preço totalizando o valor de R$ 41.199,96 (quarenta e um mil, cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

São Bento do Una, 19 de Fevereiro de 2015

GEOVANE DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Bento do Una

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:6D1CA248

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2016

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sediada na Rua João Pessoa, 25 - Centro - São José do Egito - PE, às 10h00min do dia 08 de Abril de 2016, licitação modalidade Concorrência, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em planejamento, organização e execução de CONCURSO PÚBLICO de provas, ou de provas e títulos para a Câmara Municipal de São José Do Egito/PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (87) 3844-1057.

São José do Egito - PE, 09 de Dezembro de 2014.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA COSTA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Mauro César Leite Siqueira
Código Identificador:6A86F867

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20.003/2015-CPL - Processo Administrativo 20001/2015 - Convite nº 0001/2015. **OBJETO**: Locação de equipamentos para realização de exames laboratoriais, conforme Termo de Referência, a serem utilizados pelo Hospital Geral Maria Rafael de Siqueira - HGMRS. **PARTES**: Prefeitura Municipal de São José do Egito (PE)/Fundo Municipal de Saúde (FMS) e Cordeiro & Magalhães Comércio de Produtos par Saúde Ltda. - CNPJ nº. 11.273.343/0001-46. **VALOR/ACRÉSCIMO:** R$ 21.600,00; **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO**: 23.001. Fundo Municipal de Saúde - FMS; Programa de Trabalho: 10 302 0011 2118. Manutenção Atividades de Média/Alta Complexidade; Objetivo: Manter atividades de atendimento à população, procedimentos de média e alta complexidade, especialmente mantendo em bom funcionamento as atividades do Hospital Unidade Mista Maria Rafael de Siqueira. **PRAZO:** 12 (doze) meses - Vigência. **DATA DA ASSINATURA**: 06/02/2016.

ROMÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Mauro César Leite Siqueira
Código Identificador:84EE2630

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERTÂNIA EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2014

Instrumento: Termo Aditivo ao Contrato nº. 011/2014. **PROCESSO FMAS nº. 009/2014.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERTÂNIA.** Contratado: **JT DE MOURA ASSESSORIA E CONSULTORIA,** CNPJ: 19.533.444/0001-10. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO CONTINUADA DE CONSULTORIA NO APOIO À GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, POR UM PERÍODO DE 11 (ONZE) MESES.** Objeto do Aditivo: Prazo – 11 (onze) meses.

Sertânia-PE, 22 de fevereiro de 2016.

EDNA CARLA BARBOSA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:BAE8EEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA EXTRATO DE 1° TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 137/2014

Instrumento: Termo Aditivo ao Contrato nº. **137/2014**. **PROCESSO PMS nº. 091/2014.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA.** Contratado: **EMPATECH- ENGENHARIA PARA O MEIO AMBIENTE LTDA- EPP,** CNPJ: 18.113.863/0001-30. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, ABRANGENDO OS DISTRITOS DE ALBUQUERQUER NÉ, HENRIQUE DIAS, MANIÇOBA, CRUZEIRO DO NORDESTE, MODERNA, ALGODÕES, WALDEMAR SIQUEIRA, CAROALINA, VÁRZEA VELHA, UMBURANAS E PARTE DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA COM PESSOAL ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA, PROJETOS, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.** Objeto do Aditivo: Prazo – 10 (dez) meses.

Sertânia-PE, 22 de fevereiro de 2016.

EDNA CARLA BARBOSA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:224AFBB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 056/2013 - Nº. 057/2013 - Nº. 058/2013

Instrumento: 2 ° Termo Aditivo as Contrato **Nº. 056/2013 - Nº. 057/2013 - Nº. 058/2013**. **PROCESSO PMS nº. 024/2013.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA.** Contratado: **BPM SERVIÇO LTDA,** CNPJ: 04.494.106/0001-40. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRIÇÃO E CONDIÇÃO INSERTAS NO ANEXO II AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.** Objeto do Aditivo: Prazo – 12(doze) meses.

Sertânia-PE, 22 de fevereiro de 2016.

EDNA CARLA BARBOSA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:E79F9C73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 056/2013

Instrumento: 3° Termo Aditivo aos Contratos **Nº. 056/2013** -. **PROCESSO PMS nº. 024/2013.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA.** Contratado: **BPM SERVIÇO LTDA,** CNPJ: 04.494.106/0001-40. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRIÇÃO E CONDIÇÃO INSERTAS NO ANEXO II AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.** Objeto do Aditivo: Supressão, conforme fundamentação legal no artigo 65, inciso I, alínea 'b', §1°, da lei n° 8.666/93.

Sertânia-PE, 22 de fevereiro de 2016.

EDNA CARLA BARBOSA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:C8029BA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 057/2013

Instrumento: 3° Termo Aditivo aos Contratos **Nº. 057/2013** -. **PROCESSO PMS nº. 024/2013.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA.** Contratado: **BPM SERVIÇO LTDA,** CNPJ: 04.494.106/0001-40. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRIÇÃO E CONDIÇÃO INSERTAS NO ANEXO II AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.** Objeto do Aditivo: Valor.

Sertânia-PE, 22 de fevereiro de 2016.

EDNA CARLA BARBOSA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:37D59CA7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
ERRATA

Na Publicação do dia 19 de fevereiro de 2016, referente ao PROCESSO Nº 005/2016 CARTA CONVITE Nº 002/2016, Onde se lê: PROCESSO Nº 005/2015 Leia- se: PROCESSO Nº 005/2016, Onde se lê: **CARTA CONVITE 002/2015 Leia- se**: **CARTA CONVITE 002/2016.**

Taquaritinga do Norte, 22 de fevereiro de 2016.

RONALDO CÉSAR DOS SANTOS SILVA,
Presidente.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:872A0604

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 006/2016

Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, organização e execução de concurso público para provimento de cargos efetivos, em conformidade com o disposto no anexo I.
Data da Abertura: 28/03/2016 às 09:00h, maiores informações pelo telefone: (87) 3828-1156 Ramal 210 das 07:30h as 13:30h

Tuparetama, 22 de fevereiro de 2016

PRISCILLA LEITE DE MENEZES
Presidente
CPL

Publicado por:
Priscilla Leite de Menezes
Código Identificador:27985D58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2016

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Central, S/N - Centro - Tuparetama - PE, às 08:30 horas do dia 08 de Março de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Aquisição de Material de higiene e limpeza. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 018/2013. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (87) 38281156.
Email: licitacaotuparetama2016@gmail.com

Tuparetama - PE, 19 de Fevereiro de 2016

PRISCILLA LEITE DE MENEZES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Priscilla Leite de Menezes
Código Identificador:57A573B0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2016 - CONCURSO PÚBLICO

EDITAL 001/2016
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – IGUARACY/PE

O PREFEITO DE IGUARACY, ESTADO DO PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo 4º, do art. 198, da Constituição Federal de 1988, Emenda Constitucional/EC Nº 51 e de acordo com o que prescreve as Leis Federal Nº 11.350/2006 e a Lei Nº 12.994 de 17 de junho de 2014, Lei Municipal Nº025/2015 e a deliberação do Conselho Municipal de Saúde/CMS resolução Nº001realizada em reunião ordinária em 03/02 /2016.**TORNA PÚBLICO** a abertura de inscrições para o processo seletivo público para preenchimento de vagas e cadastro reserva para os cargos públicos de Agente Comunitário de Saúde/ACS e de Agente de Combate às Endemias-ACE integrantes do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguaracy-PE que será organizado e realizado pela empresa CONSIS-CONSULTORIA,ASSESSORIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ 05.587.013/0001-22 situada á Rua Walter Menezes Barbosa Nº 1717 sala 01 bairro Jardim Gonzaga CEP: 63046-180 na cidade de Juazeiro do Norte Estado do CE, fone:88 3511-6230 e endereço eletrônico www.consisconsultoria.com.br.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1-O Processo Seletivo Público será regido pelas normas do presente edital, tendo por finalidade o provimento de 08 (oito) vagas para Agente Comunitário de Saúde/ACS de preenchimento imediato, e 22 (vinte duas) vagas para cadastro reserva, e 02 (duas) vagas de preenchimento imediato para o cargo público de Agente de Combate ás Endemias/ACE, conforme **anexo I.**
1.2-Entende-se por **VAGA-** Emprego, função ou cargo público com disponibilidade imediata, e **CADASTRO RESERVA**- previsão de candidatos aprovados em processo seletivo público anterior que podem ser convocados durante o período de validade do processo seletivo, para suprir vacância de cargos empregos ou função pública efetivos.
1.3- O processo seletivo público de que trata este edital será realizado em 02 (duas) etapas, ofertado em 02(dois) turnos distintos, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde – ACS e de Agente de Combate às Endemias-ACE, o qual será coordenado pela comissão organizadora do processo seletivo público, constituída por ato do(a) Secretário(a) de Saúde, abrangendo modalidades de avaliação de conhecimentos gerais e específicos, constando de prova objetiva de múltiplas escolhas e da realização de curso introdutório de formação inicial e continuada.
1.4-Com base na Constituição Federal, art.37, inciso VIII, Decreto nº 3.298/99, Lei nº 7.853 fica assegurado ao candidato com deficiência, o direito de se inscrever no processo seletivo público, desde que a deficiência declarada seja compatível com as atribuições da função, para tanto reservando-se percentual de 3% (três por cento) das vagas oferecidas.
1.5-O portador de deficiência participará do processo seletivo público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, horários e locais de aplicação das provas e nota mínima exigida para todos os demais candidatos inscritos.
1.6-O candidato amparado pelo item 1.4. deverá declarar-se **Portador de Deficiência** na ficha de inscrição), especificando ainda o tipo e grau de deficiência de que é portador. No ato da inscrição o candidato portador de deficiência deverá entregar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doença – CID, bem como a provável causa de deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova, bem como do local de aplicação da prova.

1.7-O candidato que não entregar a documentação exigida no subitem 1.6, no local e no prazo das inscrições, estabelecidos neste edital, será considerado como não portador de deficiência.

1.8-O candidato que, no ato de inscrição, se declarar portador de deficiência, tendo procedido conforme o subitem 1.6, se classificado no processo seletivo público, figurará na listagem de classificação geral dos candidatos ao cargo público e em listagem específica, observada a respectiva ordem de classificação, sem alteração do número total de cargos público a serem providos, sendo contemplado com a vaga reservada para o cargo público, o candidato portador de deficiência classificado com maior pontuação na respectiva listagem específica de classificação por cargo público. Em caso de empate serão adotados os critérios estabelecidos para desempate previstos neste Edital.
1.9-Em caso de convocação do candidato aprovado no processo seletivo público enquadrado no item 1.4.deste edital, este deverá submeter-se à perícia médica, promovida por junta médica oficial constituída por ato do chefe do poder executivo de Iguaracy, Estado do Pernambuco. A perícia médica terá decisão terminativa sobre a qualificação do classificado como portador de deficiência ou não, tendo ainda a finalidade de verificar se a deficiência da qual é portador, se o classificado é compatível ou não com as atribuições e responsabilidades do cargo público para o qual o candidato concorre.
1.10-A não observância do disposto nos itens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.
1.10.1-As vagas definidas no item 1.4. que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência ou por reprovação no processo seletivo ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.
1.11- Será obrigatória a apresentação do documento oficial de identificação com foto e original e do comprovante de inscrição original do candidato no dia e no local de realização da etapa do processo seletivo público.
1.12-As atividades de Agente Comunitário deSaúde e Agente de Combate às Endemias-ACEnão podem ser consideradas técnicas para os fins do disposto no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, não sendo possível, portanto, a acumulação de emprego ou cargos públicos.
1.13- Os seguintes Anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I	Resumo (cargos, vagas, cadastro reserva, jornada de trabalho, e qualificação)
Anexo II	Atribuições do cargo público para Agente Comunitário de Saúde-ACS
Anexo III	Atribuições do cargo público para Agente de Combate ás Endemias-ACE
Anexo IV	Conteúdo Programático das provas dos ACS e ACE
Anexo V	Quadro de distribuição das vagas e áreas de atuação para ACS
Anexo VI	Quadro de distribuição das vagas e áreas de atuação para cadastro de reserva para ACS
Anexo VII	Modelo de requerimento de vaga para candidato portador de deficiência
Anexo VIII	Formulário para pedido de isenção da taxa de inscrição
Anexo IX	Formulário para requerimento de recurso administrativo relativo à inscrição
Anexo X	Formulário para requerimento de recurso administrativo relativo à prova objetiva
Anexo XI	Formulário para recurso resultado final
Anexo XII	Conteúdo programático do curso introdutório de formação inicial e continuada para ACS e ACE
Anexo XIII	Termo de conhecimento sobre normas curso introdutório de formação inicial e continuada / ACS
Anexo XIV	Termo de conhecimentos sobre normas curso introdutório de formação inicial e continuada /ACE
Anexo XV	Modelo declaração hipossuficiência
Anexo XVI	Termo de desistência

2 - DA JORNADA DE TRABALHO, SALÁRIO BASE E REQUISITOS PARA EXERCÍCIO DO CARGO

2.1-A jornada do trabalho para os cargos públicos de ACS e ACE será de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor e em consonância com a necessidade administrativa para a execução dos serviços.
2.2-O salário base inicial para os candidatos aprovados para os cargos de Agente Comunitário de Saúde/ACS e Agente de Combate ás Endemias/ACE será o salário base vigente de R$ 1.014,00 (hum mil e quatorze reais).
2.3-O Agente Comunitário de Saúde/ACS deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade:
I – Residir na área da comunidade em que for atuar, desde a data da publicação deste Edital;
II – Haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada:
III – Haver concluído o ensino fundamental.
2.4-O Agente de Combate às Endemias/ACE deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade:
I-Haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada;
II-Haver concluído o ensino fundamental.

2.5-Aplica-se aos cargos de Agente Comunitário de Saúde/ACS e de Agente de Combate às Endemias-ACE o Regime Próprio de Previdência do Município.

3- DAS INSCRIÇÕES.

3.1-As inscrições serão realizadas de forma presencial no período de 22 de fevereiro de 2016 a 23 de março de 2016, no horário das 8:00hs ás 16:00hs, na sede da Secretaria Municipal de Saúde,praça Antônio Rabelo Nº 62.Centro Iguaracy-PE.
3.2-A inscrição no presente processo seletivo público implica no total conhecimento e tácita aceitação das normas e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, e de atos complementares, caso existam regulamentações, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento. O conjunto de informações básicas constará no Edital do processo seletivo público disponível para consulta no momento presencial durante a inscrição e na coordenação da atenção básica da secretaria municipal de saúde de Iguaracy-PE e pelo site www.consisconsultoria.com.br.
3.3-Para se inscrever, o candidato deverá certificar-se, antes de pagar a taxa de inscrição, de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura do cargo público pretendido, visto que, a taxa uma vez paga, não será devolvida em hipótese alguma, sob qualquer que seja a alegação.
3.4 -No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:

3.4.1-Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor correspondente ao cargo para qual o candidato está concorrendo, conforme item 3.7.
3.4.2- Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, sem emendas, rasuras ou campos em branco;
3.4.3- Duas fotos 3x4, recentes e iguais;
3.4.4- Fotocópia legível (lado a lado), do documento de identidade oficial com foto do candidato, sendo ainda obrigatória, para efeito de conferência, a apresentação do respectivo documento original;
3.4.5 - Certificado de conclusão de curso do ensino fundamental, devidamente aprovado pelo MEC;
3.4.6-Comprovantes de residência nominal dos últimos 02 (dois) meses do ano em curso. A comprovação de residência do candidato, a partir da publicação deste Edital, na área para o qual concorre à vaga, será aferida pelos seguintes meios:
a) Fatura de concessionária de serviço público (fornecimento de energia elétrica, água, telefonia fixa ou móvel);
b) correspondência de instituição bancária ou financeira;
c) correspondência de operadora de cartão de crédito;
d) na ausência dos documentos anteriores, deverá ser apresentada, declaração emitida por associação de moradores e, na ausência dessas, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, que comprove residência desde a data de publicação do edital, devidamente assinada e com firma reconhecida.
3.4.7-Caso a comprovação de residência seja inverídica o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo, sem prejuízo de responsabilização civil e penal.
3.4.8- O Agente Comunitário de Saúde (ACS) deverá manter residência fixa em sua respectiva área de atuação, enquanto perdurar o vínculo público.
3.4.9-Caso necessário, o endereço será confirmado em visita domiciliar a ser realizado por equipe designada pela empresa organizadora do processo seletivo e emitido termo de visita, assinado pelos membros e por testemunhas.
3.4.10- Laudo médico atestando tipo e o grau de deficiência com CID-10, para o candidato que se declarar portador de deficiência, na forma do item 1.5.
3.4.11-Os candidatos que se enquadram nos critérios de isenção conforme item 3.8, deverão apresentar ainda:
a)Comprovante de inscrição do NIS emitido pelo órgão municipal competente;
b)Declaração de que é membro de família de baixa renda feita de próprio punho devidamente assinada e datada, conforme modelo constante do **anexo XV.**
3.5-Somente serão considerados documentos de identidade oficial, as cédulas de identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Forças Armadas, pelas Polícias Militares, pelo Ministério das Relações Exteriores, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), conforme regulamentação em Lei Federal e, ainda, carteira nacional de habilitação, com fotografia na forma da Lei 9.503/97, e demais documentos de identificação previstos em Lei.
3.6- Não será recebida cópia de documento de identidade ilegível, com rasura, de cédulas originais danificadas e/ou não identificáveis.
3.7-A taxa de inscrição será no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) para todos os cargos públicos, e deverá ser paga mediante depósito identificado na instituição bancária Nº 001 Banco do Brasil conta corrente nº 24.215-2, Agência Nº 0122-8 em favor da empresa CONSIS- Consultoria, Assessoria e Tecnologia da Informação, CNPJ Nº 05.587.013.0001.22. O candidato deve verificar no depósito se foi incluído o seu número de cadastro de pessoa física/CPF no ato do pagamento.

3.7.1-Só serão aceitos exclusivamente depósitos identificados e não poderá ser feito o depósito em caixas eletrônicos, transferências bancárias ou na forma de qualquer outra modalidade de transação, e o candidato deve anotar o número do CPF no comprovante.
3.8-Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição:
3.8.1- Os candidatos doadores de sangue que comprovarem essa condição, apresentando documento de identificação de doador emitido por órgão competente e o comprovante das duas últimas doações no ato da inscrição, nos termos da legislação vigente.
3.8.2-O candidato inscrito no CadÚnico do Governo Federal que conste na lista atualizada do mês de novembro de 2015. .
3.8.3- O candidato poderá requerer isenção da taxa de inscrição através do formulário de isenção, entregue no momento da inscrição através do formulário de inscrição com a inserção do NIS (Número de Inscrição Social) em campo próprio disponibilizado para tanto, e declaração emitida pelo gestor do CadÚnico, atestando que o cadastro se encontra ativo atendendo as normas vigentes.
3.8.4-Para requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato deverá cumulativamente:
I. Estar inscrito no Cadastro Único para Programa Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135 de 26/06/07;
II. Ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/07.
III. Declarar que atende à condição estabelecida no Inciso II deste item;
IV. Preencher no formulário de inscrição que deseja concorrer com isenção e colocar o número do NIS.
3.8.5-A caracterização da hipossuficiência está condicionada à declaração expressa do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo seu teor.
3.8.6-A empresa organizadora do processo seletivo consultará ao órgão gestor do CadÚnico para confirmar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
3.8.7- NÃO será concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:
a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
b) fraudar e/ou falsificar documentação;
c) pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta, não atendendo o disposto no item 3.8.4.(observar em todos os documentos apresentados: assinaturas e datas);
d) não observar os prazos estabelecidos no item 3.26.
e) apresentar documentos ilegíveis ou preenchidos incorretamente (observar assinaturas e datas nos documentos apresentados);

3.8.8-O deferimento ou indeferimento da solicitação do pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição do candidato será publicado nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Iguaracy-PE e da Secretaria Municipal de Saúde e no site www.consisconsultoria.com.br, de acordo com calendário de atividades item 3.26.
3.8.9-O candidato cuja isenção do pagamento da taxa de inscrição for deferida estará automaticamente inscrito neste processo seletivo. Caso o pedido de isenção da taxa de inscrição seja indeferido o candidato devera realizar o seu pagamento da taxa de inscrição através de deposito identificado e apresentar o comprovante a comissão responsável pela inscrição para ser anexado a sua documentação observando o prazo final de inscrições.
3.8.10-Caberá recurso contra o indeferimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição, conforme data descrita no calendário de atividades item 3.26.
3.11-O pagamento não poderá ser feito por meio de cheque ou outra forma de quitação se não depósito bancário identificado em dinheiro;

3.12- Não serão recebidas inscrições por via postal, fax, ou por email ou por qualquer outro meio que não seja presencial;
3.13-Somente será recebida inscrição mediante apresentação e entrega de todos os documentos indicados no item 3.4 deste Edital.
3.14-Será admitida a inscrição por terceiro mediante a apresentação da procuração pública ou particular, com reconhecimento de firma, na qual conste o cargo para o qual o interessado se candidata, acompanhada de fotocópia autenticada e legível do documento de identidade do candidato e do procurador, e no caso do ACS, a identificação da área de atuação/microárea a que irá concorrer. As cópias autenticadas dos documentos ficarão retidas, juntamente com os demais documentos indicados no item 3.4 deste Edital.
3.15-É de inteira responsabilidade do candidato e de seu procurador legal, ao preencher a ficha-requerimento de inscrição, verificar se todas as informações (nome, número de documento de identidade, endereço, data, assinaturas e cargo pretendido, e etc.) estão corretas e completas e se todos os documentos exigidos no item 3.4 foram anexados à ficha de requerimento de inscrição;
3.16-No ato da inscrição o candidato que irá se inscrever para o cargo de ACS deverá indicar obrigatoriamente a área de atuação/microárea á qual deseja concorrer, conforme distribuição de vagas e cadastro de reserva definidas nos **anexos V e VI**, deste Edital, não sendo possível remanejamento de área de atuação/microárea. No caso da não indicação da área de atuação/microárea, a inscrição será indeferida.
3.17-Após realização da inscrição o candidato deverá guardar seu comprovante de inscrição, o qual deverá ser apresentado no dia da prova juntamente com um documento de identificação com foto para acesso aos locais de prova.
3.18-Verificando-se, a qualquer tempo, inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados e/ou apresente documentos falsos, a inscrição será cancelada, não cabendo nenhum recurso fora da esfera administrativa.
3.19-A relação das inscrições canceladas e/ou indeferidas será divulgada em flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Iguaracy-PE, no site oficial do município e no site www.consisconsultoria.com.br. O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá interpor recurso, com as devidas provas, devendo direcioná-la à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público na sede da Secretaria Municipal de Saúde.
3.20-Somente concorrerão às vagas de Agente Comunitário de Saúde (ACS), os candidatos inscritos que residam na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital do processo seletivo público, conforme previsto nos **anexos V e VI**.
3.21-Os Agentes Comunitários de Saúde/ACS selecionados para ocupar as vagas imediatas distribuídas neste edital, irão obrigatoriamente atuar na área de atuação/microárea, conforme **anexo V**. Em face do crescimento do município de Iguaracy-PE, a área de atuação do Agente Comunitário da Saúde/ACS poderá ser ampliada, reduzida ou modificada, conforme redefinições futuras do território sanitário determinadas em novo processo de territorialização aprovado pelo do Conselho Municipal da Saúde e homologado pelo gestor local do Sistema Único de Saúde/SUS .
3.22-As vagas destinadas ao cadastro de reserva serão preenchidas de acordo com a vacância dos cargos efetivos existentes. O candidato que for aprovado para cadastro reserva, quando for convocado de acordo com a necessidade do município, terá sua área de atuação/microárea definida de acordo com o **anexo VI** devendo, quando convocado, ainda comprovar residência na área de atuação especificada no ato da inscrição para o processo seletivo, caso contrário perderá a vaga.
3.23-As provas serão aplicadas na cidade de Iguaracy, Estado do PERNAMBUCO em local a ser definido e publicado pela Comissão Organizadora.

3.24-As inscrições poderão ser prorrogadas de acordo com o interesse da administração pública municipal.
3.25-Cada candidato poderá inscrever-se e concorrer para mais de um cargo público, desde que não haja incompatibilidade com relação ao dia e horário de aplicação das provas objetivas e das demais etapas do processo seletivo, se houver, e exigências do edital.

3.26-CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO.

Ordem	Atividades	Data
01	Inscrições presenciais	22/02 a 23/03/2016
02	Inscrições de interessados isentos presencial	22/02/ a 24/02/2016
03	Divulgação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição	02/03/2016
04	Recurso contra indeferimento da isenção de taxa de inscrição	03 e 04/03/16
05	Divulgação da listagem de inscrições deferidas e indeferidas	05/04/2016
06	Recursos contra indeferimento das inscrições	06 e 07/04/2016
07	Divulgação do local e horário de realização da prova objetiva	08/04/2016
08	Realização da Prova Objetiva	24/04/2016
09	Publicação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva	25/04/2016
10	Prazo para recurso contra o gabarito oficial da Prova Objetiva	26 e 27/04/2016
11	Publicação do Gabarito Definitivo da Prova Objetiva	28/04/2016
12	Divulgação (via endereço eletrônico) do Resultado preliminar da Prova Objetiva	06/05/2016
13	Recursos contra resultado preliminar da prova objetiva	09 e 10/05/2016
14	Divulgação do resultado final da prova objetiva	23/05/2016
15	Divulgação da data, local e hora do curso introdutório	13/05/2016
16	Divulgação do resultado preliminar do Curso Introdutório para os cargos de ACS e ACE	24/05/2016
17	Recurso contra o resultado final do curso introdutório	25 e 26/05/2016
18	Divulgação do resultado final do Curso Introdutório para os cargos de ACS e ACE	27/05/2016
19	Publicação do Resultado Final do processo seletivo público	31/05/2016
20	Homologação do resultado do processo seletivo público	03/06/2016

4 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

4.1-O Processo Seletivo Público será constituído de 02 (duas) etapas para Agente Comunitário de Saúde/ACS e Agente de Combate ás Endemias/ACE, conforme abaixo:

FASES	CÁRÁTER
1-Prova Objetiva	Classificatório e Eliminatório
2-Curso introdutório de formação inicial e continuada	Eliminatório

4.2-A realização das etapas do processo seletivo para os cargos públicos de Agente Comunitário de Saúde/ACS e Agente de Combate ás Endemias-ACE terá caráter eliminatório e classificatório na primeira etapa, constituída de prova objetiva abrangendo conhecimentos gerais e específicos, e eliminatórios na segunda etapa constituída de um curso introdutório de formação inicial e continuada. A prova objetiva da primeira etapa e o curso introdutório na segunda etapa serão realizados em data e/ou horário diferentes para os cargos de ACE e ACS.

4.3-Durante a vigência do processo seletivo público e por interesse motivado da administração pública municipal os demais candidatos aprovados na primeira etapa e respeitando a ordem de classificação poderão participar de novo curso introdutório de formação inicial e continuada para fins de preenchimento de vaga de cargo público de ACS e ACE em vacância observadas todas as demais normas desse edital.

5 - DAS PROVAS OBJETIVAS

5.1-A prova objetiva será elaborada de acordo com o cargo público, constando de questões do tipo múltipla escolha, com 05 (cinco) opções (A, B, C, D e E) e uma única resposta correta. As questões da prova versarão sobre assuntos do conteúdo programático constantes no **anexo IV.**
5.2-A nota da prova objetiva tanto para Agente Comunitário de Saúde/ACS e Agente de Combate ás Endemias/ACE equivalerá a 100 (cem) pontos, constando 20(vinte) questões de conhecimentos específicos, 10(dez) questões de português e 10(dez) questões de matemática, cada qual com valor de 2,5(dois e meio) pontos.
5.3-Será aplicada prova objetiva de múltiplas escolhas com 20(vinte) questões, com 05(cinco) opções e uma única resposta correta de conhecimentos específicos no final do curso introdutório para ACS e ACE, onde o candidato deve ter aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento), conforme conteúdo programático constante no **anexo XII.**

6 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1-A prova terá duração improrrogável de 03 (três) horas. Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde/ACS, a prova objetiva será aplicada no turno da manhã de 8:00 as 11:00 hs, e para o cargo de Agente de Combate as Endemias/ACE, no turno da tarde de 14:00 as 17:00 hs.
6.2-O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento do candidato caracterizará a desistência do mesmo e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo Público.
6.3-O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização de sua prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de:
a- Comprovante de inscrição com foto;
b- Original do documento de identidade com foto;
c- Caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
6.4-Não será permitido o ingresso de pessoas nos locais de realização das provas sem apresentação dos requisitos indicados nas alíneas “a”, “b” e “c” do item 6.3.
6.5- Em caso de falta do documento de identidade original por motivo de extravio, furto ou roubo, o candidato prejudicado deverá apresentar registro de ocorrência em órgão policial, acompanhado de outro documento de identificação original nos termos deste Edital, que contenha suas respectivas fotos e assinatura.
6.6-Em caso de falta do comprovante de inscrição por motivo de extravio, furto ou roubo, o candidato prejudicado deverá solicitar a segunda via do comprovante perante a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público, antes da realização das provas, em até 24 hs, munido de 01 foto 3x4, através de requerimento por escrito e/ou preencher formulário padrão, expedido pela Comissão. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.
6.7-Não será admitido ingresso de candidato no local de realização de prova após o horário fixado para seu início. Os portões das unidades onde serão aplicados as provas serão fechados precisamente às 08:00 (oito) horas, para o turno da manhã e as 14:00(quatorze) horas para o turno da tarde. Durante a aplicação das provas, não sendo permitido o ingresso de retardatários.
6.8-Não será permitido ao candidato no local de realização das provas, e durante a aplicação das mesmas, portar e utilizar telefone celular, ipod, bip, walkman, calculadora, pager, tablets, net ou notebooks e outros aparelhos e/ou meios similares que possibilitem a comunicação ou consultas, bem como não será admitido candidato portando armas durante todas as etapas do processo seletivo.
6.9-O candidato, quando do recebimento da prova, deverá verificar se a mesma corresponde ao cargo público de sua opção, bem como conferir os dados da folha resposta que lhe for entregue ou se a mesma está completa e sem rasuras.
6.10-Quando da realização da prova, o candidato deverá seguir as orientações constantes do caderno de prova que lhe for entregue.
6.11-Por motivo de segurança será terminantemente proibido ao candidato sair com o caderno de prova e com o cartão de resposta definitivo.
6.12-Somente depois de decorrido 60 (sessenta) minutos do início das provas o candidato poderá entregar o folha resposta, seu caderno de prova e retirar-se do recinto. Não haverá devolução destes documentos aos candidatos que permanecerão arquivados na sede da empresa executante do processo seletivo durante a validade do mesmo.

6.13-Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando os três tiverem concluído suas provas e após o registro dos seus nomes em ata pelos responsáveis pela fiscalização.
6.14-Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo alegado, segunda chamada ou repetição de prova, recontagem de pontos nem realização de prova fora do local previsto neste Edital.
6.15-Informes das datas e horários serão divulgados em mural específico da Prefeitura de Iguaracy-PE, Secretaria Municipal de Saúde, no site oficial da Prefeitura Municipal e no site www.consisconsultoria.com.br, no caso de alteração do calendário de atividades, conforme item 3.26.

7 - DA AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

7.1-A avaliação da prova objetiva, na primeira e segunda etapa, será realizada pela empresa responsável pelo processo seletivo público, que contará o total de acertos de cada candidato (escore bruto), considerando-se para tanto, exclusivamente, as questões transferidas para a folha resposta, que será o único documento válido para a correção deste tipo de prova.

7.2-Não serão computadas as questões em branco e/ou aquelas em que o campo de marcação não esteja preenchido integralmente, de caneta azul ou preta. Será considerada inválida a resposta que apresentar rasuras e/ou emenda, ainda que legíveis, e duplicidade de alternativa assinalada.

7.3-O candidato que não atingir o perfil de classificação para o cargo pretendido, indicado neste Edital, será automaticamente eliminado do processo seletivo.
7.4-O candidato deverá assinar a folha resposta e o caderno de prova e a ata de freqüência.

8- DO PERFIL DE CLASSIFICAÇÃO E ESCALA DE HABILITAÇÃO DA ETAPA DOS CANDIDATOS EM SELEÇÃO

8.1-Serão considerados eliminados do processo seletivo público os candidatos que obtiverem nota inferior a 50% (cinquenta por cento) do total geral de pontos da prova objetiva realizada na primeira etapa.
8.2-Serão convocados para 2ª etapa, para realizarem o **Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada,** os 02 (dois) primeiros candidatos classificados e aprovados na prova objetiva da 1ª etapa, respeitando a ordem de classificação. O candidato classificado para o curso introdutório deverá obter 90% de frequência mínima durante a realização do mesmo e nota mínima de 60% (sessenta por cento) na avaliação específica ao final do curso sob pena de eliminação do processo.
8.3-Os candidatos convocados devem preencher e assinar o termo de conhecimento sobre as normas do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada e deverá entregar o mesmo á comissão organizadora na sede da Secretaria Municipal de Saúde até 03(três) dias úteis á realização do curso conforme **anexo XIII e XIV.**

9 - DA CLASSIFICAÇÃO

9.1-Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente:
a) O (a) candidato (a) que possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta anos), conforme dispõe o Estatuto do Idoso – Lei 10.471/2003, art. 27, § único;

b) O (a) candidato (a) que obtiver a maior pontuação nas matérias específicas da prova realizada no processo seletivo público.
c) O (a) candidato (a) que contar mais tempo de experiência profissional devidamente comprovado;
d) O (a) candidato (a) com maior número de dependentes;
e) O (a) candidato (a) de maior idade.
9.2-Para efeito de homologação do Processo Seletivo Público, a classificação final será feita de acordo com a ordem decrescente dos candidatos aprovados, em lista geral e em lista específica dos candidatos contemplados com vagas em respeito à cota prevista no item 1.4 deste Edital.

10 - DA DESCLASSIFICAÇÃO

10.1-Será desclassificado, sem embargo dos critérios de classificação já referidos neste edital, o candidato que:
a) Não comparecer á prova objetiva, seja qual for o motivo alegado, ou chegar ao local das provas após o horário preestabelecido para o início das mesmas;
b)Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais;
c) Durante a realização das provas for surpreendido em comunicação com outro(s) candidato(s) e/ou terceiro(s), verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma;
d) Atentar contra a disciplina, perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos, desacatar ou tornar-se culpado por incorreção ou descortesia a quem quer que esteja investido de autoridade para a realização do Processo Seletivo Público, em qualquer meio, que não os permitidos;
e) Fizer anotações de suas respostas em qualquer meio, que não os permitidos;
f) Não devolver o caderno de prova e a folha resposta;
g) Obtiver nota inferior ao perfil mínimo de classificação;
h)Não atender as determinações do presente edital e seus atos complementares;
i)Não participar do curso introdutório de formação inicial e continuada.

11 - DO RESULTADO

11.1-O resultado do Processo Seletivo Público será amplamente divulgado pelo site: www.consisconsultoria.com.br e pela Prefeitura de Iguaracy-PE, nos meios de comunicação locais e da região, seguindo a ordem de classificação dos candidatos.
11.2-O resultado final relacionará em ordem decrescente de classificação. Os demais candidatos do processo seletivo, em conformidade com as normas estabelecidas neste Edital, permanecerão como classificáveis, podendo ser chamados de acordo com as necessidades e carências de excepcional interesse público da administração pública municipal de Iguaracy-PE, respeitando a ordem de classificação.
11.3-Não serão divulgados os resultados do processo seletivo público por meio de telefone, fax ou por meio de redes sociais. A comissão organizadora do processo seletivo público e a empresa responsável pela divulgação dos resultados não se responsabilizarão por erro de informação, advindo da divulgação feita por terceiros, inclusive nome, classificação e nota do candidato.
11.4-Caso o candidato seja aprovado para mais de um cargo público, deverá em 48hs úteis após a publicação do resultado final, e antes da homologação do processo seletivo, apresentar á comissão organizadora termo de desistência especificando o cargo do qual está desistindo, sob pena de não poder ser convocado para nenhum dos cargos para os quais fora aprovado conforme **anexo XVI.**

12 - DOS RECURSOS

12.1-O candidato poderá protocolar os seguintes recursos direcionados à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público:
12.2-Relativo ao indeferimento de seu pedido de isenção de taxa de inscrição ou de indeferimento de inscrição, motivado e tempestivamente, por requerimento, no prazo de 48(quarenta e oito) horas úteis.
12.3-Relativo à anulação de questões da prova objetiva e gabarito oficial, devendo ser encaminhado por escrito e com justificativa, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a data da aplicação da Prova;
12.4-Do resultado do curso introdutório de formação inicial e continuada e do resultado final do processo seletivo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a contar da data da divulgação do resultado.
12.5-Compete à Comissão Organizadora, a decisão dos recursos relacionados ao processo seletivo público, cujo parecer será assinado pelo presidente da comissão e publicizado na sede da Secretaria Municipal de Saúde do Município e no site www.consisconsultoria.com.br.
12.6-O recurso interposto fora dos respectivos prazos será julgado intempestivo, sendo considerado para tanto, a data do registro da entrega junto á comissão organizadora do processo seletivo Público. Recursos em desacordo com o estabelecido nesse capítulo serão indeferidos.
12.7-Não será recebido recurso por via postal, fax ou Internet, ou por meio de procurador;

13 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO PÚBLICO DESTINADO AOS ACS.

13.1-Ter sido aprovado no processo seletivo público.
13.2 Satisfazer mediante comprovação, as exigências de qualificação para o exercício do cargo público.

13.3-Ser brasileiro nato ou naturalizado, e no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos nos termos do Art. 12 da Constituição Federal.
13.4-Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade, completos até a data de publicação do Edital.
13.5-Estar quite com a Justiça Eleitoral, devendo ser comprovado pela entrega de documentação respectiva, expedida pelos órgãos competentes.
13.6-Ser apto físico e mentalmente para o exercício do respectivo cargo público, não podendo ser portador de deficiência física ou mental incompatível com as atribuições e responsabilidade do cargo público postulado.
13.7-Apresentar no ato de convocação para a nomeação dos cargos públicos, os documentos exigidos pela Prefeitura Municipal de Iguaracy-PE.
13.8-Todos os documentos comprobatórios dos requisitos para a investidura nos cargos, exigidos neste Edital, deverão ser apresentados por ocasião da convocação e posse do cargo público.
13.9-O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever, e caso não possa satisfazer a todas as condições e determinações enumeradas neste Edital, terá anulada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrente, mesmo que tenha sido aprovado no processo seletivo público.
13.10-Residir na área em que for atuar para o cargo de Agente Comunitário de Saúde-ACS.

14 - DA ADMISSÃO

14.1-A concretização do ato fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes, e, sobretudo, ao predominante interesse da Administração Pública do Município de Iguaracy-PE, que decidirá qual momento é oportuno e conveniente para a nomeação, em razão das carências apresentadas.
14.2-A admissão dos aprovados será condicionada à sua apresentação no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do "ciente" da convocação pela Prefeitura de Iguaracy-PE, munidos de todos os documentos comprobatórios dos requisitos relacionados no item 14 deste Edital, bem como de outros exigidos em Lei e/ou enumerados por ocasião da convocação.
14.3-A posse dos candidatos (ACS) selecionados no processo seletivo, somente poderá ocorrer após a conclusão com aproveitamento, do curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme exigência contida na lei nº 11.350/2006, e conforme Portaria Nº 243, de 25 de Setembro de 2015.
14.4-Observadas as necessidades operacionais da administração municipal, o candidato aprovado no Processo Seletivo Público, poderá ser convocado para nomeação por carta, com visto de recepção (VR) ou edital de convocação devidamente publicado nos moldes da Lei Orgânica do Município de Iguaracy-PE, devendo o candidato manter atualizado os dados referentes ao endereço residencial e número telefônico, com o objetivo de facilitar o processo de convocação.
14.5-O candidato classificado, observado o limite de vagas estabelecido neste Edital, será convocado para nomeação e posse, obrigando-se a declarar por escrito, se aceita ou não exercer o cargo público, no prazo de 15 (quinze) dias. A falta de pronunciamento do candidato implicará na perda do Processo Seletivo Público, sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo-se a ordem de classificação.
14.6-A contratação dos candidatos selecionados no certame somente poderá ocorrer após:
14.7-A realização prévia de Exame Médico Admissional realizado pelo Serviço Médico definido pela Prefeitura Municipal correspondente ao cargo público.
14.8-A Prefeitura Municipal reserva-se o direito de proceder às contratações de acordo com o número de vagas oferecidas, observadas a necessidade do serviço, sua disponibilidade orçamentária e financeira respeitada às disposições contidas neste Edital.
14.9-A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, a expectativa de direito à contratação, cabendo exclusivamente à Prefeitura Municipal o aproveitamento dos candidatos aprovados/classificados, obedecendo-se a ordem de classificação e a validade do processo seletivo estabelecido no subitem 15.6.
14.10-Caso o candidato aprovado/classificado e convocado não compareça dentro do prazo determinado, será convocado o candidato que imediatamente o suceder, ficando aquele outro excluído do processo seletivo, conforme prerrogativas deste Edital.
14.11-Anular-se-á, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem direito à devolução da taxa paga, se o candidato não comprovar que no ato da nomeação satisfazia os requisitos básicos exigidos para a investidura no cargo público definida deste Edital.

15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

15.1-Em hipótese alguma serão realizadas provas fora do período, local, município e horários determinados.
15.2-É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meios de divulgação, os editais e comunicações referentes a este processo seletivo público.
15.3-A inobservância por parte do candidato de qualquer prazo estabelecido nas convocações será considerada em caráter irrecorrível, como desistência.
15.4-O resultado final do processo seletivo público será homologado por ato do Prefeito de Iguaracy - Estado de Pernambuco, respeitadas as normas estabelecidas neste Edital.
15.5-Na publicação do resultado final do processo seletivo público constarão apenas os candidatos aprovados.
15.6-O prazo de validade do Processo Seletivo Público será de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação, prorrogável por igual período, mediante ato devidamente motivado da autoridade competente, condição necessária à prorrogação.
15.7-A recusa do candidato habilitado em ser lotado na área de atuação/microárea para a qual o candidato prestou o Processo Seletivo Público, será considerada em caráter irrecorrível, como definidora de sua desistência;
15.8-Se do exame de recursos resultar anulação de questão (ões), a pontuação correspondente a essa (s) questão (ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido;
15.9-A empresa responsável pelo Processo Seletivo Público responsabilizar-se-á pela elaboração, aplicação e correção das provas e, ainda, pela divulgação final dos resultados obtidos pelos candidatos;
15.10-A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público responsabilizar-se-á pela guarda dos documentos apresentados até a conclusão e homologação do processo seletivo, providenciando a incineração dos documentos do candidato que não atingir o perfil de classificação e que não tenha solicitado a devolução dos mesmos até 30 (trinta) dias após a homologação do resultado final.
15.11-A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público não se responsabilizará pelo extravio de qualquer tipo de documento e/ou objeto pertencente aos candidatos, durante e nos locais de realização das provas.
15.12-A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público determinará quando necessário, instruções, orientações e procedimentos complementares relativos a todas as etapas do processo seletivo público.
15.13-Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em aditivo ao edital ou aviso a ser publicado e afixado na sede da Prefeitura de Iguaracy-PE.
15.14-A mudança de residência do candidato na área de atuação implica em dissolução do vínculo, no caso do Agente Comunitário de Saúde.

15.15-Os casos omissos até a publicação final do resultado do processo seletivo público serão resolvidos pela empresa contratada bem como os referentes à elaboração, aplicação e correção das provas e divulgação dos resultados obtidos pelos candidatos no processo seletivo público de ACS e ACE, e nas circunstâncias além-referidas, serão resolvidos pela Prefeitura Municipal de Iguaracy-PE.

Iguaracy-PE, 17 de fevereiro 2016.

FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO
Prefeito Municipal

ANEXO I
Edital Nº 001/2016

QUADRO DE VAGAS PARA OS CARGOS PÚBLICOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ACS E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS/ACE.

Cargo público	Vagas Imediatas	Cadastro Reserva	Jornada de trabalho	Qualificação Escolaridade
Agente Comunitário de Saúde/ACS	08	22	40 horas	Ensino Fundamental
Agente de Combate às Endemias/ACE	02	-	40 horas	Ensino Fundamental

ANEXO II
Edital nº 001/2016

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ACS

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

I– Trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea;
II– Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados;
III– Orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde de disponíveis;
IV– Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
V– Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de uma visita/família/mês.
VI– Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade;
VII– Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, por exemplo, combate à dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco; e
VIII– Estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa-Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo governo federal, estadual e municipal, de acordo com o planejamento da equipe.

ANEXO III
Edital nº 001/2016

AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS-ACE

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

I- Desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde;

II- Executar ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde;

III- Identificar casos suspeitos dos agravos e doenças agravos à saúde e encaminhar, quando indicado, para a unidade de saúde de referência, comunicando o fato à autoridade sanitária responsável;

IV- Divulgar informações para a comunidade sobre sinais e sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e medidas de prevenção individual e coletivas;

V- Executar ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e coleta de reservatórios de doenças;

VI- Realizar cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de doenças;

VII- Executar ações de prevenção e controle de doenças utilizando as medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores;

VIII- Executar ações de campo em projetos que visem avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças;

IX- Registrar as informações referentes às atividades executadas de acordo com as normas do SUS;
X- Realizar identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais; e

XI- Mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores.

ANEXO IV
EDITAL 001/2016

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS E DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-ACE.

I-LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência.

II-MATEMÁTICA

Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais. Representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação de 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações problema.

III-CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS.

I- Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade, outros;

II- Sistema de informação em saúde;

III- Condições de risco social: violência, desemprego, infância desprotegida, processo migratórios, analfabetismo, ausência ou insuficiência de infraestrutura básica, outros;

IV- Pessoas portadoras de necessidades especiais; abordagem, medidas facilitadoras de inclusão social e direito legais.

V- Saúde da criança, do adolescente, do adulto e do idoso;

VI- Estatuto da criança e do adolescente e do idoso;

VII- Política Nacional de Atenção Básica/PNAB;

VIII- Legislação específica;

IX- Políticas Públicas de Saúde e Organização do SUS.

IV-CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO PÚBLICO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-ACE.

I- Noções sobre dengue, chagas, febre amarela e leptospirose

II- Biologia dos vetores.

III- Organização das operações de campo.

IV- Criadouros.

V- Estratificação entomo-epidemiológica dos municípios.

VI- Pesquisa entomológica.

VII- Tratamentos.

VIII- Recomendações quanto ao manuseio de inseticidas, raticidas e uso de EPI;

IX- Controle biológico e manejo ambiental;

X-Cuidado higiênico do corpo e alimentos quanto ao uso de pesticidas;

XI- Cuidados com o meio ambiente e saneamento básico.

XII- Endemias e epidemias;

XIII- Competência dos agentes de combate às endemias.

XIV- Legislação específica;

XV- Políticas Públicas de Saúde e Organização do SUS.

ANEXO V
Edital 001/2016

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS EÁREAS DE ATUAÇÃO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ ACS

VAGA	ÁREAS DE ATUAÇÃO/MICROÁREAS	QUANTIDADE DE VAGAS
Área 1	Rua Sebastião Rafael Rodrigues, do nº 12 ao 180; Travessa Sebastião Rafael Rodrigues, do nº 191 ao 259; Rua Antônio Santana, do nº 12 ao 67; Rua Antônia Dolores, do nº 06 ao 102; Travessa Júlio Vieira Lopes, do nº 10 ao 30; Praça Antônio Lopes Santana, do nº 38 ao 68; Rua Joaquim Lins de Siqueira, do nº 33 ao 63; Rua João Tavares, do nº 38 ao 88; Rua Maria Bezerra de Souza, do nº 10 ao 50; Rua Júlio Câmara. Localidade de referência: Praça Antônio Lopes Santana / Rua Antônio Santana.	01
Área 2	Loteamento Mário Nunes Pereira; Rua Maria da Conceição Perazzo Santos, do nº 31 ao 53; Rua José Virgínio Nunes, do nº 02 ao 16; Rua Bispo Cavalcante, do nº 01 ao 60; Rua Né Santana, do nº 20 ao 37; Rua Hercílio da C. Veras, do nº 05 ao 66; Praça Antônio Rabelo, do nº 21 ao 77; Avenida José Bezerra Câmara, do nº 10 ao 100; Rua Paizinho Pires, nº 01 ao 69; Rodovia PE 292 da residência do Sr. Narciso Moraes de Santana até a residência do Sr. Pedro Donizete P. da Silva. Localidade de referência: Praça Antônio Rabêlo.	01
Área 3	Rua: Baterista Jr. Brow, do nº 08 ao 1521; Rodovia PE 292 (casas populares); Loteamento Jardins Santana I e II (D. Edna Santana). Localidade de referência: Loteamento Jardins Santana I e II.	01
Área 4	Sítio Logradouro (Sítio Logradouro - primeira casa Israel Pereira de Melo, ultima casa Maria das Graças Silva); Sítio encruzilhada (Sítio Encruzilhada - casa de Alfredo dos Santos); Sítio Santana (Sítio Santana - casa de Antônio Francisco dos Santos); Sítio Cajazeiras; Sítio Anedota (Sítio Anedota - primeira casa Welma da S. Melo Gomes, ultima casa Rosilda Gomes da Silva); Sítio Salgadinho (Sítio Salgadinho - primeira casa Antônio Xavier Moura, ultima casa Rosilda Gregório); Sítio Parreira (Sítio Parreira - primeira casa Socorro Melo, ultima casa Bruna da Conceição); Sítio Boa Vista (Sítio Boa Vista - primeira casa Silvio de Oliveira Lins, ultima casa José Oliveira Lins); Sítio Cachoeirinha (Sítio Cachoeirinha - primeira casa Luiz Amâncio da Silva, ultima casa Sebastião Isídio); Sítio Cocões (Sítio Cocões - casa de José Edmilson Souza Gomes.) Localidade de referência: Sítio Logradouro.	01
Área 5	Malhada do Riachão (Malhada do Riachão – da casa de Antônio Alves da Silva até a casa de Joséfa Gonçalves do Nascimento); Sítio Barro Preto (Sítio Barro Preto – da casa de Rosa Maria Silva Lau até a casa de Josialdo José Vicente Xavier); Sítio Cajueiro II (Sítio Cajueiro II - da casa de José Siqueira de Lima até a casa de Jorge dos Santos); Sítio Ponta da Serra (Sítio Ponta da Serra – da casa de Elias Mariano de Lima até a casa de Elizabete Alexandre Leite); Sítio Vila Monte Alegre (Sítio Ponta da Serra – da casa de Elias Mariano de Lima até a casa de Elizabete Alexandre Leite); Sítio Logradouro(Sítio Logradouro - da casa de Mironaldo Duarte Farias até a casa de José Aldo Rocha); Sítio Sabino; Sítio Malhada do Riachão I . Localidade de referência: Sítio Malhada do Riachão / Sítio Logradouro.	01
Área 6	Sítio Monte Alegre (Sítio Monte Alegre - primeira casa Manoel Siqueira de Araújo, ultima casa Edvaldo Amorim da Silva); Sítio Mata Verde (Sítio Mata Verde - primeira casa Ivo Tinor Pereira, ultima casa Rosangela Anastácio Barros); Sítio Barra do Dia; Fazenda Cacimba Nova. Localidade de referência: Sítio Mata Verde / Sítio Monte Alegre.	01
Área 7	Sítio Malhada do Cedro (Sítio Malhada do Cedro - da casa de Maria Lourdes de Gois ate a casa de EilangeInácia da Silva); Sítio Salamandra; Sítio Cocões (Sítio Cocões - da casa de Sebastião Pereira de Albuquerque ate a casa de José Ivanildo Pires); Sítio Varzinha (Sítio Varzinha - da casa de José Bezerra da Silva ate a casa de Maria da Conceição); Sítio Dinamarca (Sítio Dinamarca - da casa de Elidario Alves de Souza até a casa de José Estevão Neto); Sítio Serrote; Sítio Canafístula (Sítio Canafistula - da casa de Doralice do Amaral até a casa de José Manoel Braz); Sítio Macambira (Sítio Macambira - da casa de Maria Gilda Lopes de Siqueira, até a casa de Maria José da Conceição Silva); Sítio Lagoa Nova (Sítio Lagoa Nova - da casa de Geraldo da Silva Barbosa até a casa de José Evangelista da Silva Rodrigues). Localidade de referência: Sítio Varzinha.	01
Área 8	Sítio Passagem dos Cavalos (Sítio Passagem dos Cavalos - casa de Maria Vieira dos Santos); Sítio Oitis (Sítio Oitis - da casa de Inácia da Silva Quaresma até a casa de Alfredo da Silva Quaresma); Sítio Várzea Grande (Sítio Várzea Grande - da casa de Juraci Fernandes dos Santos ate a casa de Severino Rodrigues Pereira); Sítio Varzinha (Sítio Varzinha - da casa de Expedito Bezerra da Silva até a casa de Maria de Lourdes Alves da Silva); Sítio Ramadinha (Sítio Ramadinha - da casa de Juraci Quirino da Silva até a casa de Tessalio Cesar dos Santos Freitas); Sítio Falcão (Sítio Falcão - da casa de Jonas Teixeira, até a casa de João Nunes da Silva Filho); Sítio Saco dos Bois (Sítio Saco dos Bois - Elias Alves Torres); Sítio Extrema; Sítio Mocós (Sítio Mocós da casa de Carlos André da Silva até a casa de Flavia Cristina); Sítio Muquem (Sítio Muquem - da casa de Juarez Marques de Lima até a casa de José Lopes de Lima); Sítio Alto Vermelho (Sítio Alto Vermelho da casa de Niceia de Almeida, ate a casa de João Batista Quaresma); Sítio goiabeira (Sítio Goiabeira - da casa de Maria José de Souza até a casa de Patrícia Pereira Vasconcelos); Sítio Pitombeira (Sítio Pitombeira - da casa de Damião Pedro da Silva até a casa de José Simão Matias). Localidade de referência: Sítio Varzinha.	01

ANEXO VI
Edital 001/2016

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS EÁREAS DE ATUAÇÃO PARA CADASTRO RESERVA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ ACS

VAGA	ÁREAS DE ATUAÇÃO/MICROÁREAS	QUANTIDADE DE VAGAS
Área 9	Rua Genésio L. Siqueira, do nº 01 ao 39; Vila COHAB, compreendendo as Ruas 01 à 06. Localidade de Referência: Vila COHAB.	01
Área 10	Rua Cícero Pereira de Carvalho, do nº 01 ao 90; Rua João A. Pessoa, do nº 81 até a residência de Ivonete Tenório Campos; Rua José Nunes Ferreira, do nº 01 ao 14; Rua Luiz Gonzaga Rabelo, do nº 30 até a residência de Manoel Emiliano Souza; Rua Gabriel Inácio, da Casa de Gladstone Ramos da Silva até a residência de Jéssica Maria de T. Perazzo; Localidade de Referência: Rua Luiz Gonzaga Rabêlo.	01
Área 11	Rua João Alves dos Passos, do nº 02 até a residência de Helena Maria Rodrigues; Rua João Virgínio de Siqueira, do nº 31 ao 55; Trav. Vicente Nogueira, do nº 417 ao 423; Rua Antônio Vicente, do nº 01 ao 55; Fazenda Municipal, residência de Francisco Sebastião da Silva; Bairro Frei Damiao, da residência de Luiza Bezerra da Silva até a residência de Carlos Humberto Siqueira; Rua Ulisses Guimarães, da residência de Antônio Adelson até a residência de Sebastião Vieira. Localidade de Referência: Rua João Alves dos Passos ao Bairro Frei Damião.	01
Área 12	Rua Basileu Firmino da Silva, do nº 1014 ao 1042; Rua José Luiz de França, do nº 1022 ao 1077; Rua Claudio Claudino, do nº 1063 ao 1013; Rua Solidônio José de Gois, do nº 956 ao 980; Rua Doninha Campos, do nº 954 ao 844; Rua .Manoel Lopes de Santana, do nº 972 ao 977; Rua José Severino dos Santos, do nº 1006 ao 996; Rua José Inácio da Silva, do nº 994 ao 986; Rua Vanderlino Januário da Silva, do nº 901 ao 908; Rua São Sebastião, do nº 725 ao 908; Rua .André Firme Pessoa, do nº 915 ao 909; Rua Maria Santana Siqueira, do nº 829 ao 880; Rua Rosete Bezerra de Souza, do nº 874; Rua Ulisses Guimarães, do nº 873 ao 894; Rua São Francisco, do nº 1008 ao 898; Trav. Ulisses Guimarães, do nº 750 ao 726; Trav. José Bezerra Câmara, do nº 821 ao 840; Rodovia PE 292. Localidade de Referência: Bairro São Sebastião.	01
Área 13	Sítio Barro Branco; Sítio Catolé; Sítio Tamboril; Sítio Souza; Sítio Laginha; Sítio Mandacaru; Sítio Água Branca; Sítio Barriguda. Localidade de Referência: Sítio Barro Branco.	01
Área 14	Av. Odilon Rodrigues da Cruz; Trav. Odilon Rodrigues da Cruz; Trav. Vicente Pinto; Praça Belarmino Claudino; Rua Nossa Senhora Aparecida; Parque das Águas; Sítio Pajeú; Loteamento Santa Ana; Rua Odilon Rodrigues da Cruz. Localidade de Referência: Av. Odilon Rodrigues da Cruz / Rua Belarmino Claudino.	01
Área 15	Faz. Lagoa da Mata (Sítio Lagoa da Mata Orlando Ferreira de A. Silva); Sítio Xique-Xique (Sítio Xique-Xique - primeira casa Maria de Lourdes da Cruz até a casa de Aparecida da Silva); Sítio Aroeira (Sítio Aroeira – da casa de Gilmar Rabelo da Silva até a casa de casa de Luciene Nunes de Siqueira); Sítio Alto do Pinto (Sítio Alto do Pinto – da casa de Francisco de Assis até a casa de Ademilto Xisto de Almeida); Sítio Malhada (Sítio Malhada – da casa de Cristina T. de Melo até a casa de Damião Lopes de Lima); Sítio Lagoa Velha (Sítio Lagoa Velha – da casa de Magno Antônio até a casa de Antônio Gonçalves Rodrigues) Sítio Piranha (Sítio Piranha - Manoel Nogueira) Localidade de Referência: Sítio Aroeira.	01
Área 16	Sítio Cedro (Sítio Cedro – da casa de Agimiro Belo da Silva até a casa de Rosilda de Siqueira Veras); Sítio Várzea da Raposa; Sítio Oitis (Sítio Oitís – da casa de Paulo Pereira da Silva até a casa de Joana Darc Veras Belo); Sítio Favela (Sítio Favela – da casa de Isaias Mendes Filho até a casa de José Joaquim de Melo); Sítio Riacho do Cedro (Sítio Riacho do Cedro – da casa de Gessi Mendes até a casa de Elenildo da Silva); Sítio Quixaba (Sítio Quixaba – da casa de Cicero Juracir Mariano até a casa de Francisco Alves de Souza). Localidade de Referência: Sítio Cedro.	01
Área 17	Sítio Juá (Sítio Juá – da casa de Vicente Gomes Teixeira até a casa de José Laranjeira Nunes); Sítio Água Fria (Sítio Água Fria – da casa de Valdeci Gomes Teixeira até a casa de Cicero Santana); Sítio Alazão (Sítio Alazão – da casa de Marinete Lopes de Souza até a casa Alfredo Santana); Sítio Bom Nome (Sítio Bom Nome – da casa de Josimário Pereira de Albuquerque até a casa de Inês Maria da Silva); Sítio Arrodeio (Sítio Arrodeio – da casa de Francisco Ferreira de Lima até a casa de Roberto Fernandes); Sítio Várzea Redonda (Sítio Várzea Redonda – da casa de Antônio Gomes Inácio até a casa de Leandro Honorato). Localidade de Referência: Sítio Juá.	01
Área 18	Rua João Severo; Rua Manoel Amâncio (Rua Manoel Amâncio – da casa de João Bosco Martins até a casa de Maria de Lourdes Carvalho); Rua Izauro Torres (Rua Izauro Torres – da casa de Genedite Cavalcante até a casa de Maria Aparecida); Rua Joaquim Alves (Rua Joaquim Alves – da casa de Francisco Torres Martins até a casa de Maria José Torres); Rua Dionísio Rabelo (Rua Dionízio Rabelo - da casa de Maria Assunção dos Santos até a casa de Cândido Correia); Rua Manoel Alves Souza (Rua Manoel Amâncio – da casa de João Bosco Martins até a casa de Maria de Lourdes Carvalho); Rua João de Barros (Rua José de Barros – da casa de Adalva Tereza até a casa de Genedite Rosa Rocha); Rua Padre Celestino (Rua Padre Celestino – da casa de Geraldo Cariri até a casa de Edilene Helena Barboza); Rua Tércio Rafael (Rua Tércio Rafael – da casa de Francisco Salvador até a casa de José Alves da Silva). Localidade de Referência: Distrito de Jabitacá.	01

Área 19	Caatingueira (Sítio Catingueira - da casa de Marizete Fernandes até a casa de Aderita Felix); Sítio Barrocão; Sítio Riachão (Sítio Riachão - da casa de Lucia Nogueira até a casa de Edimilson Angelino da Silva); Vila Flor (Sítio Vila Flor - da casa de Maria do Socorro Ferreira até a casa de Carlinda Alves de Lima). Localidade de Referência: Caatingueira	01
Área 20	Rua João Alves Primo; Rua Luiz Quaresma; Rua José Bezerra Câmara; Rua José Pereira Filho; Rua Gervásio Pires; Rua Paulino Rafael; Loteamento Nossa Sª dos Remédios; Rua Juracir A. Primo; Travessa João da Luz; Rua João da Luz. Localidade de Referência: Rua Luíz Quaresma	01
Área 21	Sítio Coroá; Sítio Serra Branca (residência mais distante Serra Branca 2 - casa de Admilson José da Silva); Sítio Caiçara III; Sítio Serra do Sator; Sítio Santa Tereza; (residência mais distante Santa Tereza - casa de Antônio Saturnino Neto); Serra Branca I; Sítio Serra Branca II. Localidade de Referência: Sítio Caruá.	01
Área 22	Fazenda São Rafael; Sítio Caiçara I; Serra do Povo; Sítio Caiçara II; Sítio Varzinha dos Paulinos; Fazenda Socorro (Fazenda Socorro - da casa de Rodrigo André de Lira, na Fazenda São Rafael até o Sítio do Povo - Emiosenildo Cosmo da Silva); Sítio Brejinho; Assentamento Dom Francisco; Sítio Fundões. Localidade de Referência: Fazenda Socorro	01
Área 23	Sítio Agreste; Sítio Quixaba; Sítio Poção; Sítio Carnaíba; Sítio Casa Nova; Sítio São Gregório; Sítio Lagoa Funda; Sítio Curral Velho; Sítio Mandioca; Sítio Açude Velho; Sítio Forno Velho; Sítio Quixabeira; Sítio Tamanduá; Sítio Ramada I (segunda residência – Sítio Ramada Responsável = João Batista de Farias); Sítio Lagoa do Mato; Sítio Serra Branca; Sítio Caiçara; Sítio Poço Cercado (Primeira residência – Sítio Poço Cercado Responsável = Josemir Martins da Silva). Localidade de referência: Sítio Agreste	01
Área 24	Travessa Judite Bezerra; Rua Victor Gomes; Rua do Campo; 1ª Travessa do Campo; 2ª Travessa do Campo; Rua Judite Bezerra; Rua Antônio de Souza; Rua Paulino Rafael. Localidade de referência: Distrito de Jabitacá	01
Área 25	Sítio Carnaubinha; Sítio Tapuio; Sítio Exu; Sítio Picos; Sítio Pereiros; Sítio Cabrita (Sítio Cabrita começa na casa do Sr. Severino e termina na casa de Cícero no Sítio Pereiro) Sítio Várzea do Sítio; Sítio Volta; Sítio Desterro; Sítio Carro Quebrado. Localidade de referência: Sítio Carnaubinha	01
Área 26	Sítio Passagem Funda (Sítio Passagem Funda da casa do Sr. Everaldo Gomes da Silva até a casa de Valderiza Siqueira); Sítio Cacimbão (Sítio Cacimbão da casa de Antônio Ferreira de Araújo até a casa de José Alves Filho); Sítio Cedro Branco (Sítio Cedro Branco da casa de Anízio Ferreira da Silva até a casa de José Leandro Alves); Sítio do Meio (Sítio do Meio da casa de Antônio Alves de Lima até a casa de Nailson Batista); Sítio Duas Barras (Sítio Duas Barras da casa de Maria Cristina Pires até a casa de Maria Cristina); Sítio Cajueiro (Sítio Cajueiro da casa de Marcos Antônio Martins até a casa de Edilvia de Almeida); Sítio Baixa Grande (Sítio Baixa Grande da casa de Elízio Virgínio Nunes até a casa de Josefa Nunes Pessoa); Sítio Junco I (Sítio Junco I da casa de Francisco de Assis Torres até a casa de Elza André da Silva); Sítio Lagoa do Serrote (Sítio Lagoa do Serrote da casa de Alcione Braz de Oliveira até a casa de Maria Cleide de Freitas); Sítio Alecrim (Sítio Alecrim da casa de Marluce Bezerra de Carvalho até a casa de Marluce Bezerra); Sítio Junco II (Sítio Junco II da casa Silvaneide Nogueira Assis até a casa de José Carlos dos Reis); Sítio Pimenteira (Sítio Pimenteira da casa de Maria Cosmo S. Brito até a casa de José Xavier Braz). Localidade de referência: Sítio Passagem Funda.	01
Área 27	Distrito de Irajaí; Fazenda Riacho do Mel; Sítio Baraúna Grossa; Sítio Bredo (Sítio Bredo da casa de Paulo Lins de Siqueira até a casa de José Nogueira); Sítio Pedra Atravessada (Sítio Pedra Atravessada da casa de Sonia Marta Bezerra até a casa de Luciene Nunes da Silva); Serra da Velha Chica (Sítio Velha Chica da casa de José Gomes de Souza Filho até a casa de Pedro Cirilo da Silva); Sítio Julião (Sítio Julião casa de Roberto Lopes Virgínio); Sítio Cabaça; Fazenda Coruja (Fazenda Coruja da casa de Adelma Glicélio até a casa de Danilo Braz de Araújo); Fazenda Santa Fé; Sítio Baixa do Juá. Localidade de referência: Fazenda Coruja	01
Área 28	Sítio Lagoa Nova (Sítio Lagoa Nova da casa de João Vianes Gomes da Silva até a casa de Manoel Rafael Silva); Sítio Lagoa da Posse; Sítio Felipe I e II (Sítio Felipes da casa de Cícero Luiz de Gois até a casa de Aristide da Silva); Sítio Queimadas (Sítio Queimadas da casa de Ernesto Albino de Rezende até a casa de Maria do Carmo Campos de Resende). Localidade de referência: Sítio Lagoa Nova	01
Área 29	Sítio Queimadas (Sítio Queimadas da casa de João Simões Rabelo, até a casa de Luiz Mariano Ferreira); Sítio Pau Leite (Sítio Pau Leite da casa de Paulo Nogueira da Silva até a casa de Renato Lopes de Lima); Sítio Extrema (Sítio Extrema da casa de Vicente Rabelo Gois até a casa de Ailton Raimundo de Gois); Sítio dos Necos (Sítio dos Necos da casa de Vicente Campos de Melo até a casa de Maria de Fátima de Melo); Sítio Pé de Serra (Sítio Pé de Serra da casa de Edvonaldo Pereira até a casa de Gerson Gois da Silva). Localidade de referência: Sítio Queimadas	01
Área 30	Sítio Caldeirões; Sítio Malaquias; Sítio Cachoeira Seca; Riacho do Cágado; Sítio Pau do Fumo; Sítio Divisão; Sítio Barriguda; Sítio Ramada da Quixabeira. Localidade de referência: Sítio Caldeirões	01

ANEXO VII
Edital nº 001/2016

MODELO DE REQUERIMENTO DE VAGA PARA CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

O (A) candidato (a) _____, CPF n.° _____, candidato (a) ao Processo Seletivo Público para preenchimento de vagas no cargo _____, regido pelo Edital n.° 001/2016 do Processo seletivo para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguaracy-PE, vem requerer vaga especial como PORTADOR DE DEFICIÊNCIA. Nessa ocasião, o (a) referido (a) candidato(a) apresentou LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:
Tipo de deficiência de que é portador: _____.
Código correspondente da (CID): _____.
Nome e CRM do médico responsável pelo laudo: _____.
Dados especiais para aplicação das PROVAS: marcar com X no quadrículo, caso necessite de Prova Especial ou não. Em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário.
( ) NÃO NECESSITA de PROVA ESPECIAL e/ou de TRATAMENTO ESPECIAL.
( ) NECESSITA de PROVA e/ou de CUIDADO ESPECIAL. _____.
OBSERVAÇÃO: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

_____
Local e data

_____
Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO VIII
Edital nº 001/2016

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO	
1.1 Nome:	
1.2. Idade:	1.3. Sexo: M ( ) F ( )
1.4. Nome da mãe:	1.5. Data de nascimento:
1.6. RG:	1.7. Órgão Emissor/Estado:
1.8. CPF:	1.9. Deficiente: Sim ( ) Não ( )
1.10.Nº do NIS:	
1.11. Endereço Residencial (Rua, Av. , Bairro, CEP, Cidade, Estado, Telefone)	
JUSTIFICATIVA	

Iguaracy, / / 2016

_____
Assinatura do candidato

COMPROVANTE DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO	
Nome do Candidato:	
CPF:	Deficiente: Sim ( ) Não ( )
Nº do NIS:	
Assinatura do responsável pela inscrição:	

ANEXO IX
Edital nº 001/2016

FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO RELATIVO À INSCRIÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE IGUARACY/PE
ILMO. SR (a). PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO.

Eu, _____, candidato (a) inscrito (a) no Processo Seletivo Público supracitado solicito, em relação à divulgação dos candidatos inscritos correspondente ao cargo _____, de minha opção, o seguinte:

( ) Revisão da lista de inscrição
( ) Revisão do indeferimento de inscrição

JUSTIFICATIVA
_____

As razões que justificam meu pleito encontram-se fundamentadas no formulário de recurso, em anexo.

_____
Local e data

_____
Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO X
Edital nº 001/2016

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO RELATIVO À PROVA OBJETIVA.

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE IGUARACY-CE

CAPA DE RECURSO ADMINISTRATIVO

ILMO. SR (a). PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO.

Eu, _____, candidato (a) inscrito (a) no Processo Seletivo Público supracitado inscrição no _____, solicito, em relação à Prova Objetiva correspondente ao cargo _____ , de minha opção, o seguinte:

( ) Revisão da resposta constante do Gabarito Oficial Preliminar para a(s) questão(es) assinalada(s) abaixo:

QUESTÕES	DISCIPLINA

As razões que justificam meu pleito encontram-se fundamentadas no formulário de recurso, em anexo.

_____
Local e data

_____
Assinatura do (a) candidato (a)

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
Folha I do FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – REVISÃO DE PROVA
(Use uma folha para cada questão)

Cargo de opção do Candidato (a): _____
Número de Inscrição do Candidato (a): _____
Modalidade do Recurso: Revisão de resposta do gabarito oficial Preliminar
Questão: _____
Resposta do Gabarito: _____ Resposta do Candidato: _____

Justificativa Fundamentada do (a) Candidato (a)
(Use folhas suplementares, se necessário)
_____

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
Folha II do FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – ANULAÇÃO DE QUESTÃO
(Use uma folha para cada questão)

1. Cargo de opção do (a) Candidato (a): _____
2. Número de Inscrição do (a) Candidato (a): _____

3. Modalidade do Recurso: Anulação de Questão
4. Questão: _____
5. Resposta do Gabarito: _____

Justificativa Fundamentada do (a) Candidato (a)
(Use folhas suplementares, se necessário)
_____

ANEXO XI

Edital nº 001/2016

FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO RELATIVO RESULTADO FINAL

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO DE IGUARACY-PE

ILMO. SR (a). PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO.

Eu, _____,candidato(a) inscrito(a) no Processo Seletivo Público com inscrição número_____ supracitado solicito, revisão de resultado final ao cargo pretendido de _____ , de minha opção.

Justificativa Fundamentada do (a) Candidato (a)
(Use folhas suplementares, se necessário)
_____

ANEXO XII
Edital nº 001/2016

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO INTRODUTÓRIO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS:

I - Políticas Públicas de Saúde e Organização do SUS;
II - Legislação específica aos cargos;
III - Formas de comunicação e sua aplicabilidade no trabalho;
IV - Técnicas de Entrevista;
V - Competências e atribuições;
VI - Ética no Trabalho;
VII - Cadastramento e visita domiciliar;
VIII - Promoção e prevenção em saúde; e
IX - Território, mapeamento e dinâmicas da organização social.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO INTRODUTÓRIO PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS-ACE:

I - Políticas Públicas de Saúde e Organização do SUS;
II - Legislação específica aos cargos;
III - Formas de comunicação e sua aplicabilidade no trabalho;
IV - Técnicas de Entrevista;
V - Competências e atribuições;
VI - Ética no Trabalho;
VII - Visita domiciliar;
VIII - Promoção e prevenção em saúde; e
IX - Território, mapeamento e dinâmicas da organização social.

ANEXO XIII
Edital nº 001/2016
TERMO DE CONHECIMENTO E NORMAS DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS

Afirmo está ciente de que minha participação integral ***no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada*** me habilitará ao exercício da atividade de Agente Comunitário de Saúde, propiciando-me capacidade de vínculo com as equipes de saúde da família e com a comunidade, sensibilizando-me para os aspectos socioculturais do local em que atuar, capacitando-me ao conhecimento das normas e instrumentos essenciais à minha atuação cotidiana na prevenção e controle de doenças e na promoção da saúde, e à responsabilidade no desempenho do cargo público pretendido.

_____
Local e data

_____
Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO XIV
Edital nº 001/2016
TERMO DE CONHECIMENTO E NORMAS DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-ACE

Afirmo está ciente de que a participação integral no ***Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada*** me habilitará ao exercício da atividade de Agente de Combate às Endemias, propiciando-me capacidade de vínculo com as equipes de saúde da família e com a comunidade,

sensibilizando-me aos aspectos socioculturais do local em que atuar, capacitando-me para o conhecimento das normas e instrumentos essenciais à minha atuação cotidiana no controle ambiental, de controle de endemias/zoonoses, de riscos e danos à saúde, de promoção à saúde e à responsabilidade no desempenho do meu cargo público pretendido.

_____
Local e data

_____
Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO XV
Edital nº 001/2016

MODELO DECLARAÇÃO HIPOSSUFICIÊNCIA

Eu, (nome) _____, (estado civil) _____, inscrito no CPF sob o nº _____._____._____-___, residente e domiciliado na (endereço completo) _____, **declaro**, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/07 e ainda, com finalidade de obter isenção do pagamento de taxa de inscrição do processo seletivo público para o cargo de _____ conforme inscrição realizada, que minha renda mensal "per capita" familiar não ultrapassa um salário mínimo e meio nacional.
Declaro ainda, estar ciente que estou sujeito às sanções civis, administrativas e criminais aplicáveis por força de lei, em sendo comprovada a falsidade das afirmações supra.
_____, ____/____/_____.
(Local) (Data)

_____
(Assinatura)

ANEXO XVI
Edital nº 001/2016

TERMO DE DESISTÊNCIA
Eu, _____, Nacionalidade _____ Nome da mãe _____, Inscrição nº _____ CPF nº _____, candidato (a) aprovado no Processo Seletivo Público - Edital nº _____/_____, classificado (a) em _____ lugar para o provimento do cargo de _____conforme resultado final, venho pelo presente, **DECLARAR A MINHA DESISTÊNCIA À VAGA** referente ao cargo para o qual fui aprovado.

Iguaracy-PE, _____ de _____ de 2016.

_____
Assinatura do (a) candidato (a)

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:2F984FB6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI N° 1.828/2015. ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

LEI N° 1.828/2015.

EMENTA: Estima a RECEITA e fixa a DESPESA para o exercício financeiro de 2016.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal (art. 43, parágrafo único), e pelo Regimento Interno, promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Sessão Única
Da Abrangência da Lei Orçamentária

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2016 no montante de R$ 58.800.000,00 (Cinquenta e oito milhões e oitocentos mil de reais), fixa a Despesa em R$ 58.200.000,00 (Cinquenta e oito milhões e duzentos mil reais) e destina R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), para reserva de contingência.

I – o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta eindireta;
II – o Orçamento da seguridade social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Sessão I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º - A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R$ 58.800.000,00 (Cinquenta e oito milhões e oitocentos mil de reais), assim distribuída:

I – Orçamento Fiscal dos Poderes do Município: R$ 40.424.000,00 (Quarenta milhões quatrocentos e vinte e quatro milreais);

II – Orçamento da Seguridade Social no valor de R$ 18.376.000,00 (Dezoito milhões trezentos e setenta e seis mil reais),onde:

a) R$ 11.895.000,00 (Onze milhões oitocentos e noventa e cinco mil reais) compreende receitas da saúde;

b) R$ 4.140.000,00 (Quatro milhões cento e quarenta mil reais) compreende receitas de assistência social;

c) R$ 2.341.000,00 (Dois milhões trezentos e quarenta e um mil reais) compreende as receitas da Previdência Social.

Art. 3º - A Receita orçada será realizada mediante a arrecadação dos tributos e demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada anexo I, que integra e acompanha esta Lei, distribuída por categoria econômica e origem, sendo:

RECEITAS	VALOR
I – RECEITAS CORRENTES	64.498.000,00
a) Receita Tributária	2.003.000,00
b) Receita de Contribuições	800.000,00
c) Receita Patrimonial	440.000,00
d) Receita de Serviços	370.000,00
e) Transferências Correntes	60.020.000,00
f) Outras Receitas Correntes	865.000,00
II – RECEITAS DE CAPITAL	1.270.000,00
a) Alienações de Bens	170.000,00
b) Transferências de Capital	1.100.000,00
III – RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-
a) Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	-
b) Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	-
IV – RPPS	-
V – DEDUÇÕES DE RECEITAS (-)	-6.968.000,00
VI – TOTAL DAS RECEITAS	58.800.00,00

Art. 4º - As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada no art. 3º estão no anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Seção II
Da Fixada da Despesa

Art. 5º - A Despesa total é fixada nos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no mesmo valor da Receita, discriminada por Função, Poderes e Órgãos, em R$ 58.800.000,00 (Cinquenta e oito milhões e oitocentos mil de reais) e desdobrada, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentária, em:

I – Orçamento Fiscal R$ 40.424.000,00 (Quarenta milhões quatrocentos e vinte e quatro mil reais);

II – Orçamento da Seguridade Social, no valor de R$ 18.376.000,00 (Dezoito milhões trezentos e setenta e seis mil reais):

a) R$ 11.895.000,00 (Onze milhões oitocentos e noventa e cinco mil reais), compreendendo despesas com saúde;

b) R$ 4.140.000,00 (Quatro milhões cento e quarenta mil reais), compreendendo despesas com assistência social;

c) R$ 2.341.000,00 (Dois milhões trezentos e quarenta e um mil reais), compreendendo as despesas da PrevidênciaSocial.

Sessão III

Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas. Art. 6º - A Despesa total, fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está descriminada nos anexos 06 a 09, consoante disposições da Lei Federal nº 4.320 de 1964 e regulamentações específicas vigentes.

Art. 7º - As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas na forma analítica, individualizada por órgão, no anexo 02 e consolidadas no resumo da natureza da despesa.

Sessão IV
Da Autorização para Abertura de Credito Adicional Suplementar

Art. 8º. SUPRIMIDO.

Art. 9º. A reserva de contingência, estabelecida nos termos do art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000, será utilizada como recursos orçamentários para suplementação de dotações destinadas ao atendimento de passivos de Pessoal e Obrigações Patronais.

CAPÍTULO III
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Sessão Única
Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 10º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, sendo necessário a apresentação de Projetos de Lei específicos para cada empréstimo contratado ao Poder Legislativo Municipal e que estes sejam aprovados, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101/2000, de Resoluções do Senado Federal, disposições da legislação pertinente e compatibilidade com programas federais. (Emenda Modificativa n° 002/2015).

Art. 11º - Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a contratar Operações de crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO) nos termos da legislação aplicável, citada no caput do art.10º desta Lei.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Sessão Única
Das Disposições Gerais

Art. 12º - A utilização de dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos receptivos.

Art. 13º - Na fixação dos valores das dotações para pessoal foram consideradas projeções para acréscimos de despesas destinadas a atender as disposições do § 1º do art. 169 da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 14º - O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 15º - O Poder Executivo estabelecerá Programação financeira, onde fixará as medidas necessárias a manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

Art. 16º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Gabinete do Presidente, 20 de novembro de 2015.

GEOVANE PEQUENO CÉSAR
Presidente

CÍNTHIA DÊLISE GONÇALVES
1ª Secretária

EDIMAR PEQUENO CÉSAR
2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE					
EVOLUÇÃO DA RECEITA					
RUBRICAS	RECEITA ARRECADADA			PREVISÃO ESTIMADA	
	2012	2013	2014	2015	2016
RECEITAS CORRENTES	33.245.534,21	37.723.622,20	41.860.554,21	65.378.000,00	64.498.000,00
RECEITA TRIBUTARIA	1.228.473,02	1.465.740,01	1.974.350,43	1.903.000,00	2.003.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	466.640,32	514.850,66	559.664,73	800.000,00	800.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	64.230,34	109.773,57	199.756,91	300.000,00	440.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	643.259,50	81.964,02	-	370.000,00	370.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	30.757.015,51	35.295.818,86	38.801.930,96	61.140.000,00	60.020.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	85.915,52	255.475,08	324.851,18	865.000,00	865.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.897.363,53	1.688.710,44	2.487.656,29	1.190.000,00	1.270.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	-	181.200,00	-	170.000,00	170.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.897.363,53	1.507.510,44	2.487.656,29	1.020.000,00	1.100.000,00
RECEITAS REDUTORAS	(3.512.462,59)	(3.780.064,50)	(4.093.292,69)	(7.568.000,00)	(6.968.000,00)
TOTAL GERAL	31.630.435,15	35.632.268,14	40.254.917,81	59.000.000,00	58.800.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE					
EVOLUÇÃO DA DESPESA					
RUBRICAS	DESPESAS EXECUTADA			PREVISÃO ESTIMADA	
	2012	2013	2014	2015	2016
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.464.252,22	25.354.399,81	26.004.875,42	30.516.000,00	29.853.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	27.358,51	47.504,33	60.000,00	60.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.381.036,23	10.938.654,16	12.864.009,25	21.574.000,00	22.407.000,00
INVESTIMENTOS	4.318.750,56	4.076.119,10	3.989.375,30	5.700.000,00	5.340.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	40.000,00	40.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	684.452,68	292.433,15	368.077,08	500.000,00	500.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	-	-	-	610.000,00	600.000,00
TOTAL GERAL	34.848.491,69	40.688.964,73	43.273.841,38	59.000.000,00	58.800.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE					
Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas					
Anexo 1, da Lei 4.320/64					
RECEITA	VALOR (R$)	VALOR (R$)	DESPESAS	VALOR (R$)	VALOR (R$)
RECEITAS CORRENTES		57.530.000,00	DESPESAS CORRENTES		52.320.000,00
Receita Tributária	2.003.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.823.000,00	
Receitas de Contribuições	800.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	60.000,00	
Receita Patrimonial	440.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.437.000,00	
Receita de Serviços	370.000,00				
Transferências Correntes	60.020.000,00				
(-) Deduções da Receita Corrente	-6.968.000,00				
Outras Receitas Correntes	865.000,00				
Deficit			Superávit		5.210.000,00
TOTAL		57.530.000,00	TOTAL		57.530.000,00
Superávit do Orçamento Corrente		4.610.000,00	Déficit do Orçamento Corrente		
RECEITAS DE CAPITAL		1.270.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		5.880.000,00

Alienação de Bens	170.000,00		INVESTIMENTOS	5.340.000,00	
Transferências de Capital	1.100.000,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	40.000,00	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	
TOTAL		5.880.000,00	TOTAL		5.880.000,00
RECEITAS CORRENTES		57.530.000,00	DESPESAS CORRENTES		52.320.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		1.270.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		5.880.000,00
			RESERVA DE CONTINGENCIA		600.000,00
TOTAL		58.800.000,00	TOTAL		58.800.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE

RECEITA ORÇAMENTÁRIA - Exercício de 2016

Lei 4.320/64 Anexo 2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	DETALHAM.	SUB RUBR.	RUBRICA	SUBFONTE	FONTE	CAT. ECON.
0000.00.00.00	Receita Orçamentária							
1000.00.00.00	Receitas Correntes							64.498.000,00
1100.00.00.00	Receita Tributária						2.003.000,00	
1110.00.00.00	Impostos					1.660.000,00		
1112.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda				800.000,00			
1112.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	13		200.000,00				
1112.04.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			600.000,00				
1112.04.08.00	I T B I	13		200.000,00				
1112.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	13		400.000,00				
1113.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação				860.000,00			
1113.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	13		800.000,00				
1113.06.00.00	Imposto Sobre o Simples Nacional	13		60.000,00				
1120.00.00.00	T A X A S					328.000,00		
1121.00.00.00	Taxa Pelo Exercício de Poder de Polícia				198.000,00			
1121.01.00.00	Taxa de Licença de Locação e Funcionamento	13		60.000,00				
1121.02.00.00	Taxa de Licença de construção civil	13		38.000,00				
1121.03.00.00	Taxa de Licenças diversas	13		100.000,00				
1122.00.00.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				130.000,00			
1122.01.00.00	Taxa de Expediente	13		5.000,00				
1122.02.00.00	Taxa de Serviços Urbanos	13		10.000,00				
1122.03.00.00	Taxa de Serviços diversos	13		50.000,00				
1122.04.00.00	Taxas de Mercados, feiras e Matadouros	13		60.000,00				
1122.05.00.00	Taxas de Cemitérios	13		5.000,00				
1130.00.00.00	Contribuição de Melhoria	13				15.000,00		
1200.00.00.00	Receitas de Contribuições						800.000,00	
1220.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS					800.000,00		
1220.29.00.00	Contribuição Para Cusateio dos Serviços de Iluminação Públicas	13		800.000,00				
1300.00.00.00	Receita Patrimonial						440.000,00	
1310.00.00.00	Receitas Imobiliárias					80.000,00		
1311.00.00.00	Alugueis e arrendamentos	13			30.000,00			
1312.00.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	13			30.000,00			
1319.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	13			20.000,00			
1320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários					360.000,00		
1321.00.00.00	Juros de Aplicação no Mercado de Capital				340.000,00			
1321.01.00.00	Juros de Aplicação da Educação	13		100.000,00				
1321.02.00.00	Juros de Aplicação da Saúde	13		40.000,00				
1321.03.00.00	Juros de Aplicação do FMAS	13		20.000,00				
1321.04.00.00	Juros de Aplicação de Demais Recursos	13		180.000,00				
1322.00.00.00	Participação e dividendos	13			8.000,00			
1329.00.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	13			12.000,00			
1600.00.00.00	Receita de Serviços						370.000,00	
1600.05.00.00	Serviços de Saúde			370.000,00				
1600.05.01.00	Serviços Hospitalares	13		200.000,00				
1600.05.04.00	Serviços Ambulatoriais	13		100.000,00				
1600.05.99.00	Outros Serviços de Saúde	13		70.000,00				
1700.00.00.00	Transferências Correntes						60.020.000,00	
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais					59.750.000,00		
1721.00.00.00	Transferências da União				37.520.000,00			
1721.01.00.00	Participação na Receita da União			30.010.000,00				
1721.01.02.00	Cota-Parte do F P M	13		30.000.000,00				
1721.01.05.00	Cota-Parte do I T R	13		10.000,00				
1721.09.00.00	Outras Transferências da União			580.000,00				
1721.09.01.00	Cota Parte do AFM	13		540.000,00				
1721.09.99.00	Demais Transferências da União	13		40.000,00				
1721.22.00.00	FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO			200.000,00				
1721.22.70.00	Cota Parte do FUNDO ESPECIAL	13		200.000,00				
1721.33.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SUS			4.600.000,00				
1721.33.01.00	Receita PAB FIXO	09		800.000,00				
1721.33.02.00	Receita PSF	09		300.000,00				
1721.33.03.00	Receita PACS	09		500.000,00				
1721.33.04.00	Receita FARMACIA BASICA	09		200.000,00				
1721.33.05.00	Receita VIGILÂNCIA EM SAÚDE	09		200.000,00				
1721.33.06.00	Receita PMAQ	09		200.000,00				
1721.33.07.00	Receita CAPS	09		500.000,00				
1721.33.08.00	Receita SAÚDE BUCAL	09		250.000,00				
1721.33.09.00	Receitas do SAMU	09		250.000,00				
1721.33.10.00	Receitas do NASF	09		240.000,00				
1721.33.11.00	Receitas do PSE	09		60.000,00				
1721.33.12.00	Receitas do MAC	09		800.000,00				
1721.33.13.00	Receitas do CEO	09		20.000,00				
1721.33.14.00	Receitas do AIH	09		100.000,00				
1721.33.15.00	Receitas do FAE	09		90.000,00				
1721.33.99.00	Outros programas de Saúde	09		90.000,00				
1721.34.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS			810.000,00				
1721.34.01.00	Receitas do SCFV	16		110.000,00				
1721.34.02.00	Receitas do CRAS	16		90.000,00				

1721.34.03.00	Receitas do CREAS SENTINELA	16		150.000,00				
1721.34.04.00	Receitas do PAIF	16		180.000,00				
1721.34.05.00	Receitas IGD-BOLSA FAMILIA	16		90.000,00				
1721.34.06.00	Receitas IGD-SUAS	16		130.000,00				
1721.34.99.00	Outras Receitas do FNAS	16		60.000,00				
1721.35.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE			1.300.000,00				
1721.35.01.00	Transferências do Salário-Educação	21		700.000,00				
1721.35.02.00	Receitas do PDDE	22		10.000,00				
1721.35.03.00	Receitas do PNAE	23		300.000,00				
1721.35.04.00	Receitas do PNAT	24		200.000,00				
1721.35.99.00	Outras Receitas do FNDE	25		90.000,00				
1721.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. Nº 87/96	13		20.000,00				
1722.00.00.00	Transferências dos Estados				8.230.000,00			
1722.01.00.00	Participação na Receita dos Estados			8.000.000,00				
1722.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	13		7.000.000,00				
1722.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	13		800.000,00				
1722.01.04.00	Participação no IPI	13		10.000,00				
1722.01.13.00	Participação no CIDE	13		80.000,00				
1722.01.14.00	Participação no FDS	13		10.000,00				
1722.01.15.00	Participação no TRANSPORTE ESCOLAR	24		100.000,00				
1722.33.00.00	Receitas do Estado/PROGRAMAS DE SAÚDE	13		100.000,00				
1722.99.00.00	Outras Transferências dos Estados	13		130.000,00				
1724.00.00.00	Transferências Multigovernamentais				14.000.000,00			
1724.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	05		14.000.000,00				
1760.00.00.00	Transferências de Convênios					270.000,00		
1761.00.00.00	CONVÊNIOS DA UNIÃO				200.000,00			
1761.01.00.00	CONVÊNIOS MS/SUS	27		50.000,00				
1761.02.00.00	CONVÊNIOS MEC/FNDE	26		50.000,00				
1761.99.00.00	CONVÊNIOS COM OUTROS MINISTÉRIOS	28		100.000,00				
1762.00.00.00	CONVÊNIOS DO ESTADO				70.000,00			
1762.99.00.00	CONVÊNIOS COM ORGÃOS ESTADUAIS	28		70.000,00				
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes						865.000,00	
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA					30.000,00		
1910.01.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	13		10.000,00				
1910.02.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	13		10.000,00				
1910.03.00.00	Multas e Juros de Outras origens	13		10.000,00				
1920.00.00.00	Indenizações e Restituições					120.000,00		
1920.01.00.00	I n d e n i z a ç õ e s	13		20.000,00				
1920.02.00.00	R e s t i t u i ç õ e s	13		100.000,00				
1930.00.00.00	Receita da Dívida Ativa					580.000,00		
1930.01.00.00	Receita da dívida Ativa Tributária	13		400.000,00				
1930.02.00.00	Receita da Dívida Ativa não tributária	13		180.000,00				
1990.00.00.00	Receitas Diversas					135.000,00		
1990.99.00.00	Receitas Diversas	13		135.000,00				
2000.00.00.00	Receitas de Capital							1.270.000,00
2200.00.00.00	Alienação de Bens						170.000,00	
2210.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	13				170.000,00		
2400.00.00.00	Transferências de Capital						1.100.000,00	
2470.00.00.00	Transferências de Convênios					1.100.000,00		
2471.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades				400.000,00			
2471.01.00.00	Convênios MS/SUS	27		50.000,00				
2471.02.00.00	Convênios MEC/FNDE	26		150.000,00				
2471.99.00.00	Convênios Com Outros Ministérios	28		200.000,00				
2472.00.00.00	CONVÊNIOS DO ESTADO				700.000,00			
2472.99.00.00	Convênios Com Orgãos Estaduais	28		700.000,00				
9000.00.00.00	Deduções da Receita Corrente							-6.968.000,00
9700.00.00.00	Deduções da Receita Corrente						-6.968.000,00	
9720.00.00.00	Deduções da Receita Corrente					-6.968.000,00		
9721.00.00.00	Deduções da Receita Corrente				-5.606.000,00			
9721.01.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB Transferência da União			-5.602.000,00				
9721.01.02.00	Dedução de Receita do FPM para a Formação do FUNDEB	13		-5.600.000,00				
9721.01.05.00	Dedução da Receita do ITR para Formação do FUNDEB	13		-2.000,00				
9721.09.00.00	Dedução do ICMS DESONERAÇÃO P/Formação do FUNDEB			-4.000,00				
9721.09.01.00	Dedução do ICMS DESONERAÇÃO P/Formação do FUNDEB	13		-4.000,00				
9722.00.00.00	DEDUÇÃO DA TRANSF. DO ESTADO P/FORMAÇÃO DO FUNDEB				-1.362.000,00			
9722.01.00.00	DEDUÇÃO PARTICIPAÇÃO DO ESTADO P/FORMAÇÃO DO FUNDEB			-1.362.000,00				
9722.01.01.00	Dedução do ICMS P/Formação do FUNDEB	13		-1.200.000,00				
9722.01.02.00	Dedução da Receita do IPVA para Formação do FUNDEB	13		-160.000,00				
9722.01.04.00	Dedução IPI EXPORTAÇÃO P/Formação do FUNDEB	13		-2.000,00				
							TOTAL:	58.800.000,00

* Fonte do Tesouro e Outras Fontes:		
05	RECURSOS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO (60 %)	14.000.000,00
09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	4.600.000,00
13	RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	36.620.000,00
16	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	810.000,00
21	RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO	700.000,00
22	RECURSOS DO PDDE	10.000,00
23	RECURSOS DO PNAE	300.000,00
24	RECURSOS DO PNATE	300.000,00
25	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE	90.000,00
26	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS-EDUCAÇÃO	200.000,00
27	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS-SAÚDE	100.000,00
28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	1.070.000,00
	TOTAL	58.800.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE

NATUREZA DA DESPESA - Exercício de 2016

Lei 4.320/64 Anexo 2

Órgão:	- PODERLEGISLATIVO
Unidade:	- CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					2.350.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.680.000,00	
31900000	APLICACOES DIRETAS			1.680.000,00		
31900100	APOSENTADORIAS E REFORMAS		40.000,00			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.220.000,00			
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		400.000,00			
31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS		20.000,00			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				670.000,00	
33900000	APLICACOES DIRETAS			670.000,00		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		80.000,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		90.000,00			
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	90.000,00				
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000,00			
33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		220.000,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		160.000,00			
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.000,00				
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00			
33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		80.000,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					150.000,00
44000000	INVESTIMENTOS				150.000,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			150.000,00		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00			
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00			
					TOTAL	R$2.500.000,00

Órgão:	- PODEREXECUTIVO
Unidade:	- GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					1.870.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				840.000,00	
31900000	APLICACOES DIRETAS			840.000,00		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		840.000,00			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.030.000,00	
33900000	APLICACOES DIRETAS			1.030.000,00		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		80.000,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		130.000,00			
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	130.000,00				
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		30.000,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		190.000,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		600.000,00			
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					20.000,00
44000000	INVESTIMENTOS				20.000,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			20.000,00		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00			
					TOTAL	R$1.890.000,00

Órgão:	02.00 - PODER EXECUTIVO
Unidade:	02.02 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					170.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				130.000,00	
31900000	APLICACOES DIRETAS			130.000,00		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		130.000,00			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				40.000,00	
33900000	APLICACOES DIRETAS			40.000,00		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00			
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00				
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00			
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
44000000	INVESTIMENTOS				10.000,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			10.000,00		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00			
					TOTAL	R$180.000,00

Órgão:	02.00 - PODER EXECUTIVO
Unidade:	02.03 - ASSESSORIA E COORDENADORIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					60.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				20.000,00	
31900000	APLICACOES DIRETAS			20.000,00		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000,00			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				40.000,00	
33900000	APLICACOES DIRETAS			40.000,00		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00			
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00				
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00			
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
44000000	INVESTIMENTOS				10.000,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			10.000,00		

44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00			
					TOTAL	R$ 70.000,00
Órgão:	02.00 - PODER EXECUTIVO					
Unidade:	02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					4.070.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.266.000,00	
31900000	APLICACOES DIRETAS			3.266.000,00		
31900100	APOSENTADORIAS E REFORMAS		406.000,00			
31900300	PENSÕES		60.000,00			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.100.000,00			
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.200.000,00			
31904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		400.000,00			
31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS		100.000,00			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				804.000,00	
33900000	APLICACOES DIRETAS			804.000,00		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		20.000,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00			
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	60.000,00				
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		68.000,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		612.000,00			
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	612.000,00				
33904100	CONTRIBUIÇÕES		24.000,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					50.000,00
44000000	INVESTIMENTOS				50.000,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			50.000,00		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00			
					TOTAL	R$4.120.000,00
Órgão:	02.00 - PODER EXECUTIVO					
Unidade:	02.05 - SECRETARIA DE FINANÇAS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					1.210.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				400.000,00	
31900000	APLICACOES DIRETAS			400.000,00		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		400.000,00			
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				60.000,00	
32900000	APLICACOES DIRETAS			60.000,00		
32902200	OUTROS ENCARGOS S/A DÍVIDA POR CONTRATO		60.000,00			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				750.000,00	
33900000	APLICACOES DIRETAS			750.000,00		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		20.000,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00			
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	60.000,00				
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00			
33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		210.000,00			
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210.000,00				
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		300.000,00			
33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100.000,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					520.000,00
44000000	INVESTIMENTOS				20.000,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			20.000,00		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00			
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				500.000,00	
46900000	APLICACOES DIRETAS			500.000,00		
46907200	PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO		500.000,00			
90000000	RESERVA DE CONTINGENCIA					600.000,00
99000000	RESERVA DE CONTINGENCIA				600.000,00	
99990000	RESERVA DE CONTINGENCIA			600.000,00		
99999900	RESERVA DE CONTINGENCIA		600.000,00			
					TOTAL	R$2.330.000,00
Órgão:	02.00 - PODER EXECUTIVO					
Unidade:	02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					5.350.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				730.000,00	
31900000	APLICACOES DIRETAS			730.000,00		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		240.000,00			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		480.000,00			
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.620.000,00	
33900000	APLICACOES DIRETAS			4.620.000,00		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		43.000,00			
33901800	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		210.000,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		2.067.000,00			
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.067.000,00				
33903100	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA		20.000,00			
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		370.000,00			
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		230.000,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		590.000,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		990.000,00			
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	990.000,00				
33904100	CONTRIBUIÇÕES		20.000,00			
33904300	SUBVENÇÕES SOCIAIS		30.000,00			
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					840.000,00
44000000	INVESTIMENTOS				840.000,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			840.000,00		

44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		400.000,00			
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		440.000,00			
					TOTAL	R$6.190.000,00
Órgão:	02.00 - PODER EXECUTIVO					
Unidade:	02.07 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					420.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				15.000,00	
31900000	APLICACOES DIRETAS			15.000,00		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00			
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				405.000,00	
33900000	APLICACOES DIRETAS			405.000,00		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		23.000,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		17.000,00			
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	17.000,00				
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		26.000,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		19.000,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		45.000,00			
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00				
33904100	CONTRIBUIÇÕES		270.000,00			
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00			
					TOTAL	R$420.000,00
Órgão:	02.00 - PODER EXECUTIVO					
Unidade:	02.08 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					5.320.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.170.000,00	
31900000	APLICACOES DIRETAS			2.170.000,00		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		70.000,00			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.100.000,00			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.150.000,00	
33900000	APLICACOES DIRETAS			3.150.000,00		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		30.000,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		1.296.000,00			
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.296.000,00				
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		270.000,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.164.000,00			
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.164.000,00				
33904100	CONTRIBUIÇÕES		390.000,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					3.080.000,00
44000000	INVESTIMENTOS				3.040.000,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			3.040.000,00		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.750.000,00			
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		290.000,00			
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS				40.000,00	
45900000	APLICACOES DIRETAS			40.000,00		
45906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		40.000,00			
					TOTAL	R$8.400.000,00
Órgão:	02.00 - PODER EXECUTIVO					
Unidade:	02.09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E JUVENTUDE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					1.730.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				860.000,00	
31900000	APLICACOES DIRETAS			860.000,00		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		700.000,00			
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		160.000,00			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				870.000,00	
33900000	APLICACOES DIRETAS			870.000,00		
33900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		10.000,00			
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		15.000,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00			
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	50.000,00				
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		240.000,00			
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		70.000,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		300.000,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		120.000,00			
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00				
33904100	CONTRIBUIÇÕES		5.000,00			
33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		60.000,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					30.000,00
44000000	INVESTIMENTOS				30.000,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			30.000,00		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00			
					TOTAL	R$1.760.000,00
Órgão:	02.00 - PODER EXECUTIVO					
Unidade:	02.10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA EPECUÁRIA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					700.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				460.000,00	
31900000	APLICACOES DIRETAS			460.000,00		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		460.000,00			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				240.000,00	
33900000	APLICACOES DIRETAS			240.000,00		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00			
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	50.000,00				
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		70.000,00			

33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		90.000,00			
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					50.000,00
44000000	INVESTIMENTOS				50.000,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			50.000,00		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00			
					TOTAL	R$750.000,00
Órgão:	02.00 - PODER EXECUTIVO					
Unidade:	02.11 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					900.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				260.000,00	
31900000	APLICACOES DIRETAS			260.000,00		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		250.000,00			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				640.000,00	
33900000	APLICACOES DIRETAS			640.000,00		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		30.000,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		70.000,00			
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	70.000,00				
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000,00			
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		30.000,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		240.000,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		240.000,00			
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	240.000,00				
33904100	CONTRIBUIÇÕES		20.000,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
44000000	INVESTIMENTOS				10.000,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			10.000,00		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00			
					TOTAL	R$910.000,00
Órgão:	02.00 - PODER EXECUTIVO					
Unidade:	02.12 - SEC. DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL E PROGRAMAS ESPECIAIS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					300.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				137.000,00	
31900000	APLICACOES DIRETAS			137.000,00		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		137.000,00			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				163.000,00	
33900000	APLICACOES DIRETAS			163.000,00		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		28.000,00			
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	28.000,00				
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000,00			
33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		20.000,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		45.000,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00			
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00				
33904100	CONTRIBUIÇÕES		10.000,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					20.000,00
44000000	INVESTIMENTOS				20.000,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			20.000,00		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00			
					TOTAL	R$320.000,00
Órgão:	02.00 - PODER EXECUTIVO					
Unidade:	02.13 - SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					260.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				200.000,00	
31900000	APLICACOES DIRETAS			200.000,00		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000,00			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				60.000,00	
33900000	APLICACOES DIRETAS			60.000,00		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00			
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	20.000,00				
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00			
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					40.000,00
44000000	INVESTIMENTOS				40.000,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			40.000,00		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00			
					TOTAL	R$300.000,00
Órgão:	02.00 - PODER EXECUTIVO					
Unidade:	02.14 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					150.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				90.000,00	
31900000	APLICACOES DIRETAS			90.000,00		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		90.000,00			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				60.000,00	
33900000	APLICACOES DIRETAS			60.000,00		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00			
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00				
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00			
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					30.000,00

44000000	INVESTIMENTOS				30.000,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			30.000,00		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00			
					TOTAL	R$180.000,00
Órgão:	02.00 - PODER EXECUTIVO					
Unidade:	02.15 - FUNDEB					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					14.000.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				13.100.000,00	
31900000	APLICACOES DIRETAS			13.100.000,00		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.540.000,00			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		8.440.000,00			
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.120.000,00			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				900.000,00	
33900000	APLICACOES DIRETAS			900.000,00		
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		480.000,00			
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	480.000,00				
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000,00			
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		200.000,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000,00			
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00				
					TOTAL	R$14.000.000,00
Órgão:	02.00 - PODER EXECUTIVO					
Unidade:	02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					7.530.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.480.000,00	
31900000	APLICACOES DIRETAS			3.480.000,00		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		960.000,00			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.020.000,00			
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500.000,00			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.050.000,00	
33900000	APLICACOES DIRETAS			4.050.000,00		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		140.000,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		1.360.000,00			
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.360.000,00				
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		30.000,00			
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		330.000,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		360.000,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		580.000,00			
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	580.000,00				
33904100	CONTRIBUIÇÕES		1.080.000,00			
33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		70.000,00			
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100.000,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					470.000,00
44000000	INVESTIMENTOS				470.000,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			470.000,00		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		120.000,00			
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		350.000,00			
					TOTAL	R$8.000.000,00
Órgão:	02.00 - PODER EXECUTIVO					
Unidade:	02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					2.100.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				220.000,00	
31900000	APLICACOES DIRETAS			220.000,00		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		220.000,00			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.880.000,00	
33900000	APLICACOES DIRETAS			1.880.000,00		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		24.000,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		383.000,00			
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	383.000,00				
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		40.000,00			
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		118.000,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		588.000,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		316.000,00			
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	316.000,00				
33904100	CONTRIBUIÇÕES		411.000,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					200.000,00
44000000	INVESTIMENTOS				200.000,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			200.000,00		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00			
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00			
					TOTAL	R$2.300.000,00
Órgão:	02.00 - PODER EXECUTIVO					
Unidade:	02.18 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FUMDCA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					80.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				20.000,00	
31900000	APLICACOES DIRETAS			20.000,00		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000,00			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				60.000,00	
33900000	APLICACOES DIRETAS			60.000,00		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00			
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00				
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.000,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000,00			

33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00				
33904100	CONTRIBUIÇÕES		34.000,00			
					TOTAL	R$ 80.000,00
Órgão:	02.00 - PODER EXECUTIVO					
Unidade:	02.19 - FUNDATA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					3.750.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.745.000,00	
31900000	APLICACOES DIRETAS			1.745.000,00		
31900100	APOSENTADORIAS E REFORMAS		2.000,00			
31900300	PENSÕES		3.000,00			
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		550.000,00			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		900.000,00			
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		260.000,00			
31904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10.000,00			
31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS		20.000,00			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.005.000,00	
33900000	APLICACOES DIRETAS			2.005.000,00		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		30.000,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		520.000,00			
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	520.000,00				
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		40.000,00			
33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		15.000,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		90.000,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		280.000,00			
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	280.000,00				
33904100	CONTRIBUIÇÕES		1.000.000,00			
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000,00			
33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					350.000,00
44000000	INVESTIMENTOS				350.000,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			350.000,00		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00			
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		250.000,00			
					TOTAL	R$4.100.000,00
					TOTAL GERAL	58.800.000,00
	RESUMO GERAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					52.320.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				29.823.000,00	
31900000	APLICACOES DIRETAS			29.823.000,00		
31900100	APOSENTADORIAS E REFORMAS		448.000,00			
31900300	PENSÕES		63.000,00			
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.615.000,00			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		19.492.000,00			
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.655.000,00			
31904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		410.000,00			
31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS		140.000,00			
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				60.000,00	
32900000	APLICACOES DIRETAS			60.000,00		
32902200	OUTROS ENCARGOS S/A DÍVIDA POR CONTRATO		60.000,00			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				22.437.000,00	
33900000	APLICACOES DIRETAS			22.437.000,00		
33900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		10.000,00			
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		600.000,00			
33901800	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		210.000,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		6.716.000,00			
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	6.716.000,00				
33903100	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA		20.000,00			
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		720.000,00			
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.150.000,00			
33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		55.000,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.154.000,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.703.000,00			
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.703.000,00				
33904100	CONTRIBUIÇÕES		3.264.000,00			
33904300	SUBVENÇÕES SOCIAIS		30.000,00			
33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		130.000,00			
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		485.000,00			
33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		190.000,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					5.880.000,00
44000000	INVESTIMENTOS				5.340.000,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			5.340.000,00		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.570.000,00			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.770.000,00			
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS				40.000,00	
45900000	APLICACOES DIRETAS			40.000,00		
45906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		40.000,00			
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				500.000,00	
46900000	APLICACOES DIRETAS			500.000,00		
46907200	PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO		500.000,00			
90000000	RESERVA DE CONTINGENCIA					600.000,00
99000000	RESERVA DE CONTINGENCIA				600.000,00	
99990000	RESERVA DE CONTINGENCIA			600.000,00		
99999900	RESERVA DE CONTINGENCIA		600.000,00			
					TOTAL	58.800.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE				
PROGRAMA DE TRABALHO - Exercício de 2016				
Lei 4.320/64 Anexo 6				
Órgão:	- PODERLEGISLATIVO			
Unidade:	- CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
01	LEGISLATIVA	150.000,00	2.350.000,00	2.500.000,00
01031	AÇÃO LEGISLATIVA	150.000,00	1.910.000,00	2.060.000,00
010310001	AÇÃO LEGISTIVA	150.000,00	1.910.000,00	2.060.000,00
0103100011.001	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PRED. DA CAMARA	100.000,00		100.000,00
0103100011.002	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	50.000,00		50.000,00
0103100012.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		870.000,00	870.000,00
0103100012.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		960.000,00	960.000,00
0103100012.003	MANUTENÇÃO VERBA INDENIZATORIA		80.000,00	80.000,00
01271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		440.000,00	440.000,00
012710492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		400.000,00	400.000,00
0127104922.004	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS		400.000,00	400.000,00
012710495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		40.000,00	40.000,00
0127104952.005	MANUTENÇÃO INATIVOS		40.000,00	40.000,00
	TOTAL	150.000,00	2.350.000,00	2.500.000,00
Órgão:	- PODEREXECUTIVO			
Unidade:	- GABINETE DO PREFEITO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	20.000,00	1.870.000,00	1.890.000,00
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	1.870.000,00	1.890.000,00
041220020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	20.000,00	1.870.000,00	1.890.000,00
0412200201.101	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	20.000,00		20.000,00
0412200202.201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		1.390.000,00	1.390.000,00
0412200202.202	DIVULGAÇÃO OFICIAL		50.000,00	50.000,00
0412200202.203	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA		300.000,00	300.000,00
0412200202.204	MANUTENÇÃO DOS ASSUNTOS DISTRITAIS		130.000,00	130.000,00
	TOTAL	20.000,00	1.870.000,00	1.890.000,00
Órgão:	02.00 - PODER EXECUTIVO			
Unidade:	02.02 - GABINETE DO VICE-PREFEITO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	10.000,00	170.000,00	180.000,00
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	170.000,00	180.000,00
041220020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	10.000,00	170.000,00	180.000,00
0412200201.102	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	10.000,00		10.000,00
0412200202.205	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO		170.000,00	170.000,00
	TOTAL	10.000,00	170.000,00	180.000,00
Órgão:	02.00 - PODER EXECUTIVO			
Unidade:	02.03 - ASSESSORIA E COORDENADORIA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	10.000,00	60.000,00	70.000,00
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	60.000,00	70.000,00
041220020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	10.000,00	60.000,00	70.000,00
0412200201.103	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	10.000,00		10.000,00
0412200202.206	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA E COORDENADORIA		60.000,00	60.000,00
	TOTAL	10.000,00	60.000,00	70.000,00
Órgão:	02.00 - PODER EXECUTIVO			
Unidade:	02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	50.000,00	2.004.000,00	2.054.000,00
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00	2.004.000,00	2.054.000,00
041220021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00	2.004.000,00	2.054.000,00
0412200211.104	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	50.000,00		50.000,00
0412200212.207	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		1.730.000,00	1.730.000,00
0412200212.208	MANUTENÇÃO SERVIÇOS PATRIMÔNIO		30.000,00	30.000,00
0412200212.209	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS		30.000,00	30.000,00
0412200212.210	RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS		100.000,00	100.000,00
0412200212.211	CONTRIBUIÇÃO PARA C.N.M E AMUP		90.000,00	90.000,00
0412200212.212	CONTRIBUIÇÃO CONIAPE (RATEIO)		24.000,00	24.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		2.066.000,00	2.066.000,00
09271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		2.066.000,00	2.066.000,00
092710492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		1.200.000,00	1.200.000,00
0927104922.213	CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA E FGTS		1.200.000,00	1.200.000,00
092710495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		466.000,00	466.000,00
0927104952.214	MANUTENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS		466.000,00	466.000,00
092710512	FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERVIDOR PUBLICO		400.000,00	400.000,00
0927105122.215	FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERVIDOR PÚBLICO		400.000,00	400.000,00
	TOTAL	50.000,00	4.070.000,00	4.120.000,00
Órgão:	02.00 - PODER EXECUTIVO			
Unidade:	02.05 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	520.000,00	1.810.000,00	2.330.000,00
04121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		130.000,00	130.000,00
041210040	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		130.000,00	130.000,00
0412100402.216	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		130.000,00	130.000,00
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	530.000,00	550.000,00
041220021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	530.000,00	550.000,00
0412200211.105	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	20.000,00		20.000,00
0412200212.217	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		530.000,00	530.000,00
04123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	500.000,00	1.150.000,00	1.650.000,00
041230032	CONTROLE INTERNO	500.000,00	1.150.000,00	1.650.000,00
0412300321.106	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	500.000,00		500.000,00
0412300322.218	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TESOURARIA		1.150.000,00	1.150.000,00
	TOTAL	520.000,00	1.810.000,00	2.330.000,00
Órgão:	02.00 - PODER EXECUTIVO			
Unidade:	02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
12	EDUCAÇÃO	750.000,00	4.400.000,00	5.150.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	400.000,00	1.850.000,00	2.250.000,00
123610188	ENSINO REGULAR	400.000,00	1.850.000,00	2.250.000,00
1236101881.107	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRA ESPORTIVAS	400.000,00		400.000,00
1236101882.219	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.750.000,00	1.750.000,00
1236101882.220	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/PDDE		20.000,00	20.000,00
1236101882.221	PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL		30.000,00	30.000,00
1236101882.222	MANUTENÇÃO DA CASA DO EDUCADOR		50.000,00	50.000,00
12363	ENSINO PROFISSIONAL		40.000,00	40.000,00
123630217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		40.000,00	40.000,00
1236302172.223	MANUTENÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PROF. DA EDUCAÇÃO		40.000,00	40.000,00
12364	ENSINO SUPERIOR		210.000,00	210.000,00
123640235	BOLSAS DE ESTUDOS		210.000,00	210.000,00
1236402352.224	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS		210.000,00	210.000,00
12365	EDUCAÇÃO INFANTIL		400.000,00	400.000,00
123650190	EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR		400.000,00	400.000,00
1236501902.225	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		400.000,00	400.000,00
12366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		220.000,00	220.000,00
123660187	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO		220.000,00	220.000,00
1236601872.226	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		220.000,00	220.000,00
12367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		60.000,00	60.000,00
123670252	EDUCAÇÃO CONPENSATÓRIA		60.000,00	60.000,00
1236702522.227	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		60.000,00	60.000,00
12368	EDUCAÇÃO BÁSICA	350.000,00	1.620.000,00	1.970.000,00
123680188	ENSINO REGULAR	350.000,00	1.620.000,00	1.970.000,00
1236801881.108	REEQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEICULOS	100.000,00		100.000,00
1236801881.109	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	200.000,00		200.000,00
1236801881.110	AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA BIBLIOTECA DAS ESCOLAS	50.000,00		50.000,00
1236801882.228	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		800.000,00	800.000,00
1236801882.229	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR		600.000,00	600.000,00
1236801882.230	AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS		40.000,00	40.000,00
1236801882.231	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA OS ALUNOS		120.000,00	120.000,00
1236801882.232	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PAR ALUNOS E PROFESSORES		60.000,00	60.000,00
Órgão:	02.00 - PODER EXECUTIVO			
Unidade:	02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
13	CULTURA	60.000,00	980.000,00	1.040.000,00
13392	DIFUSÃO CULTURAL	60.000,00	980.000,00	1.040.000,00
133920247	DIFUSÃO CULTURAL	60.000,00	980.000,00	1.040.000,00
1339202471.111	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	20.000,00		20.000,00
1339202471.112	REEQUIPAMENTO DA BIBLIOTECA	10.000,00		10.000,00
1339202471.113	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	30.000,00		30.000,00
1339202472.233	APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLORICAS		880.000,00	880.000,00
1339202472.234	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA		20.000,00	20.000,00
1339202472.235	SUBVENÇÕES A ENTIDADES MUSICAIS E DESPORTIVAS		30.000,00	30.000,00
1339202472.236	MANUTENÇÃO DA CASA DA JUVENTUDADE		50.000,00	50.000,00
	TOTAL	810.000,00	5.380.000,00	6.190.000,00
Órgão:	02.00 - PODER EXECUTIVO			
Unidade:	02.07 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
10	SAÚDE		70.000,00	70.000,00
10122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		70.000,00	70.000,00
101220021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		70.000,00	70.000,00
1012200212.237	GESTÃO TECNICA E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		40.000,00	40.000,00
1012200212.238	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		30.000,00	30.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL		350.000,00	350.000,00
18451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		80.000,00	80.000,00
184510456	CONTROLE DA POPUIÇÃO		80.000,00	80.000,00
1845104562.239	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		80.000,00	80.000,00
18542	CONTROLE AMBIENTAL		270.000,00	270.000,00
185420456	CONTROLE DA POPUIÇÃO		270.000,00	270.000,00
1854204562.240	CONTRIBUIÇÕES PARA CONIAPE		270.000,00	270.000,00
	TOTAL	0,00	420.000,00	420.000,00
Órgão:	02.00 - PODER EXECUTIVO			
Unidade:	02.08 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
06	SEGURANÇA PÚBLICA		100.000,00	100.000,00
06182	DEFESA CIVIL		100.000,00	100.000,00
061820174	DEFESA CIVIL		100.000,00	100.000,00
0618201742.241	COORDENAÇÃO MUNICIPAL PREVENÇÃO E DEFESA CIVIL		100.000,00	100.000,00
15	URBANISMO	2.120.000,00	5.160.000,00	7.280.000,00
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.800.000,00	3.850.000,00	5.650.000,00
154510025	EDIFICAÇÕES PUBLICAS	50.000,00		50.000,00
1545100251.114	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	50.000,00		50.000,00
154510323	PLANEJAMENTO URBANO	1.530.000,00	3.850.000,00	5.380.000,00
1545103231.115	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	140.000,00		140.000,00
1545103231.116	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	1.000.000,00		1.000.000,00
1545103231.117	CONSTRUÇÃO, AMP, E RESTAURAÇÃO DE ESCADARIAS, ENCOSTAS, MURO DE ARRIMO, E PASSEIOS PÚBLICO	40.000,00		40.000,00
1545103231.118	DESAPROPRIAÇÕES	80.000,00		80.000,00
1545103231.119	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	80.000,00		80.000,00
1545103231.120	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECÂNICA	190.000,00		190.000,00
1545103232.242	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		3.850.000,00	3.850.000,00
154510326	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	200.000,00		200.000,00
1545103261.121	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CEMITÉRIOS	100.000,00		100.000,00
1545103261.122	CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE	100.000,00		100.000,00
154510327	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	20.000,00		20.000,00
1545103271.123	EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	20.000,00		20.000,00
15452	SERVIÇOS URBANOS	20.000,00	1.310.000,00	1.330.000,00

154520325	LIMPEZA PÚBLICA	20.000,00	640.000,00	660.000,00
1545203251.124	REEQUIPAMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA	20.000,00		20.000,00
1545203252.243	MANUTENÇAO DE LIMPEZA PÚBLICA		640.000,00	640.000,00
154520326	SERVIÇOS FUNERÁRIOS		20.000,00	20.000,00
1545203262.244	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS		20.000,00	20.000,00
154520327	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		650.000,00	650.000,00
1545203272.245	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		260.000,00	260.000,00
1545203272.246	CONTRIBUIÇÕES PARA CONIAPE		390.000,00	390.000,00
15813	LAZER	300.000,00		300.000,00
158130328	PARQUES E JARDINS	300.000,00		300.000,00
1581303281.125	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	300.000,00		300.000,00
Órgão:	02.00 - PODER EXECUTIVO			
Unidade:	02.08 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
16	HABITAÇÃO	30.000,00		30.000,00
16482	HABITAÇÃO URBANA	30.000,00		30.000,00
164820316	HABITAÇÕES URBANAS	30.000,00		30.000,00
1648203161.126	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CASAS POPULARES	30.000,00		30.000,00
17	SANEAMENTO	120.000,00		120.000,00
17512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	120.000,00		120.000,00
175120449	SISTEMAS DE ESGOTOS	120.000,00		120.000,00
1751204491.127	CONSTRUÇÃO E REST. DE ESGOTOS, GALERIAS E FOSSAS SÉPTICAS/SANEAMENTO BÁSICO	100.000,00		100.000,00
1751204491.128	CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS	20.000,00		20.000,00
20	AGRICULTURA	280.000,00		280.000,00
20605	ABASTECIMENTO	180.000,00		180.000,00
206050096	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLAS	180.000,00		180.000,00
2060500961.129	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MERCADOS, MATADOUROS E FEIRAS LIVRES	100.000,00		100.000,00
2060500961.130	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RESERVATÓRIOS HIDRICOS	80.000,00		80.000,00
20606	EXTENSÃO RURAL	100.000,00		100.000,00
206060111	EXTENSÃO RURAL	100.000,00		100.000,00
2060601111.131	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	100.000,00		100.000,00
25	ENERGIA	30.000,00		30.000,00
25752	ENERGIA ELÉTRICA	30.000,00		30.000,00
257520327	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	30.000,00		30.000,00
2575203271.132	ELETRIFICAÇÃO RURAL	30.000,00		30.000,00
26	TRANSPORTE	340.000,00	60.000,00	400.000,00
26782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	340.000,00	60.000,00	400.000,00
267820534	ESTRADAS VICINAIS	340.000,00	60.000,00	400.000,00
2678205341.133	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	40.000,00		40.000,00
2678205341.134	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	200.000,00		200.000,00
2678205341.135	CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS	100.000,00		100.000,00
2678205342.247	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIO		60.000,00	60.000,00
27	DESPORTO E LAZER	160.000,00		160.000,00
27812	DESPORTO COMUNITÁRIO	160.000,00		160.000,00
278120224	DESPORTO AMADOR	160.000,00		160.000,00
2781202241.136	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	100.000,00		100.000,00
2781202241.137	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE QUADRAS E CAMPO DE FUTEBOL	60.000,00		60.000,00
Órgão:	02.00 - PODER EXECUTIVO			
Unidade:	02.08 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
	TOTAL	3.080.000,00	5.320.000,00	8.400.000,00
Órgão:	02.00 - PODER EXECUTIVO			
Unidade:	02.09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E JUVENTUDE			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00	1.740.000,00	1.760.000,00
08122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	1.340.000,00	1.360.000,00
081220020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	20.000,00	1.340.000,00	1.360.000,00
0812200201.138	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	20.000,00		20.000,00
0812200202.248	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		1.120.000,00	1.120.000,00
0812200202.249	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		220.000,00	220.000,00
08244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		330.000,00	330.000,00
082440486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		330.000,00	330.000,00
0824404862.250	PROGRAMA RENDA CIDADÃ		40.000,00	40.000,00
0824404862.251	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A POBREZA		120.000,00	120.000,00
0824404862.252	PROGRAMA DE COMBATE A FOME		100.000,00	100.000,00
0824404862.253	AUXILIO FUNERAL		30.000,00	30.000,00
0824404862.254	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE INCLUSÃO PRODUTIVA		40.000,00	40.000,00
08363	ENSINO PROFISSIONAL		30.000,00	30.000,00
083630215	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO		30.000,00	30.000,00
0836302152.255	MANUTENÇÃO CURSOS PROFISSIONALIZANTES		30.000,00	30.000,00
08482	HABITAÇÃO URBANA		40.000,00	40.000,00
084820316	HABITAÇÕES URBANAS		40.000,00	40.000,00
0848203162.256	RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES		40.000,00	40.000,00
	TOTAL	20.000,00	1.740.000,00	1.760.000,00
Órgão:	02.00 - PODER EXECUTIVO			
Unidade:	02.10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA EPECUÁRIA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
20	AGRICULTURA	50.000,00	700.000,00	750.000,00
20122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00	540.000,00	590.000,00
201220021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00	540.000,00	590.000,00
2012200211.139	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	50.000,00		50.000,00
2012200212.257	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		540.000,00	540.000,00
20605	ABASTECIMENTO		60.000,00	60.000,00
206050096	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLAS		60.000,00	60.000,00
2060500962.258	MANUTENÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS		60.000,00	60.000,00
20606	EXTENSÃO RURAL		100.000,00	100.000,00
206060111	EXTENSÃO RURAL		100.000,00	100.000,00
2060601112.259	APOIO AO PRODUTOR RURAL		100.000,00	100.000,00
	TOTAL	50.000,00	700.000,00	750.000,00
Órgão:	02.00 - PODER EXECUTIVO			

Unidade:	02.11 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.000,00	810.000,00	820.000,00
23695	TURISMO	10.000,00	810.000,00	820.000,00
236950363	PROMOÇÃO DO TURISMO	10.000,00	810.000,00	820.000,00
2369503631.140	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	10.000,00		10.000,00
2369503632.260	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		720.000,00	720.000,00
2369503632.261	APOIO AO TURISMO		40.000,00	40.000,00
2369503632.262	APOIO A INDUSTRIA E O COMÉRCIO		50.000,00	50.000,00
27	DESPORTO E LAZER		90.000,00	90.000,00
27812	DESPORTO COMUNITÁRIO		90.000,00	90.000,00
278120224	DESPORTO AMADOR		90.000,00	90.000,00
2781202242.263	APOIO AO DESPORTO AMADOR		90.000,00	90.000,00
	TOTAL	10.000,00	900.000,00	910.000,00
Órgão:	02.00 - PODER EXECUTIVO			
Unidade:	02.12 - SEC. DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL E PROGRAMAS ESPECIAIS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	20.000,00	300.000,00	320.000,00
04121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	20.000,00	267.000,00	287.000,00
041210020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	20.000,00	267.000,00	287.000,00
0412100201.141	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	20.000,00		20.000,00
0412100202.264	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		217.000,00	217.000,00
0412100202.265	MANUTENÇÃO PROGRAMA ESPECIAL		50.000,00	50.000,00
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		33.000,00	33.000,00
041220020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		33.000,00	33.000,00
0412200202.266	MANUTENÇÃO DEMAIS CONSELHOS		33.000,00	33.000,00
	TOTAL	20.000,00	300.000,00	320.000,00
Órgão:	02.00 - PODER EXECUTIVO			
Unidade:	02.13 - SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	40.000,00	260.000,00	300.000,00
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.000,00	260.000,00	300.000,00
041220020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	40.000,00	260.000,00	300.000,00
0412200201.142	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	40.000,00		40.000,00
0412200202.267	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		260.000,00	260.000,00
	TOTAL	40.000,00	260.000,00	300.000,00
Órgão:	02.00 - PODER EXECUTIVO			
Unidade:	02.14 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	30.000,00	150.000,00	180.000,00
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000,00	150.000,00	180.000,00
041220020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	30.000,00	150.000,00	180.000,00
0412200201.143	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	30.000,00		30.000,00
0412200202.268	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA COORDENADORIA		150.000,00	150.000,00
	TOTAL	30.000,00	150.000,00	180.000,00
Órgão:	02.00 - PODER EXECUTIVO			
Unidade:	02.15 - FUNDEB			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
12	EDUCAÇÃO		14.000.000,00	14.000.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL		12.520.000,00	12.520.000,00
123610188	ENSINO REGULAR		12.520.000,00	12.520.000,00
1236101882.269	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%		8.500.000,00	8.500.000,00
1236101882.270	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%		4.020.000,00	4.020.000,00
12365	EDUCAÇÃO INFANTIL		930.000,00	930.000,00
123650190	EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR		930.000,00	930.000,00
1236501902.271	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 60%		930.000,00	930.000,00
12366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		50.000,00	50.000,00
123660187	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO		50.000,00	50.000,00
1236601872.272	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 60%		50.000,00	50.000,00
12368	EDUCAÇÃO BÁSICA		500.000,00	500.000,00
123680188	ENSINO REGULAR		500.000,00	500.000,00
1236801882.273	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		500.000,00	500.000,00
	TOTAL	0,00	14.000.000,00	14.000.000,00
Órgão:	02.00 - PODER EXECUTIVO			
Unidade:	02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
10	SAÚDE	450.000,00	7.550.000,00	8.000.000,00
10301	ATENÇÃO BÁSICA	160.000,00	6.810.000,00	6.970.000,00
103010428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	160.000,00	6.810.000,00	6.970.000,00
1030104281.144	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	120.000,00		120.000,00
1030104281.145	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE/ATENÇÃO BÁSICA	40.000,00		40.000,00
1030104282.275	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		290.000,00	290.000,00
1030104282.276	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIO DE SAUDE		660.000,00	660.000,00
1030104282.277	PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA		400.000,00	400.000,00
1030104282.278	PROGRAMA SAÚDE BUCAL		250.000,00	250.000,00
1030104282.279	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		4.010.000,00	4.010.000,00
1030104282.280	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS		80.000,00	80.000,00
1030104282.281	MANUTENÇÃO DO NASF		60.000,00	60.000,00
1030104282.282	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE		60.000,00	60.000,00
1030104282.283	CONTRIBUIÇÕES PARA CONIAPE		1.000.000,00	1.000.000,00
10302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	290.000,00	310.000,00	600.000,00
103020428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	290.000,00	310.000,00	600.000,00
1030204281.146	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	90.000,00		90.000,00
1030204281.147	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE-MAC	100.000,00		100.000,00
1030204281.148	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E CIRUGICOS	100.000,00		100.000,00
1030204282.284	MANUTENÇÃO DO SAMU		250.000,00	250.000,00
1030204282.285	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS		60.000,00	60.000,00
10303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		70.000,00	70.000,00
103030428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		70.000,00	70.000,00
1030304282.286	PROGRAMA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO-TFD		70.000,00	70.000,00

10304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		150.000,00	150.000,00
103040428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		150.000,00	150.000,00
1030404282.287	PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		150.000,00	150.000,00
10305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		180.000,00	180.000,00
103050428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		180.000,00	180.000,00
1030504282.288	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL		180.000,00	180.000,00
10306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		30.000,00	30.000,00
103060432	SAÚDE MATERNO INFANTIL		30.000,00	30.000,00
1030604322.289	MANUTENÇÃO MATERNO INFANTIL		30.000,00	30.000,00
Órgão:	02.00 - PODER EXECUTIVO			
Unidade:	02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
	TOTAL	450.000,00	7.550.000,00	8.000.000,00
Órgão:	02.00 - PODER EXECUTIVO			
Unidade:	02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	160.000,00	2.140.000,00	2.300.000,00
08122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		98.000,00	98.000,00
081220021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		98.000,00	98.000,00
0812200212.290	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMAS		98.000,00	98.000,00
08241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		60.000,00	60.000,00
082410485	ASSISTÊNCIA A VELHICE		60.000,00	60.000,00
0824104852.291	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS		60.000,00	60.000,00
08242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		80.000,00	80.000,00
082420487	ASSISTÊNCIA COMINITÁRIA		80.000,00	80.000,00
0824204872.292	APOIO A PESSOAS ESPECIAIS		80.000,00	80.000,00
08243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		470.000,00	470.000,00
082430483	ASSISTÊNCIA AO MENOR		470.000,00	470.000,00
0824304832.293	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		90.000,00	90.000,00
0824304832.294	PROGRAMA SERV. CONV. FORT. VÍNCULO-SCFV		380.000,00	380.000,00
08244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	160.000,00	1.432.000,00	1.592.000,00
082440486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	160.000,00	1.432.000,00	1.592.000,00
0824404861.149	REEQUIPAMENTO DOS PROGRAMAS DO FMAS	60.000,00		60.000,00
0824404861.150	CONST.AMPLIA.E RESTAUR. DE UNIDAD. VINCULADAS AO FMAS	100.000,00		100.000,00
0824404862.295	CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS		220.000,00	220.000,00
0824404862.296	PROGRAMA BOLSA FAMILIA-IGD		230.000,00	230.000,00
0824404862.297	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A MULHER		40.000,00	40.000,00
0824404862.298	PROGRAMA DE APOIO INTEGRAL A FAMILIA-PAIF		152.000,00	152.000,00
0824404862.299	CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-CREAS		230.000,00	230.000,00
0824404862.300	PROGRAMA IGD-SUAS		160.000,00	160.000,00
0824404862.301	CONTRIBUIÇÃO PARA O CONIAPE		400.000,00	400.000,00
	TOTAL	160.000,00	2.140.000,00	2.300.000,00
Órgão:	02.00 - PODER EXECUTIVO			
Unidade:	02.18 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FUMDCA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		80.000,00	80.000,00
08243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		80.000,00	80.000,00
082430483	ASSISTÊNCIA AO MENOR		80.000,00	80.000,00
0824304832.302	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUMDCA		80.000,00	80.000,00
	TOTAL	0,00	80.000,00	80.000,00
Órgão:	02.00 - PODER EXECUTIVO			
Unidade:	02.19 - FUNDATA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		275.000,00	275.000,00
09271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		265.000,00	265.000,00
092710492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		260.000,00	260.000,00
0927104922.303	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSS		260.000,00	260.000,00
092710495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		5.000,00	5.000,00
0927104952.304	MANUTENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS		5.000,00	5.000,00
09846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		10.000,00	10.000,00
098460512	FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERVIDOR PUBLICO		10.000,00	10.000,00
0984605122.305	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIM. DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP		10.000,00	10.000,00
10	SAÚDE	350.000,00	3.475.000,00	3.825.000,00
10122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.165.000,00	1.165.000,00
101220021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.165.000,00	1.165.000,00
1012200212.306	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL		1.165.000,00	1.165.000,00
10301	ATENÇÃO BÁSICA	200.000,00		200.000,00
103010428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	200.000,00		200.000,00
1030104281.151	REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL	100.000,00		100.000,00
1030104281.152	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO HOSPITAL	100.000,00		100.000,00
10302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	150.000,00	2.310.000,00	2.460.000,00
103020428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	150.000,00	2.310.000,00	2.460.000,00
1030204281.153	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALARES E CIRURGICOS	100.000,00		100.000,00
1030204281.154	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	50.000,00		50.000,00
1030204282.307	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAIS		1.310.000,00	1.310.000,00
1030204282.308	CONTRIBUIÇÃO PARA CONIAPE		1.000.000,00	1.000.000,00
	TOTAL	350.000,00	3.750.000,00	4.100.000,00
	TOTAL GERAL 5.780.000,00	53.020.000,00	0,00	58.800.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, da Lei nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
01	LEGISLATIVA	150.000,00	2.350.000,00		2.500.000,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	150.000,00	1.910.000,00		2.060.000,00
01.031.0001	AÇÃO LEGISTIVA	150.000,00	1.910.000,00		2.060.000,00
0103100011.001	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PRED. DA CAMARA	100.000,00			100.000,00

0103100011.002	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	50.000,00			50.000,00
0103100012.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		870.000,00		870.000,00
0103100012.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		960.000,00		960.000,00
0103100012.003	MANUTENÇÃO VERBA INDENIZATORIA		80.000,00		80.000,00
01.271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		440.000,00		440.000,00
01.271.0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		400.000,00		400.000,00
0127104922.004	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS		400.000,00		400.000,00
01.271.0495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		40.000,00		40.000,00
0127104952.005	MANUTENÇÃO INATIVOS		40.000,00		40.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	700.000,00	6.624.000,00		7.324.000,00
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	20.000,00	397.000,00		417.000,00
04.121.0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	20.000,00	267.000,00		287.000,00
0412100201.141	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	20.000,00			20.000,00
0412100202.264	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		217.000,00		217.000,00
0412100202.265	MANUTENÇÃO PROGRAMA ESPECIAL		50.000,00		50.000,00
04.121.0040	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		130.000,00		130.000,00
0412100402.216	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		130.000,00		130.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	180.000,00	5.077.000,00		5.257.000,00
04.122.0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	110.000,00	2.543.000,00		2.653.000,00
0412200201.101	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	20.000,00			20.000,00
0412200201.102	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	10.000,00			10.000,00
0412200201.103	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	10.000,00			10.000,00
0412200201.142	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	40.000,00			40.000,00
0412200201.143	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	30.000,00			30.000,00
0412200202.201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		1.390.000,00		1.390.000,00
0412200202.202	DIVULGAÇÃO OFICIAL		50.000,00		50.000,00
0412200202.203	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA		300.000,00		300.000,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
0412200202.204	MANUTENÇÃO DOS ASSUNTOS DISTRITAIS		130.000,00		130.000,00
0412200202.205	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO		170.000,00		170.000,00
0412200202.206	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA E COORDENADORIA		60.000,00		60.000,00
0412200202.266	MANUTENÇÃO DEMAIS CONSELHOS		33.000,00		33.000,00
0412200202.267	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		260.000,00		260.000,00
0412200202.268	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA COORDENADORIA		150.000,00		150.000,00
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	70.000,00	2.534.000,00		2.604.000,00
0412200211.104	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	50.000,00			50.000,00
0412200211.105	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	20.000,00			20.000,00
0412200212.207	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		1.730.000,00		1.730.000,00
0412200212.208	MANUTENÇÃO SERVIÇOS PATRIMÔNIO		30.000,00		30.000,00
0412200212.209	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS		30.000,00		30.000,00
0412200212.210	RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS		100.000,00		100.000,00
0412200212.211	CONTRIBUIÇÃO PARA C.N.M E AMUP		90.000,00		90.000,00
0412200212.212	CONTRIBUIÇÃO CONIAPE (RATEIO)		24.000,00		24.000,00
0412200212.217	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		530.000,00		530.000,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	500.000,00	1.150.000,00		1.650.000,00
04.123.0032	CONTROLE INTERNO	500.000,00	1.150.000,00		1.650.000,00
0412300321.106	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	500.000,00			500.000,00
0412300322.218	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TESOURARIA		1.150.000,00		1.150.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA		100.000,00		100.000,00
06.182	DEFESA CIVIL		100.000,00		100.000,00
06.182.0174	DEFESA CIVIL		100.000,00		100.000,00
0618201742.241	COORDENAÇÃO MUNICIPAL PREVENÇÃO E DEFESA CIVIL		100.000,00		100.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	180.000,00	3.960.000,00		4.140.000,00
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	1.438.000,00		1.458.000,00
08.122.0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	20.000,00	1.340.000,00		1.360.000,00
0812200201.138	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	20.000,00			20.000,00
0812200202.248	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		1.120.000,00		1.120.000,00
0812200202.249	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		220.000,00		220.000,00
08.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		98.000,00		98.000,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
0812200212.290	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMAS		98.000,00		98.000,00
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		60.000,00		60.000,00
08.241.0485	ASSISTÊNCIA A VELHICE		60.000,00		60.000,00
0824104852.291	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS		60.000,00		60.000,00
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		80.000,00		80.000,00
08.242.0487	ASSISTÊNCIA COMINITÁRIA		80.000,00		80.000,00
0824204872.292	APOIO A PESSOAS ESPECIAIS		80.000,00		80.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		550.000,00		550.000,00
08.243.0483	ASSISTÊNCIA AO MENOR		550.000,00		550.000,00
0824304832.293	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		90.000,00		90.000,00
0824304832.294	PROGRAMA SERV. CONV. FORT. VÍNCULO-SCFV		380.000,00		380.000,00
0824304832.302	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUMDCA		80.000,00		80.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	160.000,00	1.762.000,00		1.922.000,00
08.244.0486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	160.000,00	1.762.000,00		1.922.000,00
0824404861.149	REEQUIPAMENTO DOS PROGRAMAS DO FMAS	60.000,00			60.000,00
0824404861.150	CONST.AMPLIA.E RESTAUR. DE UNIDAD. VINCULADAS AO FMAS	100.000,00			100.000,00
0824404862.250	PROGRAMA RENDA CIDADÂ		40.000,00		40.000,00
0824404862.251	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A POBREZA		120.000,00		120.000,00
0824404862.252	PROGRAMA DE COMBATE A FOME		100.000,00		100.000,00
0824404862.253	AUXILIO FUNERAL		30.000,00		30.000,00
0824404862.254	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE INCLUSÃO PRODUTIVA		40.000,00		40.000,00
0824404862.295	CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS		220.000,00		220.000,00
0824404862.296	PROGRAMA BOLSA FAMILIA-IGD		230.000,00		230.000,00
0824404862.297	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A MULHER		40.000,00		40.000,00
0824404862.298	PROGRAMA DE APOIO INTEGRAL A FAMILIA-PAIF		152.000,00		152.000,00
0824404862.299	CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-CREAS		230.000,00		230.000,00
0824404862.300	PROGRAMA IGD-SUAS		160.000,00		160.000,00
0824404862.301	CONTRIBUIÇÃO PARA O CONIAPE		400.000,00		400.000,00
08.363	ENSINO PROFISSIONAL		30.000,00		30.000,00
08.363.0215	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO		30.000,00		30.000,00

0836302152.255	MANUTENÇÃO CURSOS PROFISSIONALIZANTES		30.000,00		30.000,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
08.482	HABITAÇÃO URBANA		40.000,00		40.000,00
08.482.0316	HABITAÇÕES URBANAS		40.000,00		40.000,00
0848203162.256	RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES		40.000,00		40.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		2.341.000,00		2.341.000,00
09.271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		2.331.000,00		2.331.000,00
09.271.0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		1.460.000,00		1.460.000,00
0927104922.213	CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA E FGTS		1.200.000,00		1.200.000,00
0927104922.303	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSS		260.000,00		260.000,00
09.271.0495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		471.000,00		471.000,00
0927104952.214	MANUTENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS		466.000,00		466.000,00
0927104952.304	MANUTENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS		5.000,00		5.000,00
09.271.0512	FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERVIDOR PUBLICO		400.000,00		400.000,00
0927105122.215	FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERVIDOR PÚBLICO		400.000,00		400.000,00
09.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		10.000,00		10.000,00
09.846.0512	FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERVIDOR PUBLICO		10.000,00		10.000,00
0984605122.305	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIM. DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP		10.000,00		10.000,00
10	SAÚDE	800.000,00	11.095.000,00		11.895.000,00
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.235.000,00		1.235.000,00
10.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.235.000,00		1.235.000,00
1012200212.237	GESTÃO TECNICA E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		40.000,00		40.000,00
1012200212.238	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		30.000,00		30.000,00
1012200212.274	GESTÃO TÉCNICA DO FMS				0,00
1012200212.306	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL		1.165.000,00		1.165.000,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	360.000,00	6.810.000,00		7.170.000,00
10.301.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	360.000,00	6.810.000,00		7.170.000,00
1030104281.144	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	120.000,00			120.000,00
1030104281.145	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE/ATENÇÃO BÁSICA	40.000,00			40.000,00
1030104281.151	REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL	100.000,00			100.000,00
1030104281.152	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO HOSPITAL	100.000,00			100.000,00
1030104282.275	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		290.000,00		290.000,00
1030104282.276	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIO DE SAUDE		660.000,00		660.000,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
1030104282.277	PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA		400.000,00		400.000,00
1030104282.278	PROGRAMA SAÚDE BUCAL		250.000,00		250.000,00
1030104282.279	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		4.010.000,00		4.010.000,00
1030104282.280	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS		80.000,00		80.000,00
1030104282.281	MANUTENÇÃO DO NASF		60.000,00		60.000,00
1030104282.282	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE		60.000,00		60.000,00
1030104282.283	CONTRIBUIÇÕES PARA CONIAPE		1.000.000,00		1.000.000,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	440.000,00	2.620.000,00		3.060.000,00
10.302.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	440.000,00	2.620.000,00		3.060.000,00
1030204281.146	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	90.000,00			90.000,00
1030204281.147	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE-MAC	100.000,00			100.000,00
1030204281.148	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E CIRUGICOS	100.000,00			100.000,00
1030204281.153	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALARES E CIRURGICOS	100.000,00			100.000,00
1030204281.154	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	50.000,00			50.000,00
1030204282.284	MANUTENÇÃO DO SAMU		250.000,00		250.000,00
1030204282.285	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS		60.000,00		60.000,00
1030204282.307	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAIS		1.310.000,00		1.310.000,00
1030204282.308	CONTRIBUIÇÃO PARA CONIAPE		1.000.000,00		1.000.000,00
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		70.000,00		70.000,00
10.303.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		70.000,00		70.000,00
1030304282.286	PROGRAMA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO-TFD		70.000,00		70.000,00
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		150.000,00		150.000,00
10.304.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		150.000,00		150.000,00
1030404282.287	PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		150.000,00		150.000,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		180.000,00		180.000,00
10.305.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		180.000,00		180.000,00
1030504282.288	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL		180.000,00		180.000,00
10.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		30.000,00		30.000,00
10.306.0432	SAÚDE MATERNO INFANTIL		30.000,00		30.000,00
1030604322.289	MANUTENÇÃO MATERNO INFANTIL		30.000,00		30.000,00
12	EDUCAÇÃO	750.000,00	18.400.000,00		19.150.000,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	400.000,00	14.370.000,00		14.770.000,00
12.361.0188	ENSINO REGULAR	400.000,00	14.370.000,00		14.770.000,00
1236101881.107	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRA ESPORTIVAS	400.000,00			400.000,00
1236101882.219	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.750.000,00		1.750.000,00
1236101882.220	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/PDDE		20.000,00		20.000,00
1236101882.221	PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL		30.000,00		30.000,00
1236101882.222	MANUTENÇÃO DA CASA DO EDUCADOR		50.000,00		50.000,00
1236101882.269	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%		8.500.000,00		8.500.000,00
1236101882.270	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%		4.020.000,00		4.020.000,00
12.363	ENSINO PROFISSIONAL		40.000,00		40.000,00
12.363.0217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		40.000,00		40.000,00
1236302172.223	MANUTENÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PROF. DA EDUCAÇÃO		40.000,00		40.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR		210.000,00		210.000,00
12.364.0235	BOLSAS DE ESTUDOS		210.000,00		210.000,00
1236402352.224	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS		210.000,00		210.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		1.330.000,00		1.330.000,00
12.365.0190	EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR		1.330.000,00		1.330.000,00
1236501902.225	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		400.000,00		400.000,00
1236501902.271	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 60%		930.000,00		930.000,00
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		270.000,00		270.000,00
12.366.0187	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO		270.000,00		270.000,00
1236601872.226	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		220.000,00		220.000,00
1236601872.272	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 60%		50.000,00		50.000,00
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		60.000,00		60.000,00

12.367.0252	EDUCAÇÃO CONPENSATÓRIA		60.000,00		60.000,00
1236702522.227	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		60.000,00		60.000,00
12.368	EDUCAÇÃO BÁSICA	350.000,00	2.120.000,00		2.470.000,00
12.368.0188	ENSINO REGULAR	350.000,00	2.120.000,00		2.470.000,00
1236801881.108	REEQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEICULOS	100.000,00			100.000,00
1236801881.109	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	200.000,00			200.000,00
1236801881.110	AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA BIBLIOTECA DAS ESCOLAS	50.000,00			50.000,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
1236801882.228	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		800.000,00		800.000,00
1236801882.229	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR		600.000,00		600.000,00
1236801882.230	AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS		40.000,00		40.000,00
1236801882.231	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA OS ALUNOS		120.000,00		120.000,00
1236801882.232	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PAR ALUNOS E PROFESSORES		60.000,00		60.000,00
1236801882.273	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		500.000,00		500.000,00
13	CULTURA	60.000,00	980.000,00		1.040.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	60.000,00	980.000,00		1.040.000,00
13.392.0247	DIFUSÃO CULTURAL	60.000,00	980.000,00		1.040.000,00
1339202471.111	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	20.000,00			20.000,00
1339202471.112	REEQUIPAMENTO DA BIBLIOTECA	10.000,00			10.000,00
1339202471.113	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	30.000,00			30.000,00
1339202472.233	APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLORICAS		880.000,00		880.000,00
1339202472.234	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA		20.000,00		20.000,00
1339202472.235	SUBVENÇÕES A ENTIDADES MUSICAIS E DESPORTIVAS		30.000,00		30.000,00
1339202472.236	MANUTENÇÃO DA CASA DA JUVENTUDADE		50.000,00		50.000,00
15	URBANISMO	2.120.000,00	5.160.000,00		7.280.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.800.000,00	3.850.000,00		5.650.000,00
15.451.0025	EDIFICAÇÕES PUBLICAS	50.000,00			50.000,00
1545100251.114	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	50.000,00			50.000,00
15.451.0323	PLANEJAMENTO URBANO	1.530.000,00	3.850.000,00		5.380.000,00
1545103231.115	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	140.000,00			140.000,00
1545103231.116	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	1.000.000,00			1.000.000,00
1545103231.117	CONSTRUÇÃO, AMP, E RESTAURAÇÃO DE ESCADARIAS, ENCOSTAS, MURO DE ARRIMO, E	40.000,00			40.000,00
1545103231.118	DESAPROPRIAÇÕES	80.000,00			80.000,00
1545103231.119	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	80.000,00			80.000,00
1545103231.120	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECÂNICA	190.000,00			190.000,00
1545103232.242	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		3.850.000,00		3.850.000,00
15.451.0326	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	200.000,00			200.000,00
1545103261.121	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CEMITÉRIOS	100.000,00			100.000,00
1545103261.122	CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE	100.000,00			100.000,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
15.451.0327	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	20.000,00			20.000,00
1545103271.123	EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	20.000,00			20.000,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS	20.000,00	1.310.000,00		1.330.000,00
15.452.0325	LIMPEZA PÚBLICA	20.000,00	640.000,00		660.000,00
1545203251.124	REEQUIPAMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA	20.000,00			20.000,00
1545203252.243	MANUTENÇAO DE LIMPEZA PÚBLICA		640.000,00		640.000,00
15.452.0326	SERVIÇOS FUNERÁRIOS		20.000,00		20.000,00
1545203262.244	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS		20.000,00		20.000,00
15.452.0327	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		650.000,00		650.000,00
1545203272.245	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		260.000,00		260.000,00
1545203272.246	CONTRIBUIÇÕES PARA CONIAPE		390.000,00		390.000,00
15.813	LAZER	300.000,00			300.000,00
15.813.0328	PARQUES E JARDINS	300.000,00			300.000,00
1581303281.125	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	300.000,00			300.000,00
16	HABITAÇÃO	30.000,00			30.000,00
16.482	HABITAÇÃO URBANA	30.000,00			30.000,00
16.482.0316	HABITAÇÕES URBANAS	30.000,00			30.000,00
1648203161.126	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CASAS POPULARES	30.000,00			30.000,00
17	SANEAMENTO	120.000,00			120.000,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	120.000,00			120.000,00
17.512.0449	SISTEMAS DE ESGOTOS	120.000,00			120.000,00
1751204491.127	CONSTRUÇÃO E REST. DE ESGOTOS, GALERIAS E FOSSAS SÉPTICAS/SANEAMENTO BÁSICO	100.000,00			100.000,00
1751204491.128	CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS	20.000,00			20.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL		350.000,00		350.000,00
18.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		80.000,00		80.000,00
18.451.0456	CONTROLE DA POPUIÇÃO		80.000,00		80.000,00
1845104562.239	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		80.000,00		80.000,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL		270.000,00		270.000,00
18.542.0456	CONTROLE DA POPUIÇÃO		270.000,00		270.000,00
1854204562.240	CONTRIBUIÇÕES PARA CONIAPE		270.000,00		270.000,00
20	AGRICULTURA	330.000,00	700.000,00		1.030.000,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00	540.000,00		590.000,00
20.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00	540.000,00		590.000,00
2012200211.139	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	50.000,00			50.000,00
2012200212.257	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		540.000,00		540.000,00
20.605	ABASTECIMENTO	180.000,00	60.000,00		240.000,00
20.605.0096	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLAS	180.000,00	60.000,00		240.000,00
2060500961.129	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MERCADOS, MATADOUROS E FEIRAS LIVRES	100.000,00			100.000,00
2060500961.130	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RESERVATÓRIOS HIDRICOS	80.000,00			80.000,00
2060500962.258	MANUTENÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS		60.000,00		60.000,00
20.606	EXTENSÃO RURAL	100.000,00	100.000,00		200.000,00
20.606.0111	EXTENSÃO RURAL	100.000,00	100.000,00		200.000,00
2060601111.131	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	100.000,00			100.000,00
2060601112.259	APOIO AO PRODUTOR RURAL		100.000,00		100.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.000,00	810.000,00		820.000,00
23.695	TURISMO	10.000,00	810.000,00		820.000,00
23.695.0363	PROMOÇÃO DO TURISMO	10.000,00	810.000,00		820.000,00
2369503631.140	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	10.000,00			10.000,00
2369503632.260	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		720.000,00		720.000,00

2369503632.261	APOIO AO TURISMO		40.000,00		40.000,00
2369503632.262	APOIO A INDUSTRIA E O COMÉRCIO		50.000,00		50.000,00
25	ENERGIA	30.000,00			30.000,00
25.752	ENERGIA ELÉTRICA	30.000,00			30.000,00
25.752.0327	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	30.000,00			30.000,00
2575203271.132	ELETRIFICAÇÃO RURAL	30.000,00			30.000,00
26	TRANSPORTE	340.000,00	60.000,00		400.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	340.000,00	60.000,00		400.000,00
26.782.0534	ESTRADAS VICINAIS	340.000,00	60.000,00		400.000,00
2678205341.133	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	40.000,00			40.000,00
2678205341.134	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	200.000,00			200.000,00
2678205341.135	CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS	100.000,00			100.000,00
2678205342.247	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIO		60.000,00		60.000,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
27	DESPORTO E LAZER	160.000,00	90.000,00		250.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	160.000,00	90.000,00		250.000,00
27.812.0224	DESPORTO AMADOR	160.000,00	90.000,00		250.000,00
2781202241.136	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	100.000,00			100.000,00
2781202241.137	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE QUADRAS E CAMPO DE FUTEBOL	60.000,00			60.000,00
2781202242.263	APOIO AO DESPORTO AMADOR		90.000,00		90.000,00
	TOTAL	5.780.000,00	53.020.000,00	0,00	58.800.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub Funções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Anexo 8, da Lei nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	2.500.000,00		2.500.000,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	2.060.000,00		2.060.000,00
01.031.0001	AÇÃO LEGISTIVA	2.060.000,00		2.060.000,00
0103100011.001	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PRED. DA CAMARA	100.000,00		100.000,00
0103100011.002	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	50.000,00		50.000,00
0103100012.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	870.000,00		870.000,00
0103100012.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	960.000,00		960.000,00
0103100012.003	MANUTENÇÃO VERBA INDENIZATORIA	80.000,00		80.000,00
01.271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	440.000,00		440.000,00
01.271.0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	400.000,00		400.000,00
0127104922.004	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS	400.000,00		400.000,00
01.271.0495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	40.000,00		40.000,00
0127104952.005	MANUTENÇÃO INATIVOS	40.000,00		40.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	7.324.000,00		7.324.000,00
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	417.000,00		417.000,00
04.121.0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	287.000,00		287.000,00
0412100201.141	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	20.000,00		20.000,00
0412100202.264	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	217.000,00		217.000,00
0412100202.265	MANUTENÇÃO PROGRAMA ESPECIAL	50.000,00		50.000,00
04.121.0040	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	130.000,00		130.000,00
0412100402.216	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	130.000,00		130.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.257.000,00		5.257.000,00
04.122.0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	2.653.000,00		2.653.000,00
0412200201.101	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	20.000,00		20.000,00
0412200201.102	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	10.000,00		10.000,00
0412200201.103	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	10.000,00		10.000,00
0412200201.142	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	40.000,00		40.000,00
0412200201.143	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	30.000,00		30.000,00
0412200202.201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	1.390.000,00		1.390.000,00
0412200202.202	DIVULGAÇÃO OFICIAL	50.000,00		50.000,00
0412200202.203	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	300.000,00		300.000,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
0412200202.204	MANUTENÇÃO DOS ASSUNTOS DISTRITAIS	130.000,00		130.000,00
0412200202.205	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	170.000,00		170.000,00
0412200202.206	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA E COORDENADORIA	60.000,00		60.000,00
0412200202.266	MANUTENÇÃO DEMAIS CONSELHOS	33.000,00		33.000,00
0412200202.267	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	260.000,00		260.000,00
0412200202.268	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA COORDENADORIA	150.000,00		150.000,00
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.604.000,00		2.604.000,00
0412200211.104	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	50.000,00		50.000,00
0412200211.105	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	20.000,00		20.000,00
0412200212.207	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	1.730.000,00		1.730.000,00
0412200212.208	MANUTENÇÃO SERVIÇOS PATRIMÔNIO	30.000,00		30.000,00
0412200212.209	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	30.000,00		30.000,00
0412200212.210	RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS	100.000,00		100.000,00
0412200212.211	CONTRIBUIÇÃO PARA C.N.M E AMUP	90.000,00		90.000,00
0412200212.212	CONTRIBUIÇÃO CONIAPE (RATEIO)	24.000,00		24.000,00
0412200212.217	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	530.000,00		530.000,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.650.000,00		1.650.000,00
04.123.0032	CONTROLE INTERNO	1.650.000,00		1.650.000,00
0412300321.106	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	500.000,00		500.000,00
0412300322.218	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TESOURARIA	1.150.000,00		1.150.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	100.000,00		100.000,00
06.182	DEFESA CIVIL	100.000,00		100.000,00
06.182.0174	DEFESA CIVIL	100.000,00		100.000,00
0618201742.241	COORDENAÇÃO MUNICIPAL PREVENÇÃO E DEFESA CIVIL	100.000,00		100.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.140.000,00		4.140.000,00
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.458.000,00		1.458.000,00
08.122.0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	1.360.000,00		1.360.000,00
0812200201.138	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	20.000,00		20.000,00
0812200202.248	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	1.120.000,00		1.120.000,00
0812200202.249	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	220.000,00		220.000,00

08.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	98.000,00		98.000,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
0812200212.290	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMAS	98.000,00		98.000,00
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	60.000,00		60.000,00
08.241.0485	ASSISTÊNCIA A VELHICE	60.000,00		60.000,00
0824104852.291	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS	60.000,00		60.000,00
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	80.000,00		80.000,00
08.242.0487	ASSISTÊNCIA COMINITÁRIA	80.000,00		80.000,00
0824204872.292	APOIO A PESSOAS ESPECIAIS	80.000,00		80.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	550.000,00		550.000,00
08.243.0483	ASSISTÊNCIA AO MENOR	550.000,00		550.000,00
0824304832.293	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	90.000,00		90.000,00
0824304832.294	PROGRAMA SERV. CONV. FORT. VÍNCULO-SCFV	380.000,00		380.000,00
0824304832.302	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUMDCA	80.000,00		80.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.922.000,00		1.922.000,00
08.244.0486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	1.922.000,00		1.922.000,00
0824404861.149	REEQUIPAMENTO DOS PROGRAMAS DO FMAS	60.000,00		60.000,00
0824404861.150	CONST.AMPLIA.E RESTAUR. DE UNIDAD. VINCULADAS AO FMAS	100.000,00		100.000,00
0824404862.250	PROGRAMA RENDA CIDADÃ	40.000,00		40.000,00
0824404862.251	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A POBREZA	120.000,00		120.000,00
0824404862.252	PROGRAMA DE COMBATE A FOME	100.000,00		100.000,00
0824404862.253	AUXILIO FUNERAL	30.000,00		30.000,00
0824404862.254	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE INCLUSÃO PRODUTIVA	40.000,00		40.000,00
0824404862.295	CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS	220.000,00		220.000,00
0824404862.296	PROGRAMA BOLSA FAMILIA-IGD	230.000,00		230.000,00
0824404862.297	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A MULHER	40.000,00		40.000,00
0824404862.298	PROGRAMA DE APOIO INTEGRAL A FAMILIA-PAIF	152.000,00		152.000,00
0824404862.299	CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-CREAS	230.000,00		230.000,00
0824404862.300	PROGRAMA IGD-SUAS	160.000,00		160.000,00
0824404862.301	CONTRIBUIÇÃO PARA O CONIAPE	400.000,00		400.000,00
08.363	ENSINO PROFISSIONAL	30.000,00		30.000,00
08.363.0215	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO	30.000,00		30.000,00
0836302152.255	MANUTENÇÃO CURSOS PROFISSIONALIZANTES	30.000,00		30.000,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.482	HABITAÇÃO URBANA	40.000,00		40.000,00
08.482.0316	HABITAÇÕES URBANAS	40.000,00		40.000,00
0848203162.256	RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES	40.000,00		40.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.341.000,00		2.341.000,00
09.271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	2.331.000,00		2.331.000,00
09.271.0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	1.460.000,00		1.460.000,00
0927104922.213	CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA E FGTS	1.200.000,00		1.200.000,00
0927104922.303	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSS	260.000,00		260.000,00
09.271.0495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	471.000,00		471.000,00
0927104952.214	MANUTENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS	466.000,00		466.000,00
0927104952.304	MANUTENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS	5.000,00		5.000,00
09.271.0512	FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERVIDOR PUBLICO	400.000,00		400.000,00
0927105122.215	FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERVIDOR PÚBLICO	400.000,00		400.000,00
09.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.000,00		10.000,00
09.846.0512	FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERVIDOR PUBLICO	10.000,00		10.000,00
0984605122.305	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIM. DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	10.000,00		10.000,00
10	SAÚDE	11.895.000,00		11.895.000,00
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.235.000,00		1.235.000,00
10.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.235.000,00		1.235.000,00
1012200212.237	GESTÃO TECNICA E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	40.000,00		40.000,00
1012200212.238	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	30.000,00		30.000,00
1012200212.274	GESTÃO TÉCNICA DO FMS	0,00		
1012200212.306	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL	1.165.000,00		1.165.000,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	7.170.000,00		7.170.000,00
10.301.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	7.170.000,00		7.170.000,00
1030104281.144	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	120.000,00		120.000,00
1030104281.145	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE/ATENÇÃO BÁSICA	40.000,00		40.000,00
1030104281.151	REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL	100.000,00		100.000,00
1030104281.152	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO HOSPITAL	100.000,00		100.000,00
1030104282.275	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	290.000,00		290.000,00
1030104282.276	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIO DE SAUDE	660.000,00		660.000,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1030104282.277	PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA	400.000,00		400.000,00
1030104282.278	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	250.000,00		250.000,00
1030104282.279	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS	4.010.000,00		4.010.000,00
1030104282.280	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	80.000,00		80.000,00
1030104282.281	MANUTENÇÃO DO NASF	60.000,00		60.000,00
1030104282.282	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	60.000,00		60.000,00
1030104282.283	CONTRIBUIÇÕES PARA CONIAPE	1.000.000,00		1.000.000,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.060.000,00		3.060.000,00
10.302.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	3.060.000,00		3.060.000,00
1030204281.146	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	90.000,00		90.000,00
1030204281.147	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE-MAC	100.000,00		100.000,00
1030204281.148	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E CIRUGICOS	100.000,00		100.000,00
1030204281.153	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALARES E CIRURGICOS	100.000,00		100.000,00
1030204281.154	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	50.000,00		50.000,00
1030204282.284	MANUTENÇÃO DO SAMU	250.000,00		250.000,00
1030204282.285	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS	60.000,00		60.000,00
1030204282.307	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAIS	1.310.000,00		1.310.000,00
1030204282.308	CONTRIBUIÇÃO PARA CONIAPE	1.000.000,00		1.000.000,00
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	70.000,00		70.000,00
10.303.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	70.000,00		70.000,00
1030304282.286	PROGRAMA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO-TFD	70.000,00		70.000,00
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	150.000,00		150.000,00
10.304.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	150.000,00		150.000,00
1030404282.287	PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	150.000,00		150.000,00

10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	180.000,00		180.000,00
10.305.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	180.000,00		180.000,00
1030504282.288	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	180.000,00		180.000,00
10.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	30.000,00		30.000,00
10.306.0432	SAÚDE MATERNO INFANTIL	30.000,00		30.000,00
1030604322.289	MANUTENÇÃO MATERNO INFANTIL	30.000,00		30.000,00
12	EDUCAÇÃO	19.150.000,00		19.150.000,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	14.770.000,00		14.770.000,00
12.361.0188	ENSINO REGULAR	14.770.000,00		14.770.000,00
1236101881.107	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRA ESPORTIVAS	400.000,00		400.000,00
1236101882.219	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.750.000,00		1.750.000,00
1236101882.220	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/PDDE	20.000,00		20.000,00
1236101882.221	PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL	30.000,00		30.000,00
1236101882.222	MANUTENÇÃO DA CASA DO EDUCADOR	50.000,00		50.000,00
1236101882.269	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%	8.500.000,00		8.500.000,00
1236101882.270	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	4.020.000,00		4.020.000,00
12.363	ENSINO PROFISSIONAL	40.000,00		40.000,00
12.363.0217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	40.000,00		40.000,00
1236302172.223	MANUTENÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PROF. DA EDUCAÇÃO	40.000,00		40.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	210.000,00		210.000,00
12.364.0235	BOLSAS DE ESTUDOS	210.000,00		210.000,00
1236402352.224	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS	210.000,00		210.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.330.000,00		1.330.000,00
12.365.0190	EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR	1.330.000,00		1.330.000,00
1236501902.225	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	400.000,00		400.000,00
1236501902.271	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 60%	930.000,00		930.000,00
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	270.000,00		270.000,00
12.366.0187	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	270.000,00		270.000,00
1236601872.226	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	220.000,00		220.000,00
1236601872.272	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 60%	50.000,00		50.000,00
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	60.000,00		60.000,00
12.367.0252	EDUCAÇÃO CONPENSATÓRIA	60.000,00		60.000,00
1236702522.227	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	60.000,00		60.000,00
12.368	EDUCAÇÃO BÁSICA	2.470.000,00		2.470.000,00
12.368.0188	ENSINO REGULAR	2.470.000,00		2.470.000,00
1236801881.108	REEQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEICULOS	100.000,00		100.000,00
1236801881.109	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	200.000,00		200.000,00
1236801881.110	AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA BIBLIOTECA DAS ESCOLAS	50.000,00		50.000,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1236801882.228	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	800.000,00		800.000,00
1236801882.229	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	600.000,00		600.000,00
1236801882.230	AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS	40.000,00		40.000,00
1236801882.231	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA OS ALUNOS	120.000,00		120.000,00
1236801882.232	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PAR ALUNOS E PROFESSORES	60.000,00		60.000,00
1236801882.273	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	500.000,00		500.000,00
13	CULTURA	1.040.000,00		1.040.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	1.040.000,00		1.040.000,00
13.392.0247	DIFUSÃO CULTURAL	1.040.000,00		1.040.000,00
1339202471.111	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	20.000,00		20.000,00
1339202471.112	REEQUIPAMENTO DA BIBLIOTECA	10.000,00		10.000,00
1339202471.113	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	30.000,00		30.000,00
1339202472.233	APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLORICAS	880.000,00		880.000,00
1339202472.234	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA	20.000,00		20.000,00
1339202472.235	SUBVENÇÕES A ENTIDADES MUSICAIS E DESPORTIVAS	30.000,00		30.000,00
1339202472.236	MANUTENÇÃO DA CASA DA JUVENTUDADE	50.000,00		50.000,00
15	URBANISMO	7.280.000,00		7.280.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.650.000,00		5.650.000,00
15.451.0025	EDIFICAÇÕES PUBLICAS	50.000,00		50.000,00
1545100251.114	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	50.000,00		50.000,00
15.451.0323	PLANEJAMENTO URBANO	5.380.000,00		5.380.000,00
1545103231.115	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	140.000,00		140.000,00
1545103231.116	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	1.000.000,00		1.000.000,00
1545103231.117	CONSTRUÇÃO, AMP, E RESTAURAÇÃO DE ESCADARIAS, ENCOSTAS, MURO DE ARRIMO, E PASSEIOS PÚBLICO	40.000,00		40.000,00
1545103231.118	DESAPROPRIAÇÕES	80.000,00		80.000,00
1545103231.119	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	80.000,00		80.000,00
1545103231.120	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECÂNICA	190.000,00		190.000,00
1545103232.242	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	3.850.000,00		3.850.000,00
15.451.0326	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	200.000,00		200.000,00
1545103261.121	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CEMITÉRIOS	100.000,00		100.000,00
1545103261.122	CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE	100.000,00		100.000,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
15.451.0327	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	20.000,00		20.000,00
1545103271.123	EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	20.000,00		20.000,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS	1.330.000,00		1.330.000,00
15.452.0325	LIMPEZA PÚBLICA	660.000,00		660.000,00
1545203251.124	REEQUIPAMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA	20.000,00		20.000,00
1545203252.243	MANUTENÇAO DE LIMPEZA PÚBLICA	640.000,00		640.000,00
15.452.0326	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	20.000,00		20.000,00
1545203262.244	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	20.000,00		20.000,00
15.452.0327	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	650.000,00		650.000,00
1545203272.245	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	260.000,00		260.000,00
1545203272.246	CONTRIBUIÇÕES PARA CONIAPE	390.000,00		390.000,00
15.813	LAZER	300.000,00		300.000,00
15.813.0328	PARQUES E JARDINS	300.000,00		300.000,00
1581303281.125	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	300.000,00		300.000,00
16	HABITAÇÃO	30.000,00		30.000,00
16.482	HABITAÇÃO URBANA	30.000,00		30.000,00
16.482.0316	HABITAÇÕES URBANAS	30.000,00		30.000,00
1648203161.126	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CASAS POPULARES	30.000,00		30.000,00

17	SANEAMENTO	120.000,00		120.000,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	120.000,00		120.000,00
17.512.0449	SISTEMAS DE ESGOTOS	120.000,00		120.000,00
1751204491.127	CONSTRUÇÃO E REST. DE ESGOTOS, GALERIAS E FOSSAS SÉPTICAS/SANEAMENTO BÁSICO	100.000,00		100.000,00
1751204491.128	CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS	20.000,00		20.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	350.000,00		350.000,00
18.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	80.000,00		80.000,00
18.451.0456	CONTROLE DA POPUIÇÃO	80.000,00		80.000,00
1845104562.239	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	80.000,00		80.000,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	270.000,00		270.000,00
18.542.0456	CONTROLE DA POPUIÇÃO	270.000,00		270.000,00
1854204562.240	CONTRIBUIÇÕES PARA CONIAPE	270.000,00		270.000,00
20	AGRICULTURA	1.030.000,00		1.030.000,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	590.000,00		590.000,00
20.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	590.000,00		590.000,00
2012200211.139	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	50.000,00		50.000,00
2012200212.257	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	540.000,00		540.000,00
20.605	ABASTECIMENTO	240.000,00		240.000,00
20.605.0096	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLAS	240.000,00		240.000,00
2060500961.129	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MERCADOS, MATADOUROS E FEIRAS LIVRES	100.000,00		100.000,00
2060500961.130	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RESERVATÓRIOS HIDRICOS	80.000,00		80.000,00
2060500962.258	MANUTENÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS	60.000,00		60.000,00
20.606	EXTENSÃO RURAL	200.000,00		200.000,00
20.606.0111	EXTENSÃO RURAL	200.000,00		200.000,00
2060601111.131	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	100.000,00		100.000,00
2060601112.259	APOIO AO PRODUTOR RURAL	100.000,00		100.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	820.000,00		820.000,00
23.695	TURISMO	820.000,00		820.000,00
23.695.0363	PROMOÇÃO DO TURISMO	820.000,00		820.000,00
2369503631.140	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	10.000,00		10.000,00
2369503632.260	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	720.000,00		720.000,00
2369503632.261	APOIO AO TURISMO	40.000,00		40.000,00
2369503632.262	APOIO A INDUSTRIA E O COMÉRCIO	50.000,00		50.000,00
25	ENERGIA	30.000,00		30.000,00
25.752	ENERGIA ELÉTRICA	30.000,00		30.000,00
25.752.0327	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	30.000,00		30.000,00
2575203271.132	ELETRIFICAÇÃO RURAL	30.000,00		30.000,00
26	TRANSPORTE	400.000,00		400.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	400.000,00		400.000,00
26.782.0534	ESTRADAS VICINAIS	400.000,00		400.000,00
2678205341.133	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	40.000,00		40.000,00
2678205341.134	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	200.000,00		200.000,00
2678205341.135	CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS	100.000,00		100.000,00
2678205342.247	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIO	60.000,00		60.000,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
27	DESPORTO E LAZER	250.000,00		250.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	250.000,00		250.000,00
27.812.0224	DESPORTO AMADOR	250.000,00		250.000,00
2781202241.136	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	100.000,00		100.000,00
2781202241.137	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE QUADRAS E CAMPO DE FUTEBOL	60.000,00		60.000,00
2781202242.263	APOIO AO DESPORTO AMADOR	90.000,00		90.000,00
	TOTAL	58.800.000,00	0,00	58.800.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

FUNÇÕES / ÓRGÃOS	LEGISLATIVA	ADMINISTRAÇÃO	SEGURANÇA PÚBLICA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
PODER LEGISLATIVO	2.500.000,00					
PODER EXECUTIVO		7.324.000,00	100.000,00	4.140.000,00	2.341.000,00	11.895.000,00
SUB-TOTAL:	2.500.000,00	7.324.000,00	100.000,00	4.140.000,00	2.341.000,00	11.895.000,00

FUNÇÕES / ÓRGÃOS	EDUCAÇÃO	CULTURA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
PODER LEGISLATIVO						
PODER EXECUTIVO	19.150.000,00	1.040.000,00	7.280.000,00	30.000,00	120.000,00	350.000,00
TOTAL:	19.150.000,00	1.040.000,00	7.280.000,00	30.000,00	120.000,00	350.000,00

FUNÇÕES / ÓRGÃOS	AGRICULTURA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	TOTAL
PODER LEGISLATIVO						2.500.000,00
PODER EXECUTIVO	1.030.000,00	820.000,00	30.000,00	400.000,00	250.000,00	56.300.000,00
TOTAL	1.030.000,00	820.000,00	30.000,00	400.000,00	250.000,00	58.800.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - Exercício de 2016

Órgão:	01.00 PODER LEGISLATIVO
Unidade:	01.01 CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
0103100011.001	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PRED. DA CAMARA		100.000,00			100.000,00
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	13	100.000,00			100.000,00
0103100011.002	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		50.000,00			50.000,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13	50.000,00			50.000,00
0103100012.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			870.000,00		870.000,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13		820.000,00		820.000,00
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	13		50.000,00		50.000,00
0103100012.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			960.000,00		960.000,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13		400.000,00		400.000,00
31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	13		20.000,00		20.000,00
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	13		30.000,00		30.000,00

33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	13		90.000,00		90.000,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13		20.000,00		20.000,00
33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	13		10.000,00		10.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13		220.000,00		220.000,00
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		160.000,00		160.000,00
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13		10.000,00		10.000,00
0103100012.003	MANUTENÇÃO VERBA INDENIZATORIA			80.000,00		80.000,00
33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13		80.000,00		80.000,00
0127104922.004	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS			400.000,00		400.000,00
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13		400.000,00		400.000,00
0127104952.005	MANUTENÇÃO INATIVOS			40.000,00		40.000,00
31900100	APOSENTADORIAS E REFORMAS	13		40.000,00		40.000,00
		TOTAL	150.000,00	2.350.000,00	0,00	2.500.000,00
Órgão:	02.00 PODER EXECUTIVO					
Unidade:	02.01 GABINETE DOPREFEITO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
0412200201.101	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		20.000,00			20.000,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13	20.000,00			20.000,00
0412200202.201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			1.390.000,00		1.390.000,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13		800.000,00		800.000,00
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	13		60.000,00		60.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	13		80.000,00		80.000,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13		30.000,00		30.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13		20.000,00		20.000,00
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		400.000,00		400.000,00
0412200202.202	DIVULGAÇÃO OFICIAL			50.000,00		50.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13		10.000,00		10.000,00
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		40.000,00		40.000,00
0412200202.203	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA			300.000,00		300.000,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13		20.000,00		20.000,00
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	13		10.000,00		10.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	13		10.000,00		10.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13		120.000,00		120.000,00
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		140.000,00		140.000,00
0412200202.204	MANUTENÇÃO DOS ASSUNTOS DISTRITAIS			130.000,00		130.000,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13		20.000,00		20.000,00
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	13		10.000,00		10.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	13		40.000,00		40.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13		40.000,00		40.000,00
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		20.000,00		20.000,00
		TOTAL	20.000,00	1.870.000,00	0,00	1.890.000,00
Órgão:	02.00 PODER EXECUTIVO					
Unidade:	02.02 GABINETE DO VICE-PREFEITO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
0412200201.102	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		10.000,00			10.000,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13	10.000,00			10.000,00
0412200202.205	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO			170.000,00		170.000,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13		130.000,00		130.000,00
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	13		10.000,00		10.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	13		10.000,00		10.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13		10.000,00		10.000,00
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		10.000,00		10.000,00
		TOTAL	10.000,00	170.000,00	0,00	180.000,00
Órgão:	02.00 PODER EXECUTIVO					
Unidade:	02.03 ASSESSORIA E COORDENADORIA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
0412200201.103	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		10.000,00			10.000,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13	10.000,00			10.000,00
0412200202.206	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA E COORDENADORIA			60.000,00		60.000,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13		20.000,00		20.000,00
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	13		10.000,00		10.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	13		10.000,00		10.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13		10.000,00		10.000,00
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		10.000,00		10.000,00
		TOTAL	10.000,00	60.000,00	0,00	70.000,00
Órgão:	02.00 PODER EXECUTIVO					
Unidade:	02.04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
0412200211.104	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		50.000,00			50.000,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13	50.000,00			50.000,00
0412200212.207	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			1.730.000,00		1.730.000,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13		1.100.000,00		1.100.000,00
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	13		20.000,00		20.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	13		40.000,00		40.000,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13		20.000,00		20.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13		50.000,00		50.000,00
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		500.000,00		500.000,00
0412200212.208	MANUTENÇÃO SERVIÇOS PATRIMÔNIO			30.000,00		30.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	13		10.000,00		10.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13		10.000,00		10.000,00
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		10.000,00		10.000,00
0412200212.209	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS			30.000,00		30.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	13		10.000,00		10.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13		8.000,00		8.000,00
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		12.000,00		12.000,00
0412200212.210	RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS			100.000,00		100.000,00
31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	13		100.000,00		100.000,00
0412200212.211	CONTRIBUIÇÃO PARA C.N.M E AMUP			90.000,00		90.000,00
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		90.000,00		90.000,00
0412200212.212	CONTRIBUIÇÃO CONIAPE (RATEIO)			24.000,00		24.000,00

33904100	CONTRIBUIÇÕES	13		24.000,00		24.000,00
0927104922.213	CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA E FGTS			1.200.000,00		1.200.000,00
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13		1.200.000,00		1.200.000,00
0927104952.214	MANUTENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS			466.000,00		466.000,00
31900100	APOSENTADORIAS E REFORMAS	13		406.000,00		406.000,00
31900300	PENSÕES	13		60.000,00		60.000,00
0927105122.215	FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERVIDOR PÚBLICO			400.000,00		400.000,00
31904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	13		400.000,00		400.000,00
		TOTAL	50.000,00	4.070.000,00	0,00	4.120.000,00
Órgão:						02.00 PODER EXECUTIVO
Unidade:						02.05 SECRETARIA DE FINANÇAS
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
0412100402.216	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE			130.000,00		130.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	13		10.000,00		10.000,00
33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	13		10.000,00		10.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13		10.000,00		10.000,00
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		100.000,00		100.000,00
0412200211.105	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		20.000,00			20.000,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13	20.000,00			20.000,00
0412200212.217	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			530.000,00		530.000,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13		400.000,00		400.000,00
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	13		20.000,00		20.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	13		40.000,00		40.000,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13		10.000,00		10.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13		10.000,00		10.000,00
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		50.000,00		50.000,00
0412300321.106	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA		500.000,00			500.000,00
46907200	PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO	13	500.000,00			500.000,00
0412300322.218	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TESOURARIA			1.150.000,00		1.150.000,00
32902200	OUTROS ENCARGOS S/A DÍVIDA POR CONTRATO	13		60.000,00		60.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	13		10.000,00		10.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13		20.000,00		20.000,00
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		60.000,00		60.000,00
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13		300.000,00		300.000,00
33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13		100.000,00		100.000,00
99999900	RESERVA DE CONTINGENCIA	13		600.000,00		600.000,00
		TOTAL	520.000,00	1.810.000,00	0,00	2.330.000,00
Órgão:	02.00 PODER EXECUTIVO					
Unidade:	02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
1236101881.107	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRA		400.000,00			400.000,00
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	17	300.000,00			300.000,00
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	26	100.000,00			100.000,00
1236101882.219	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			1.750.000,00		1.750.000,00
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17		20.000,00		20.000,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17		400.000,00		400.000,00
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17		10.000,00		10.000,00
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	17		20.000,00		20.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	17		160.000,00		160.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	21		410.000,00		410.000,00
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17		50.000,00		50.000,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17		10.000,00		10.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17		200.000,00		200.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21		20.000,00		20.000,00
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17		200.000,00		200.000,00
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21		200.000,00		200.000,00
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17		50.000,00		50.000,00
1236101882.220	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/PDDE			20.000,00		20.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	17		10.000,00		10.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	22		10.000,00		10.000,00
1236101882.221	PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL			30.000,00		30.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	21		10.000,00		10.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21		10.000,00		10.000,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21		10.000,00		10.000,00
1236101882.222	MANUTENÇÃO DA CASA DO EDUCADOR			50.000,00		50.000,00
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17		10.000,00		10.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	17		10.000,00		10.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17		10.000,00		10.000,00
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17		10.000,00		10.000,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17		10.000,00		10.000,00
1236302172.223	MANUTENÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PROF. DA EDUCAÇÃO			40.000,00		40.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	21		10.000,00		10.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21		10.000,00		10.000,00
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21		20.000,00		20.000,00
1236402352.224	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS			210.000,00		210.000,00
Órgão:	02.00 PODER EXECUTIVO					
Unidade:	02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
33901800	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	17		210.000,00		210.000,00
1236501902.225	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			400.000,00		400.000,00
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17		100.000,00		100.000,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17		50.000,00		50.000,00
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	17		10.000,00		10.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	17		150.000,00		150.000,00
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17		30.000,00		30.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17		20.000,00		20.000,00
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17		40.000,00		40.000,00
1236601872.226	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			220.000,00		220.000,00
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25		90.000,00		90.000,00

31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17		10.000,00		10.000,00
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	17		10.000,00		10.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	17		50.000,00		50.000,00
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17		20.000,00		20.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17		20.000,00		20.000,00
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17		20.000,00		20.000,00
1236702522.227	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			60.000,00		60.000,00
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17		10.000,00		10.000,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17		20.000,00		20.000,00
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	17		3.000,00		3.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	17		7.000,00		7.000,00
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17		10.000,00		10.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17		5.000,00		5.000,00
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17		5.000,00		5.000,00
1236801881.108	REEQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEICULOS		100.000,00			100.000,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17	100.000,00			100.000,00
1236801881.109	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		200.000,00			200.000,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17	100.000,00			100.000,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26	100.000,00			100.000,00
1236801881.110	AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA BIBLIOTECA DAS ESCOLAS		50.000,00			50.000,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17	50.000,00			50.000,00
1236801882.228	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			800.000,00		800.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	17		500.000,00		500.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	23		300.000,00		300.000,00
Órgão:	02.00 PODER EXECUTIVO					
Unidade:	02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
1236801882.229	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR			600.000,00		600.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	17		300.000,00		300.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	24		80.000,00		80.000,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	24		220.000,00		220.000,00
1236801882.230	AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS			40.000,00		40.000,00
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17		40.000,00		40.000,00
1236801882.231	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA OS ALUNOS			120.000,00		120.000,00
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17		120.000,00		120.000,00
1236801882.232	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PAR ALUNOS E PROFESSORES			60.000,00		60.000,00
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17		60.000,00		60.000,00
1339202471.111	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		20.000,00			20.000,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13	20.000,00			20.000,00
1339202471.112	REEQUIPAMENTO DA BIBLIOTECA		10.000,00			10.000,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13	10.000,00			10.000,00
1339202471.113	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS		30.000,00			30.000,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13	30.000,00			30.000,00
1339202472.233	APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLORICAS			880.000,00		880.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	13		40.000,00		40.000,00
33903100	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA	13		20.000,00		20.000,00
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13		40.000,00		40.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13		280.000,00		280.000,00
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		480.000,00		480.000,00
33904100	CONTRIBUIÇÕES	13		20.000,00		20.000,00
1339202472.234	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA			20.000,00		20.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	13		10.000,00		10.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13		5.000,00		5.000,00
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		5.000,00		5.000,00
1339202472.235	SUBVENÇÕES A ENTIDADES MUSICAIS E DESPORTIVAS			30.000,00		30.000,00
33904300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	13		30.000,00		30.000,00
1339202472.236	MANUTENÇÃO DA CASA DA JUVENTUDADE			50.000,00		50.000,00
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13		10.000,00		10.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	13		10.000,00		10.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13		10.000,00		10.000,00
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		10.000,00		10.000,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13		10.000,00		10.000,00
Órgão:	02.00 PODER EXECUTIVO					
Unidade:	02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
		TOTAL	810.000,00	5.380.000,00	0,00	6.190.000,00
Órgão:	02.00 PODER EXECUTIVO					
Unidade:	02.07 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
1012200212.237	GESTÃO TECNICA E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			40.000,00		40.000,00
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13		5.000,00		5.000,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13		5.000,00		5.000,00
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13		5.000,00		5.000,00
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	13		5.000,00		5.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	13		5.000,00		5.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13		5.000,00		5.000,00
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		5.000,00		5.000,00
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13		5.000,00		5.000,00
1012200212.238	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			30.000,00		30.000,00
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	13		10.000,00		10.000,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13		20.000,00		20.000,00
1845104562.239	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			80.000,00		80.000,00
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	13		8.000,00		8.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	13		12.000,00		12.000,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13		6.000,00		6.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13		14.000,00		14.000,00
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		40.000,00		40.000,00
1854204562.240	CONTRIBUIÇÕES PARA CONIAPE			270.000,00		270.000,00
33904100	CONTRIBUIÇÕES	13		270.000,00		270.000,00
		TOTAL	0,00	420.000,00	0,00	420.000,00

Órgão:	02.00 PODER EXECUTIVO					
Unidade:	02.08 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
0618201742.241	COORDENAÇÃO MUNICIPAL PREVENÇÃO E DEFESA CIVIL			100.000,00		100.000,00
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13		50.000,00		50.000,00
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	13		10.000,00		10.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	13		20.000,00		20.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13		10.000,00		10.000,00
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		10.000,00		10.000,00
1545100251.114	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		50.000,00			50.000,00
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	13	50.000,00			50.000,00
1545103231.115	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO		140.000,00			140.000,00
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	13	140.000,00			140.000,00
1545103231.116	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		1.000.000,00			1.000.000,00
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	13	200.000,00			200.000,00
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	28	800.000,00			800.000,00
1545103231.117	CONSTRUÇÃO, AMP, E RESTAURAÇÃO DE ESCADARIAS, ENCOSTAS, MURO DE		40.000,00			40.000,00
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	13	40.000,00			40.000,00
1545103231.118	DESAPROPRIAÇÕES		80.000,00			80.000,00
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	13	40.000,00			40.000,00
45906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	13	40.000,00			40.000,00
1545103231.119	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		80.000,00			80.000,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13	80.000,00			80.000,00
1545103231.120	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECÂNICA		190.000,00			190.000,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13	20.000,00			20.000,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28	170.000,00			170.000,00
1545103232.242	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			3.850.000,00		3.850.000,00
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13		20.000,00		20.000,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13		2.100.000,00		2.100.000,00
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	13		20.000,00		20.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	13		1.200.000,00		1.200.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13		200.000,00		200.000,00
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		310.000,00		310.000,00
1545103261.121	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CEMITÉRIOS		100.000,00			100.000,00
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	13	100.000,00			100.000,00
1545103261.122	CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE		100.000,00			100.000,00
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	13	100.000,00			100.000,00
1545103271.123	EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		20.000,00			20.000,00
Órgão:	02.00 PODER EXECUTIVO					
Unidade:	02.08 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	13	20.000,00			20.000,00
1545203251.124	REEQUIPAMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA		20.000,00			20.000,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13	20.000,00			20.000,00
1545203252.243	MANUTENÇAO DE LIMPEZA PÚBLICA			640.000,00		640.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	13		20.000,00		20.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13		20.000,00		20.000,00
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		600.000,00		600.000,00
1545203262.244	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS			20.000,00		20.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	13		6.000,00		6.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13		10.000,00		10.000,00
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		4.000,00		4.000,00
1545203272.245	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			260.000,00		260.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	13		30.000,00		30.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13		10.000,00		10.000,00
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		220.000,00		220.000,00
1545203272.246	CONTRIBUIÇÕES PARA CONIAPE			390.000,00		390.000,00
33904100	CONTRIBUIÇÕES	13		390.000,00		390.000,00
1581303281.125	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		300.000,00			300.000,00
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	13	200.000,00			200.000,00
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	28	100.000,00			100.000,00
1648203161.126	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CASAS POPULARES		30.000,00			30.000,00
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	13	30.000,00			30.000,00
1751204491.127	CONSTRUÇÃO E REST. DE ESGOTOS, GALERIAS E FOSSAS SÉPTICAS/SANEAMENTO		100.000,00			100.000,00
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	13	100.000,00			100.000,00
1751204491.128	CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS		20.000,00			20.000,00
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	13	20.000,00			20.000,00
2060500961.129	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MERCADOS, MATADOUROS E FEIRAS		100.000,00			100.000,00
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	13	100.000,00			100.000,00
2060500961.130	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RESERVATÓRIOS HIDRICOS		80.000,00			80.000,00
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	13	80.000,00			80.000,00
2060601111.131	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS		100.000,00			100.000,00
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	13	100.000,00			100.000,00
2575203271.132	ELETRIFICAÇÃO RURAL		30.000,00			30.000,00
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	13	30.000,00			30.000,00
2678205341.133	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS		40.000,00			40.000,00
Órgão:	02.00 PODER EXECUTIVO					
Unidade:	02.08 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	13	40.000,00			40.000,00
2678205341.134	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		200.000,00			200.000,00
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	13	200.000,00			200.000,00
2678205341.135	CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS		100.000,00			100.000,00
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	13	100.000,00			100.000,00
2678205342.247	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIO			60.000,00		60.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	13		20.000,00		20.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13		20.000,00		20.000,00
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		20.000,00		20.000,00

2781202241.136	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES		100.000,00			100.000,00
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	13	100.000,00			100.000,00
2781202241.137	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE QUADRAS E CAMPO DE FUTEBOL		60.000,00			60.000,00
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	13	60.000,00			60.000,00
		TOTAL	3.080.000,00	5.320.000,00	0,00	8.400.000,00
Órgão:	02.00 PODER EXECUTIVO					
Unidade:	02.09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E JUVENTUDE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
0812200201.138	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		20.000,00			20.000,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13	20.000,00			20.000,00
0812200202.248	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			1.120.000,00		1.120.000,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13		700.000,00		700.000,00
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13		160.000,00		160.000,00
33900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	13		10.000,00		10.000,00
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	13		10.000,00		10.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	13		20.000,00		20.000,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13		10.000,00		10.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13		160.000,00		160.000,00
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		50.000,00		50.000,00
0812200202.249	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			220.000,00		220.000,00
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	13		5.000,00		5.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	13		10.000,00		10.000,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13		60.000,00		60.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13		120.000,00		120.000,00
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		20.000,00		20.000,00
33904100	CONTRIBUIÇÕES	13		5.000,00		5.000,00
0824404862.250	PROGRAMA RENDA CIDADÃ			40.000,00		40.000,00
33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	13		40.000,00		40.000,00
0824404862.251	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A POBREZA			120.000,00		120.000,00
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13		100.000,00		100.000,00
33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	13		20.000,00		20.000,00
0824404862.252	PROGRAMA DE COMBATE A FOME			100.000,00		100.000,00
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13		100.000,00		100.000,00
0824404862.253	AUXILIO FUNERAL			30.000,00		30.000,00
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		30.000,00		30.000,00
0824404862.254	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE INCLUSÃO PRODUTIVA			40.000,00		40.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	13		10.000,00		10.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13		10.000,00		10.000,00
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		10.000,00		10.000,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13		10.000,00		10.000,00
0836302152.255	MANUTENÇÃO CURSOS PROFISSIONALIZANTES			30.000,00		30.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	13		10.000,00		10.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13		10.000,00		10.000,00
Órgão:	02.00 PODER EXECUTIVO					
Unidade:	02.09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E JUVENTUDE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		10.000,00		10.000,00
0848203162.256	RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES			40.000,00		40.000,00
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13		40.000,00		40.000,00
		TOTAL	20.000,00	1.740.000,00	0,00	1.760.000,00
Órgão:	02.00 PODER EXECUTIVO					
Unidade:	02.10 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
2012200211.139	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		50.000,00			50.000,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13	50.000,00			50.000,00
2012200212.257	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			540.000,00		540.000,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13		460.000,00		460.000,00
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	13		10.000,00		10.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	13		20.000,00		20.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13		30.000,00		30.000,00
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		20.000,00		20.000,00
2060500962.258	MANUTENÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS			60.000,00		60.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	13		10.000,00		10.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13		20.000,00		20.000,00
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		30.000,00		30.000,00
2060601112.259	APOIO AO PRODUTOR RURAL			100.000,00		100.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	13		20.000,00		20.000,00
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13		20.000,00		20.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13		20.000,00		20.000,00
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		40.000,00		40.000,00
		TOTAL	50.000,00	700.000,00	0,00	750.000,00
Órgão:	02.00 PODER EXECUTIVO					
Unidade:	02.11 SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
2369503631.140	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		10.000,00			10.000,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13	10.000,00			10.000,00
2369503632.260	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			720.000,00		720.000,00
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13		10.000,00		10.000,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13		250.000,00		250.000,00
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	13		10.000,00		10.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	13		40.000,00		40.000,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13		10.000,00		10.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13		200.000,00		200.000,00
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		200.000,00		200.000,00
2369503632.261	APOIO AO TURISMO			40.000,00		40.000,00
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	13		10.000,00		10.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	13		10.000,00		10.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13		10.000,00		10.000,00
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		10.000,00		10.000,00
2369503632.262	APOIO A INDUSTRIA E O COMÉRCIO			50.000,00		50.000,00

33901400	DIÁRIAS - CIVIL	13		10.000,00		10.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	13		10.000,00		10.000,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13		10.000,00		10.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13		10.000,00		10.000,00
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		10.000,00		10.000,00
2781202242.263	APOIO AO DESPORTO AMADOR			90.000,00		90.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	13		10.000,00		10.000,00
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13		10.000,00		10.000,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13		10.000,00		10.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13		20.000,00		20.000,00
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		20.000,00		20.000,00
33904100	CONTRIBUIÇÕES	13		20.000,00		20.000,00
		TOTAL	10.000,00	900.000,00	0,00	910.000,00
Órgão:	02.00 PODER EXECUTIVO					
Unidade:	02.12 SEC. DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL E PROGRAMAS ESPECIAIS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
0412100201.141	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		20.000,00			20.000,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13	20.000,00			20.000,00
0412100202.264	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			217.000,00		217.000,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13		137.000,00		137.000,00
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	13		10.000,00		10.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	13		10.000,00		10.000,00
33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	13		20.000,00		20.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13		30.000,00		30.000,00
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		10.000,00		10.000,00
0412100202.265	MANUTENÇÃO PROGRAMA ESPECIAL			50.000,00		50.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	13		10.000,00		10.000,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13		20.000,00		20.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13		10.000,00		10.000,00
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		10.000,00		10.000,00
0412200202.266	MANUTENÇÃO DEMAIS CONSELHOS			33.000,00		33.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	13		8.000,00		8.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13		5.000,00		5.000,00
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		10.000,00		10.000,00
33904100	CONTRIBUIÇÕES	13		10.000,00		10.000,00
		TOTAL	20.000,00	300.000,00	0,00	320.000,00
Órgão:	02.00 PODER EXECUTIVO					
Unidade:	02.13 SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
0412200201.142	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		40.000,00			40.000,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13	40.000,00			40.000,00
0412200202.267	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			260.000,00		260.000,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13		200.000,00		200.000,00
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	13		10.000,00		10.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	13		20.000,00		20.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13		10.000,00		10.000,00
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		20.000,00		20.000,00
		TOTAL	40.000,00	260.000,00	0,00	300.000,00
Órgão:	02.00 PODER EXECUTIVO					
Unidade:	02.14 COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
0412200201.143	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		30.000,00			30.000,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13	30.000,00			30.000,00
0412200202.268	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA COORDENADORIA			150.000,00		150.000,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13		90.000,00		90.000,00
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	13		10.000,00		10.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	13		10.000,00		10.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13		20.000,00		20.000,00
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		20.000,00		20.000,00
		TOTAL	30.000,00	150.000,00	0,00	180.000,00
Órgão:	02.00 PODEREXECUTIVO					
Unidade:	02.15 FUNDEB					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
1236101882.269	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%			8.500.000,00		8.500.000,00
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	05		1.000.000,00		1.000.000,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05		6.000.000,00		6.000.000,00
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	05		1.500.000,00		1.500.000,00
1236101882.270	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%			4.020.000,00		4.020.000,00
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	06		1.500.000,00		1.500.000,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	06		1.500.000,00		1.500.000,00
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	06		620.000,00		620.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	06		180.000,00		180.000,00
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	06		10.000,00		10.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	06		10.000,00		10.000,00
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	06		200.000,00		200.000,00
1236501902.271	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 60%			930.000,00		930.000,00
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	05		30.000,00		30.000,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05		900.000,00		900.000,00
1236601872.272	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 60%			50.000,00		50.000,00
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	05		10.000,00		10.000,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05		40.000,00		40.000,00
1236801882.273	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			500.000,00		500.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	06		300.000,00		300.000,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	06		200.000,00		200.000,00
		TOTAL	0,00	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00
Órgão:	02.00 PODER EXECUTIVO					
Unidade:	02.16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
1030104281.144	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		120.000,00			120.000,00
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	18	120.000,00			120.000,00

1030104281.145	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE/ATENÇÃO BÁSICA		40.000,00			40.000,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18	40.000,00			40.000,00
1030104282.275	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			290.000,00		290.000,00
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	09		200.000,00		200.000,00
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	09		10.000,00		10.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	09		20.000,00		20.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	09		20.000,00		20.000,00
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	09		40.000,00		40.000,00
1030104282.276	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIO DE SAUDE			660.000,00		660.000,00
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18		10.000,00		10.000,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	09		500.000,00		500.000,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18		100.000,00		100.000,00
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	18		10.000,00		10.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	18		20.000,00		20.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18		10.000,00		10.000,00
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18		10.000,00		10.000,00
1030104282.277	PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA			400.000,00		400.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	09		200.000,00		200.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	18		200.000,00		200.000,00
1030104282.278	PROGRAMA SAÚDE BUCAL			250.000,00		250.000,00
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	09		120.000,00		120.000,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	09		10.000,00		10.000,00
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	09		10.000,00		10.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	09		20.000,00		20.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	09		60.000,00		60.000,00
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	09		10.000,00		10.000,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	09		20.000,00		20.000,00
1030104282.279	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS			4.010.000,00		4.010.000,00
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	09		30.000,00		30.000,00
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18		270.000,00		270.000,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	09		400.000,00		400.000,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18		1.000.000,00		1.000.000,00
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18		500.000,00		500.000,00
Órgão:	02.00 PODER EXECUTIVO					
Unidade:	02.16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	18		60.000,00		60.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	09		200.000,00		200.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	18		500.000,00		500.000,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	09		110.000,00		110.000,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18		190.000,00		190.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18		200.000,00		200.000,00
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18		450.000,00		450.000,00
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18		100.000,00		100.000,00
1030104282.280	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS			80.000,00		80.000,00
33904100	CONTRIBUIÇÕES	18		80.000,00		80.000,00
1030104282.281	MANUTENÇÃO DO NASF			60.000,00		60.000,00
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	09		10.000,00		10.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	09		20.000,00		20.000,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	09		10.000,00		10.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	09		10.000,00		10.000,00
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	09		10.000,00		10.000,00
1030104282.282	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE			60.000,00		60.000,00
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	09		10.000,00		10.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	09		20.000,00		20.000,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	09		10.000,00		10.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	09		10.000,00		10.000,00
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	09		10.000,00		10.000,00
1030104282.283	CONTRIBUIÇÕES PARA CONIAPE			1.000.000,00		1.000.000,00
33904100	CONTRIBUIÇÕES	09		500.000,00		500.000,00
33904100	CONTRIBUIÇÕES	18		500.000,00		500.000,00
1030204281.146	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		90.000,00			90.000,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18	90.000,00			90.000,00
1030204281.147	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE-MAC		100.000,00			100.000,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18	100.000,00			100.000,00
1030204281.148	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E CIRUGICOS		100.000,00			100.000,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27	100.000,00			100.000,00
1030204282.284	MANUTENÇÃO DO SAMU			250.000,00		250.000,00
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	09		100.000,00		100.000,00
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	09		10.000,00		10.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	09		100.000,00		100.000,00
Órgão:	02.00 PODER EXECUTIVO					
Unidade:	02.16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	09		20.000,00		20.000,00
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	09		20.000,00		20.000,00
1030204282.285	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS			60.000,00		60.000,00
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	09		10.000,00		10.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	09		20.000,00		20.000,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	09		10.000,00		10.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	09		10.000,00		10.000,00
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	09		10.000,00		10.000,00
1030304282.286	PROGRAMA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO-TFD			70.000,00		70.000,00
33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	18		70.000,00		70.000,00
1030404282.287	PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			150.000,00		150.000,00
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	09		50.000,00		50.000,00
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18		50.000,00		50.000,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18		10.000,00		10.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	18		20.000,00		20.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18		10.000,00		10.000,00

33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18		10.000,00		10.000,00
1030504282.288	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL			180.000,00		180.000,00
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	09		110.000,00		110.000,00
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18		20.000,00		20.000,00
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	18		10.000,00		10.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	18		20.000,00		20.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18		10.000,00		10.000,00
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18		10.000,00		10.000,00
1030604322.289	MANUTENÇÃO MATERNO INFANTIL			30.000,00		30.000,00
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	18		30.000,00		30.000,00
		TOTAL	450.000,00	7.550.000,00	0,00	8.000.000,00
Órgão:	02.00 PODER EXECUTIVO					
Unidade:	02.17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
0812200212.290	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMAS			98.000,00		98.000,00
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13		20.000,00		20.000,00
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	13		20.000,00		20.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	13		10.000,00		10.000,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13		10.000,00		10.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13		26.000,00		26.000,00
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		12.000,00		12.000,00
0824104852.291	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS			60.000,00		60.000,00
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13		10.000,00		10.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	13		20.000,00		20.000,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13		10.000,00		10.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13		10.000,00		10.000,00
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		10.000,00		10.000,00
0824204872.292	APOIO A PESSOAS ESPECIAIS			80.000,00		80.000,00
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13		10.000,00		10.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	13		20.000,00		20.000,00
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13		10.000,00		10.000,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13		10.000,00		10.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13		10.000,00		10.000,00
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		20.000,00		20.000,00
0824304832.293	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE			90.000,00		90.000,00
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13		10.000,00		10.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	13		20.000,00		20.000,00
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13		20.000,00		20.000,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13		10.000,00		10.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13		10.000,00		10.000,00
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		20.000,00		20.000,00
0824304832.294	PROGRAMA SERV. CONV. FORT. VÍNCULO-SCFV			380.000,00		380.000,00
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13		10.000,00		10.000,00
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16		10.000,00		10.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	13		50.000,00		50.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	16		50.000,00		50.000,00
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13		10.000,00		10.000,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13		20.000,00		20.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13		100.000,00		100.000,00
Órgão:	02.00 PODER EXECUTIVO					
Unidade:	02.17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16		50.000,00		50.000,00
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		80.000,00		80.000,00
0824404861.149	REEQUIPAMENTO DOS PROGRAMAS DO FMAS		60.000,00			60.000,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13	20.000,00			20.000,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16	40.000,00			40.000,00
0824404861.150	CONST.AMPLIA.E RESTAUR. DE UNIDAD. VINCULADAS AO FMAS		100.000,00			100.000,00
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	13	100.000,00			100.000,00
0824404862.295	CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS			220.000,00		220.000,00
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13		30.000,00		30.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	13		30.000,00		30.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	16		50.000,00		50.000,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13		10.000,00		10.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13		40.000,00		40.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16		40.000,00		40.000,00
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		20.000,00		20.000,00
0824404862.296	PROGRAMA BOLSA FAMILIA-IGD			230.000,00		230.000,00
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16		30.000,00		30.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	13		80.000,00		80.000,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13		10.000,00		10.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16		60.000,00		60.000,00
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		50.000,00		50.000,00
0824404862.297	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A MULHER			40.000,00		40.000,00
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13		20.000,00		20.000,00
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	13		4.000,00		4.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	13		3.000,00		3.000,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13		3.000,00		3.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13		6.000,00		6.000,00
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		4.000,00		4.000,00
0824404862.298	PROGRAMA DE APOIO INTEGRAL A FAMILIA-PAIF			152.000,00		152.000,00
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16		10.000,00		10.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	16		10.000,00		10.000,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13		5.000,00		5.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13		16.000,00		16.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16		60.000,00		60.000,00
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16		40.000,00		40.000,00
Órgão:	02.00 PODER EXECUTIVO					
Unidade:	02.17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL

33904100	CONTRIBUIÇÕES	13		11.000,00		11.000,00
0824404862.299	CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-CREAS			230.000,00		230.000,00
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16		30.000,00		30.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	16		20.000,00		20.000,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16		20.000,00		20.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16		130.000,00		130.000,00
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16		30.000,00		30.000,00
0824404862.300	PROGRAMA IGD-SUAS			160.000,00		160.000,00
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13		30.000,00		30.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	16		20.000,00		20.000,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16		10.000,00		10.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16		30.000,00		30.000,00
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16		30.000,00		30.000,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16		40.000,00		40.000,00
0824404862.301	CONTRIBUIÇÃO PARA O CONIAPE			400.000,00		400.000,00
33904100	CONTRIBUIÇÕES	13		400.000,00		400.000,00
		TOTAL	160.000,00	2.140.000,00	0,00	2.300.000,00
Órgão:	02.00 PODER EXECUTIVO					
Unidade:	02.18 FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FUMDCA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
0824304832.302	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUMDCA			80.000,00		80.000,00
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13		20.000,00		20.000,00
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	13		5.000,00		5.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	13		5.000,00		5.000,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13		6.000,00		6.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13		4.000,00		4.000,00
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		6.000,00		6.000,00
33904100	CONTRIBUIÇÕES	13		34.000,00		34.000,00
		TOTAL	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
Órgão:	02.00 PODEREXECUTIVO					
Unidade:	02.19 FUNDATA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
0927104922.303	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSS			260.000,00		260.000,00
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18		260.000,00		260.000,00
0927104952.304	MANUTENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS			5.000,00		5.000,00
31900100	APOSENTADORIAS E REFORMAS	18		2.000,00		2.000,00
31900300	PENSÕES	18		3.000,00		3.000,00
0984605122.305	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIM. DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP			10.000,00		10.000,00
31904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	18		10.000,00		10.000,00
1012200212.306	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL			1.165.000,00		1.165.000,00
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	09		400.000,00		400.000,00
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18		100.000,00		100.000,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	09		300.000,00		300.000,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18		100.000,00		100.000,00
31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	18		20.000,00		20.000,00
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	18		20.000,00		20.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	18		20.000,00		20.000,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18		20.000,00		20.000,00
33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	18		15.000,00		15.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18		40.000,00		40.000,00
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18		100.000,00		100.000,00
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18		20.000,00		20.000,00
33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18		10.000,00		10.000,00
1030104281.151	REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL		100.000,00			100.000,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18	100.000,00			100.000,00
1030104281.152	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO HOSPITAL		100.000,00			100.000,00
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	18	100.000,00			100.000,00
1030204281.153	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALARES E CIRURGICOS		100.000,00			100.000,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18	100.000,00			100.000,00
1030204281.154	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		50.000,00			50.000,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18	50.000,00			50.000,00
1030204282.307	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAIS			1.310.000,00		1.310.000,00
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	09		30.000,00		30.000,00
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18		20.000,00		20.000,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	09		400.000,00		400.000,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18		100.000,00		100.000,00
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	18		10.000,00		10.000,00
Órgão:	02.00 PODEREXECUTIVO					
Unidade:	02.19 FUNDATA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	09		400.000,00		400.000,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	18		100.000,00		100.000,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18		20.000,00		20.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18		50.000,00		50.000,00
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18		180.000,00		180.000,00
1030204282.308	CONTRIBUIÇÃO PARA CONIAPE			1.000.000,00		1.000.000,00
33904100	CONTRIBUIÇÕES	18		1.000.000,00		1.000.000,00
		TOTAL	350.000,00	3.750.000,00	0,00	4.100.000,00
		TOTAL GERAI	5.780.000,00	53.020.000,00	0,00	58.800.000,00

* Fonte do Tesouro e Outras Fontes:		
05	RECURSOS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO (60 %)	9.480.000,00
06	RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40 %)	4.520.000,00
09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	4.600.000,00
13	RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	25.670.000,00
16	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	810.000,00
17	IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS MDE	3.550.000,00
18	IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE	7.400.000,00
21	RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO	700.000,00
22	RECURSOS DO PDDE	10.000,00
23	RECURSOS DO PNAE	300.000,00

24	RECURSOS DO PNATE	300.000,00
25	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE	90.000,00
26	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS-EDUCAÇÃO	200.000,00
27	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS-SAÚDE	100.000,00
28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	1.070.000,00
	TOTAL GERAL	58.800.000,00

Publicado por:
Maria de Lourdes Malaquias Soares
Código Identificador:6895CBDD

